



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
22 de Dezembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
132ª DA REPÚBLICA
Nº 35.229

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

94 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 4
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 32
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - PÁG. 43
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 43
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 47
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 47
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 51
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 54
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

..... - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 61

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 65

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 66

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

..... - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO

..... - PÁG. 69

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 70

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85

MUNICÍPIOS

PARTICULARES - PÁG. 93

EMPRESARIAL - PÁG. 93



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1641/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1617312 de 20 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de IGARAPÉ AÇU/ SALINÓPOLIS/PA, no período de 22 a 23/12/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Ouvidoria Geral do Estado, nos referidos municípios.
PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, matrícula funcional nº 5947330/1 CPF 901.555.722-53, cargo Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	
ADOLFO LOLA DE SOUZA, CPF 121.926.432-68, matrícula funcional nº 5960440/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de Dezembro de 2022.
ROSANGELA ROCHA TORTOLA
Coordenadora de Relações Governamentais, em Exercício.

PORTARIA Nº 1642/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1621263, de 20 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no dia 21/12/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Realizar Precursora da Inauguração da PA 467, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de dezembro de 2022.
ROSANGELA ROCHA TORTOLA
Coordenadora de Relações Governamentais em Exercício

Protocolo: 890372

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 085/2022 – SF/CMG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
Suprido: Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira, MF nº 5773881-1; Prazo p/ aplicação: 05 (cinco) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 02 (dois) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.
Protocolo: 890554

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2022–GVG/PA. PAE: 2022/1403066
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço n. 120/2022-SEGEP/MA; Pregão Eletrônico n. 017/2022 – SARP/MA
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.
Vigência: 21/12/2022 a 20/12/2024.
Justificativa: Serviço de locação de veículos estilo Pick Up 4x4 para a Vice Governadoria e seus agentes, de modo a operacionalizar as atividades externas e necessárias ao cargo de Vice Governador do Estado e sua segurança. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (mensal) de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), tipo viatura (caminhonete pick-up cabine dupla), com transceptor novel, plotagem, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva.
Dotação Orçamentária:
PROGRAMA DE TRABALHO: 321010412212978314
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101
FUNÇÃO: 04
SUBFUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 1297
PTRES: 32.8314
AÇÃO: 232225
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33
FONTE: 0101006355
PLANO INTERNO: 4120008314C
Valor Global: R\$ 683.232,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais).
Contratante: Governo do Estado do Pará, por intermédio da Vice Governadoria, Órgão da Administração Direta, inscrito sob o CNPJ nº 03.760.025/0001-81.
Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A., com atual razão social de LOZALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS, inscrita sob o CNPJ n. 02.491.558/0001-42, com endereço à Avenida Deputado Rubens Granja, n. 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP: 04.533-000
CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA
Diretor Geral de Programas Especiais
Protocolo: 890399

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 497/2022-PGE.G., DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de residual de férias ao Procurador do Estado, Roland Raad Massoud, identidade funcional nº 5660920/1, no período de 27.12.2022 a 10.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022,

devendo responder pelo Cargo de Corregedor-Geral, a Procuradora do Estado, Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Id. Funcional nº 5707544/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

***REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 35.145 DE 07.10.2022**

Protocolo: 890186

PORTARIA Nº 630/2022-PGE.G., 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora Tânia Maria Teixeira Gomes, identidade funcional nº 3158500/1, concedida pela PORTARIA Nº 516/2022-PGE.G, de 17.10.2022, para o período de 16.12 a 30.12.2022, devendo responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, a servidora Rosilene Gomes Mallet, identidade funcional nº 55589369/4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 890214

FÉRIAS

PORTARIA Nº 631/2022-PGE.G., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado, Hubertus Fernandes Guimarães, identidade funcional nº 5885620/1, nos períodos de 29.12.2022 a 27.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 890302

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2019

Por este Instrumento Jurídico, O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, sito à Rua Tamoios, nº. 1671, Batista Campos, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. RICARDO NASSER SEFER, brasileiro, casado, advogado, inscrição na OAB-PA sob o Nº 14800, portador do CPF/MF nº 812.654.412-00, considerando a Cláusula Sexta do Segundo Termo Aditivo.

RESOLVE

I - Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 013/2019 celebrado com a empresa KAELE LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 04.819.323/0001-62, estabelecida à Av. Tarumã, 1585, Praça 14, CEP: 69.020-00, Manaus/AM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível.

Belém, 13 de dezembro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 890577

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 356/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO, Memo nº 017/2022 NUCOI/SEAC e o PAE nº 2022/1612032;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCELA BELO GUIMARÃES, Matrícula 57226674-5, 13 (treze) dias de férias regulamentares no período de 22/12/2022 a 03/01/2023, referente ao período aquisitivo 12/09/2021 a 11/09/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 21 de dezembro de 2022.

Julio Alejandro Quezada Jelvez

Secretário de Estado em Exercício - SEAC

Protocolo: 890333

**PORTARIA Nº 351/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Memo. Nº 122/2022-GAB/SEAC/PAE 2022/1600059,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Jami-le Nassar Maia, Chefe de Gabinete, Matrícula 5946070-1, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo 29/01/2022 a 28/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 21 de dezembro de 2022.

Julio Alejandro Quezada Jelvez

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 890217

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 355/2022 – GAB/SEAC
BELÉM PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Memo. 132/2022 – DIPAZ/SEAC e PAE 2022/1435077;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias regulamentares do servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 3348717-3, para 02/07/2023 a 01/08/2023, ref. período aquisitivo 01/01/2022 – 31/12/2022, concedido pela Portaria nº 313/2022- GAB/SEAC de 09/11/2022, publicada no DOE 35.182 de 10/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 20 de dezembro de 2022.

Júlio Alejandro Quezada Jelvez

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 890229

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA AGE Nº 175/2022-GAB,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1619465.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, Licença para Tratamento de Saúde no período de 28/09/2022 a 26/11/2022, conforme laudo médico nº 208500A/2 e art. 77 I, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 890281

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA AGE Nº 174/2022-GAB, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1508351.

CONSIDERANDO a Portaria AGE Nº 165/2022-GAB, de 06/12/2022, publicada no DOE Nº 35.215 de 12/12/2022, que designa a Adriana Figueiredo de Albuquerque, matrícula nº 57216756/1, para responder pela função de Auditor Adjunto desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vera Lúcia Silva da Costa, matrícula nº 5140889/1, para responder pela função de Gerente da Gerência Administrativa e Financeira desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em virtude do período da substituição da Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 890280

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0382-GS/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/1460436;_

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor JOSE MARIA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº. 57215956/1 do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 11/11/2022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 890245

CONTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº. 051/2022 – SEPLAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº. 2350, Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, Inscrição estadual nº 15.258.445-5, sediada na Passagem Dalva, nº 505, bairro Marabá, Belém/PA, CEP: 66.615-080

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços, Ata de Registro de Preços nº 36/2022 – MPPA e Ata do Pregão Eletrônico nº 027/2022 – MPPA, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Tucuruí, Santarém, Breves, Itaituba, Marabá e Parauapebas, no Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 9101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 89.085,12

Valor Anual: R\$ 1.069.021,44

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: Terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei das Licitações

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 890323

TERMO ADITIVO A CONTRATO**REPUBLICAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 – SEPLAD/DAF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA – CETAP, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o “Quadro 6”: FSCMP”, constante do Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Concorrência nº 05/2022 e do Contrato nº 37/2022 – SEPLAD/DAF.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022

ORDENADOR: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Republicado nesta data, por ter saído com incorreção no DOE nº 35.227 de 21/12/2022. Protocolo: 890174. pag.8

Protocolo: 890292

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2016

COMODATÁRIA: ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01.

COMODANTE: CONSÓRCIO SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.517.834/0001-53, com endereço na Avenida Centenário s/nº., bairro Val-de-caes, Belém-PA, CEP: 66.617-418, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de consórcio de empreendedores, proprietários do SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, S/N, Bairro Parque Verde, na cidade de Belém, Estado do Pará, representada por sua procuradora Shopping Center Iguatemi S/A, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, s/no, Bairro Parque Verde, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.601.496/0004-88

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Comodato nº 01/2016, pelo período de 12 meses e, alteração da denominação do COMODANTE, de CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A para CONSÓRCIO SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Comodato terá vigência com início em 16 de dezembro de 2022 e término em 15 de dezembro de 2023.

OBJETO DO TERMO: O empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 432,32m² (quatrocentos e trinta e dois vírgula trinta e dois metros quadrados), localizada no SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO PARÁ, constituída de 2 (dois) Salões de Uso Comercial – SUC, com numeração 97/0001C, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à população “ESTAÇÃO CIDADANIA”, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento e em conformidade com as especificações contidas nos Anexos I (Planta do Espaço) e II (Relação dos Equipamentos e Mobiliários).

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 890346

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO: 004/2021**

Processo:142.484/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura:20/12/2022

Vigência:21/12/2022 a 21/03/2023

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Floresta do Araguaia

Conveniente: Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 890303

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1166/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2002672.

RESOLVE:

CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO Id. Funcional 345/2, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 12 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 890213

**PORTARIA Nº 1169 /2022-DAF/SEPLAD,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2002010 de 17/12/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº.384/2022-DAF/SEPLAD de 10/05/2022, publicada no DOE nº. 34.968 de 12/05/2022, referente à concessão de férias da servidora VANDERLY CAMELO XAVIER Id. Funcional nº 3153150/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1170/2022-DAF/SEPLAD,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2002010 de 17/12/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora VANDERLY CAMELO XAVIER Id. Funcional nº 3153150/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SAPOR/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1171/2022-DAF/SEPLAD,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/2003559 de 19/12/2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 16/12/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1062/2022 – DAF/SEPLAD de 10/11/2022, publicada no DOE nº. 35.185 de 11/11/2022, ao servidor CASSIO RODRIGO DE PAULA LEDO, Id. Funcional nº 5962027/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria Financeira – CFIN/DGF/SARES/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 890547

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-218**

EDITAL Nº 02/SEPLAD-SEMAS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), no uso das suas atribuições legais, após a análise e julgamento

das Impugnações ao Edital, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/SEPLAD-SEMAS, de 12 de dezembro de 2022, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior, e à formação de cadastro de reserva da SEMAS, conforme a seguir:

I) No item 2:

INCLUIR: 2.6.1) Os candidatos nomeados serão lotados no município de Belém/PA, sendo observada a ordem de classificação no certame.

II) No Item 4:

INCLUIR: 4.1.1) O cadastro de reserva está limitado a 03 (três) vezes o quantitativo de vagas estabelecidas para cada cargo ofertado.

III) No Item 5:

RETIFICAR PARA: 5.1) O candidato aprovado no presente concurso público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

a) ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO C-218;

k) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto na Lei Estadual nº 9.710, de 20 de setembro de 2022 e pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro e suas alterações, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e suas alterações, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações.

IV) No Item 6:

RETIFICAR PARA: 6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período entre 8h (oito horas) do dia 23 de dezembro de 2022 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de janeiro de 2023.

RETIFICAR PARA: 6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2023, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.2 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on line, observado o horário limite das operações bancárias.

V) No Item 7:

RETIFICAR PARA: 7.4) Para a entrega/envio dos documentos previstos na alínea “b” dos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

RETIFICAR PARA: 7.5) A Solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada conforme determinado na alínea “a” dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, impreritavelmente, entre os dias 23 a 26 de dezembro de 2022.

RETIFICAR PARA: 7.5.1) Os documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados na alínea “b” dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital deverão ser entregues/enviados, impreritavelmente, entre os dias 23 a 27 de dezembro de 2022.

RETIFICAR PARA: 7.5.2) Para os documentos enviados via postal, valerá a data da postagem.

EXCLUIR O SUBITEM 7.5.3

RETIFICAR PARA: 7.7) A veracidade das informações prestadas na Solicitação de isenção da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

RETIFICAR PARA: 7.10) Não será permitida, após o período de entrega/envio dos documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados na alínea “b” dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

RETIFICAR PARA:

Subitem 7.12, alínea “d”

d) estiver com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal desatualizado há mais de 48 meses;

RETIFICAR PARA: 7.17) Ao término da apreciação das Solicitações de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 13 de janeiro de 2023, a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

RETIFICAR PARA: 7.19) Ao término da apreciação dos recursos contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 24 de janeiro de 2023, a Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

VI) No Item 8:

RETIFICAR PARA: 8.5) As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos com deficiência aprovados no concurso público ou por reprovação na avaliação biopsicossocial serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

RETIFICAR PARA: 8.6) O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso, observados os requerimentos deferidos nos termos do item 9 deste edital.

RETIFICAR PARA: 8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar no período de 23 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, via SEDEX ou Carta Registrada

com Aviso de Recebimento (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para o CAC do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital. Deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

INCLUIR: 8.8.3) O envio da imagem legível do Laudo Médico ou do documento atendendo às exigências deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

INCLUIR: 8.8.4) O simples envio/entrega do Laudo Médico exigido não garante ao candidato o direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o qual estará sujeito à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste edital.

RETIFICAR PARA: 8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

RETIFICAR PARA: 8.14) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 08 de fevereiro de 2023, a Relação Preliminar de Solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos.

RETIFICAR PARA: 8.15) Caberá recurso contra a Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

RETIFICAR PARA: 8.16) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 24 de fevereiro de 2023, a Relação Definitiva de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos para realização da prova.

RETIFICAR PARA: 8.17) Os candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem eliminados no concurso serão convocados para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial, em período descrito no Anexo II - Cronograma, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da SEPLAD, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

INCLUIR: 8.17.1) A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

INCLUIR: 8.17.2) Os candidatos convocados à avaliação biopsicossocial deverão comparecer com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial, contendo ainda o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

INCLUIR: 8.17.3) O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEPLAD, por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

INCLUIR: 8.17.4) Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.

INCLUIR: 8.17.5) Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

INCLUIR: 8.17.6) Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;

- c) deixar de cumprir as exigências deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste edital.

INCLUIR: 8.17.7) O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, figurará na lista de classificação geral.

INCLUIR: 8.17.8) O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial e não estiver aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, será eliminado do concurso.

INCLUIR: 8.17.9) As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

RETIFICAR PARA: 8.18) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

VII) No Item 9:

RETIFICAR PARA: 9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de 2023, via SEDEX ou Carta Registrada (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação), para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital) OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), a Solicitação de Atendimento Especial preenchida corretamente (ANEXO IV deste edital) acompanhada de Laudo Médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

RETIFICAR PARA: 9.5) O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1 do presente edital, sob pena de ser eliminado, conforme previsão constante do item 13.12.1 deste edital.

RETIFICAR PARA: 9.9) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de atendimento especial e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 08 de fevereiro de 2023, a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos.

RETIFICAR PARA: 9.11) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 24 de fevereiro de 2023, a Relação Definitiva de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos para realização da prova.

VIII) No Item 10:

RETIFICAR PARA: 10.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data provável de 08 de fevereiro de 2023 e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

IX) No Item 12:

RETIFICAR PARA: 12.4.1) Não serão aceitos como documento de identidade qualquer documento digital, bem como certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

RETIFICAR PARA:

Subitem 12.9, alíneas “d” e “f”:

d) utilizar-se de caneta esferográfica de tinta com cor diferente de preta, lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e /ou impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;

f) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman/aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar, fones de ouvido, óculos escuros, protetor auricular, acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

X) No Item 13:

RETIFICAR PARA: 13.1) A Prova Objetiva e a Prova Discursiva terão a duração de 5 (cinco) horas e serão aplicadas na data provável de 05 de março de 2023, no turno da manhã para os cargos de nível médio e no turno da tarde para os cargos de nível superior.

RETIFICAR PARA: 13.2) Os locais, datas e horários de aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 24 de fevereiro de 2023.

XI) No Item 14:

RETIFICAR PARA: 14.26) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 24 de março de 2023, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

RETIFICAR PARA: 14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 04 de abril de 2023, o Resultado Definitivo da Prova Objetiva.

XII) No item 15:

RETIFICAR PARA: 15.2) Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de acordo com o subitem 14.22 E que estejam classificados em 06 (seis) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4 deste edital, respeitados os empates na última colocação.

RETIFICAR PARA: 15.2.2) Não serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva nos termos do subitem 14.22 deste edital E que NÃO estejam classificados em 06 (seis) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4 deste edital, os quais serão considerados ELIMINADOS e não terão classificação alguma no concurso público.

RETIFICAR PARA: 15.22) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 11 de abril de 2023, o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

RETIFICAR PARA: 15.24) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 20 de abril de 2023, o Resultado Definitivo da Prova Discursiva.

XIII) No item 17:

RETIFICAR PARA: 17.2) Será considerado APROVADO no concurso público o candidato APROVADO nas Provas Objetiva e Discursiva e não eliminado na forma da cláusula 17.4.1.

RETIFICAR PARA: 17.4) Será considerado APROVADO EM CADASTRO DE RESERVA no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso, porém dentro do limite estabelecido no subitem 4.1.1 do presente edital.

INCLUIR: 17.4.1) Será considerado ELIMINADO no concurso público o candidato com Nota Final insuficiente à classificação para o cadastro de reserva estabelecido no subitem 4.1.1 do presente edital.

INCLUIR: 17.7) Serão publicadas duas listas de classificação, a primeira contendo todos os candidatos aprovados inclusive aqueles que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente com a classificação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme subitem 8.13 deste edital.

XIV) No Item 18:

RETIFICAR PARA:

Subitem 18.1, alínea "e":

e) obtiver maior nota na Prova de Legislação e Ética no Serviço Público;

XV) No Item 21:

INCLUIR: 21.7.1) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

XVI) No Anexo I – Conteúdo Programático:

RETIFICAR PARA:

1.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Lei Estadual nº 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Federal n. 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal n. 11.129/2022. Lei Federal n. 12.846/2013 e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei Federal n. 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual n. 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações.

RETIFICAR PARA:

1.1.4 - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências; Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e alterações - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e alterações - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e alterações - Dispõe sobre educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, e alterações; Lei Estadual nº 6.462, de 04 de julho de 2002, e alterações -

Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas; Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2000, e alterações - dispõe sobre a Política de Recursos Hídricos do Estado; Lei Estadual nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e alterações - Dispõe sobre a Política de Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará. Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e alterações, se houver; Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências; Lei Estadual nº 9.064, de 25 de maio de 2020, institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA); Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), e dá outras providências; Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022. - Dispõe sobre o processo administrativo ambiental para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, as sanções cabíveis, além de tratar da conciliação ambiental, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Decreto Federal nº 8.235, de 5 de maio de 2014 - Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências. Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução CONAMA nº 371/2006, e alterações - Estabelece diretrizes sobre o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos da compensação ambiental; Resolução COEMA nº 162, de 02 de fevereiro de 2021 - Estabelece as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências; Resolução COEMA ad referendum nº 127, de 18 de novembro de 2016 - Estabelece os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado, denominado SIMPLES AMBIENTAL, de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, e dá outras providências; Decreto Estadual nº 2.804, de 6 de dezembro de 2022, publicado no DOE n.º 35.211, de 06 de dezembro de 2022.

RETIFICAR PARA:

2.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Lei Estadual n.º 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Federal n. 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei Federal n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal n. 11.129/2022. Lei Federal n. 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal n. 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual n. 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações.

RETIFICAR PARA:

2.1.4 - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL:

Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências; Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, e alterações - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências; Decreto Federal nº 4.340/2002, e alterações - Regulamenta o SNUC; Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e alterações - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e alterações - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e alterações - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e alterações - Dispõe sobre educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, e alterações; Lei Estadual nº 6.462/02, de 04 de julho de 2002, e alterações - Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas; Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2000, e alterações - Dispõe sobre a Política de Recursos Hídricos do Estado; Lei Estadual nº 6.745, de 6 de maio de 2005, e alterações - Dispõe sobre a Política de Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará. Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e alterações, se houver; Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências; Lei Estadual nº 9.064, de 25 de maio de 2020, institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA); Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), e dá outras providências; Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022. - Dispõe

sobre o processo administrativo ambiental para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, as sanções cabíveis, além de tratar da conciliação ambiental, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Decreto Federal nº 8.235, de 5 de maio de 2014 - Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências. Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução CONAMA nº 371/2006, e alterações - Estabelece diretrizes sobre o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos da compensação ambiental; Resolução COEMA nº 162, de 02 de fevereiro de 2021 - Estabelece as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências; Resolução COEMA ad referendum nº 127, de 18 de novembro de 2016 - Estabelece os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado, denominado SIMPLES AMBIENTAL, de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, e dá outras providências; Decreto Estadual nº 2.804, de 6 de dezembro de 2022. Decreto Estadual nº 941, de 3 de agosto de 2020 - Institui o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), cria o comitê científico do plano e o núcleo permanente de acompanhamento do plano e dá outras providências; Decreto Estadual nº 2.746, de 9 de novembro de 2022 - Institui o Plano Estadual de Bioeconomia (PLANBIO) e cria o comitê executivo do plano; Decreto Estadual nº 2.744, de 9 de novembro de 2022 - Dispõe sobre Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS); Decreto Estadual nº 2.750, de 10 de novembro de 2022 - Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do estado do Pará (PRVN) e cria o grupo de trabalho para elaboração do plano estadual de recuperação da vegetação nativa do estado do Pará (GT-PRVN); Decreto Estadual nº 2.745, de 9 de novembro de 2022 - Dispõe sobre o Programa Regulariza Pará.

2.2.3 – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS:
EXCLUIR: Deliberação CVM n. 675/2011.

2.2.9 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
EXCLUIR: Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado de Goiás. Biomas do Estado de Goiás.

INCLUIR: Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado do Pará. Biomas do Estado do Pará.

2.2.23 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO PEDAGOGIA
EXCLUIR: Decreto Federal nº. 2208/97 e alterações

XVII) **No Anexo II – Cronograma Completo:**

	DESCRIÇÃO	DATA
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	12/12/2022
02	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	12/12/2022 à 14/12/2022
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	22/12/2022
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	23/12/2022 à 30/01/2023
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	23/12/2022 à 26/12/2022
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	23/12/2022 à 27/12/2022
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	13/01/2023
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	16/01/2023 e 17/01/2023
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	24/01/2023
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	23/12/2022 à 30/01/2023
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	23/12/2022 à 31/01/2023
12	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	23/12/2022 à 31/01/2023
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	08/02/2023
14	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	09/02/2023 e 10/02/2023
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	24/02/2023
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	05/03/2023
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	06/03/2023
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	07/03/2023 e 08/03/2023

19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	24/03/2023
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	24/03/2023
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	27/03/2023 e 28/03/2023
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	04/04/2023
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	11/04/2023
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	12/04/2023 e 13/04/2023
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	20/04/2023
26	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	20/04/2023
27	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL	20/04/2023
28	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	24/04/2023 à 26/04/2023
29	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL	03/05/2023 e 04/05/2023
30	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL	10/05/2023
31	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL	11/05/2023 e 12/05/2023
32	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL	23/05/2023
33	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	23/05/2023
34	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	24/05/2023 e 25/05/2023
35	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	31/05/2023

XVIII) No Anexo III – Informações dos Cargos:
Cargo 10: Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Agronomia

Vagas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
-------	---

No Cargo 13: Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Ciências Biológicas

Vagas	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
-------	--

No Cargo 14: Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Ciências Sociais

Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
-------	---

No Cargo 15: Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Engenharia Ambiental

Vagas	08 (oito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
-------	--

No Cargo 20: Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Engenharia Florestal

Vagas	16 (dezois) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
-------	--

No Cargo 24: Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Geologia

Vagas	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
-------	--

XIX) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital n.º 01/SEPLAD- SEMAS, de 12 de dezembro de 2022.
XX) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 21 de dezembro de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 890581



ERRATA

ERRATA DA MATÉRIA DE PROTOCOLO 882711, PUBLICADA NO DOE Nº 35.203 (PAG. 15) DE 30/11/2022.
Onde se lê: Valor: R\$ 32.634,23 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)
Leia-se: Valor: 391.610,76 (Trezentos e noventa e um mil seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos)
Ordenador: AROLD CARNEIRO,
Presidente da IOE.

Protocolo: 890381

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 987 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.201, de 28/11/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1594331, de 16/12/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Claudiane Filadelfo Ferraz, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, de 09/01/2023 a 27/01/2023 para 02/05/2023 a 20/05/2023, concedido através da Portaria nº 699/2022, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.113, de 13/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de dezembro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 890209

PORTARIA Nº 988 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.201, de 28/11/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1591947, de 14/12/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Letícia Magalhães Rodrigues da Cunha, matrícula nº 57219867/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 02/01/2023 a 20/01/2023 para 11/09/2023 a 29/09/2023, concedido através da Portaria nº 619/2022, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.076, de 12/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de dezembro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 890220

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330003097, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: KATIA PERES VIEIRA CENTENO.

CPF: 172.150.802-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$99.920,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$82.362,52.

PORTARIA Nº 2022330003100, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAVI ANTHONY PORTAL ALVES.

CPF: 072.674.632-07.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$86.890,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$72.255,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RIZIANE DUARTE PORTAL ALVES CNH: 5529211350

PORTARIA Nº 2022330003106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LUCICA SALDANHA SOARES.

CPF: 054.724.102-07.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$94.490,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$77.340,74.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

GLEICA DA SILVA SALDANHA CNH: 5615395858

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES NETO CNH: 3614428103

PORTARIA Nº 2022330003114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LINALDO DE MELO BANDEIRA.

CPF: 102.665.772-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.050,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$78.785,19.

PORTARIA Nº 2022330003111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ROGERIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO.

CPF: 239.538.883-15.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$87.875,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$72.255,66.

PORTARIA Nº 2022330003119, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA OLIVIA SOUZA DE ASSIS.

CPF: 067.803.002-25.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$97.190,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$83.600,00.

PORTARIA Nº 2022330003129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA.

CPF: 327.193.612-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$95.050,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$78.785,19.

PORTARIA Nº 2022330003126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: THAMIRES MELO FORO.

CPF: 535.819.032-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.050,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$78.785,19.

Protocolo: 890204

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2022330003102, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: MARCELO DE LIMA SILVA.

CPF: 739.783.102-87.

MARCA/MODELO: I/CHEV TRACKER 12T A PR.

CHASSI: 8AGEP76B0PR119304.

PORTARIA Nº 2022330003103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: NICOLAS ALVES DA SILVA.

CPF: 071.558.782-00.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT2.

CHASSI: 9BGEB48A0PG232457.

PORTARIA Nº 2022330003104, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO.
 CPF: 137.482.892-00.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER.
 CHASSI: 9BRBL3HE5K0190892.

PORTARIA Nº 2022330003131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: DORSAN DOS SANTOS MORAES.
 CPF: 280.953.912-04.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SENSE CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15PB107884.

PORTARIA Nº 2022330003124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: IZABEL MARIA DE OLIVEIRA.
 CPF: 137.014.362-15.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SENSE CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15PB104420.

PORTARIA Nº 2022330003123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ROSSANA MARIA MORGADO FERNANDEZ.
 CPF: 301.090.782-68.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE SPT T270.
 CHASSI: 9886111KRPK501919.

Protocolo: 890200

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2022330003116, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002870, de 08 de setembro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: IRACI GOMES DA SILVA.
 CPF: 536.525.252-72.
 MARCA/MODELO: I/VW TIGUAN ALLSPACE CL.
 CHASSI: 3VVHJ65N5KM083191.

PORTARIA Nº 2022330003117, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002352, de 01 de junho de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALUIZIO MORAES DE FREITAS.
 CPF: 085.674.252-04.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15KB131861.

PORTARIA Nº 2022330003122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002610, de 25 de julho de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: VALMIRA ROSA GODINHO.
 CPF: 024.571.052-34.
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
 CHASSI: 93YRHAMH7KJ566684.

PORTARIA Nº 2022330003121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002851, de 30 de agosto de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: VALMIRA ROSA GODINHO.
 CPF: 024.571.052-34.
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
 CHASSI: 93YRHAMH7KJ566684.

PORTARIA Nº 2022330003132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002558, de 02 de junho de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALEX QUEIROZ DA SILVA.
 CPF: 574.724.242-34.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XKK225598.

PORTARIA Nº 2022330003133, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002434, de 23 de junho de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALEX QUEIROZ DA SILVA.
 CPF: 574.724.242-34.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XKK225598.

Protocolo: 890202

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2022330003109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330003080, de 29 de novembro de 2022, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: ADRIANO GOMES MONTEIRO.
 CPF: 333.867.492-91.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT.

PORTARIA Nº 2022330003108, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002988, de 28 de outubro de 2022, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: WALTER MAIA PAOLONI.
 CPF: 634.353.652-34.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.

Protocolo: 890208

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR PORTARIA N.º 737, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192021730003397-6/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Fernando Jorge Pacifico China, CPF n.º 003.737.362-58, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém, sob a matrícula n.º 39191.
 Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 12 de dezembro de 2022.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 890377

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2849 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Id Func nº 54183271/2, Psicólogo/Gerente Fazendário, em substituição a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Id Func nº 22829/1, Assistente Fazendário/Assessor Fazendário, no período de 09/11/2022 a 07/01/2023, por motivo de licença prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2850 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNAR a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil/Gerente Fazendário, em substituição a servidora SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA, I Func nº 25720/8, Assessor Fazendário, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2851 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNAR a servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5937119/2, Gerente Fazendário, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2875 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07/12/2022, do gozo das férias do servidor FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914709/1, lotado na CERAT de Santarém, concedida pela PORTARIA Nº 2611 de 17/11/2022, publicada no DOE nº 35.195 de 22/11/2022, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2876 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, o período de gozo de férias da servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Id Func nº 5128439/1, Auditor Fiscal

de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, do período de 13/12/2022 a 30/12/2022 (18 dias), para o período de 02/01/2023 a 19/01/2023 (18 dias), referente ao exercício de 11/05/2021 a 10/05/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2877 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 06/12/2022, do gozo das férias do servidor GUSTAVO ARANTES BOZOLA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914733/1, lotado na CECOMT de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2878 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 06/12/2022, do gozo das férias do servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914842/1, lotado na CECOMT, concedida pela PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2891 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 14 (quatorze) dias, a contar de 06/12/2022, do gozo das férias do servidor ERALDO ALVES ARRAES, Assessor Fazendário, Id Func nº 54185527/5, lotado na Célula de Controle de Sistema Integrado de Administração Financeira e Estadual/DICONF, concedida pela PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, referente ao exercício de 22/04/2021 a 21/04/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2893 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, o período de gozo de férias do servidor JOSE MARIA DA SILVA MAFRA, Id Func nº 5185734/1, Marinheiro Fluvial de Máquinas, lotado na CECOMT do Tapajós, do período de 05/12/2022 a 03/01/2023 (30 dias), para o período de 16/12/2022 a 14/01/2023 (30 dias), referente ao exercício de 01/02/2021 a 31/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2894 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 9 (nove) dias, a contar de 28/11/2022, do gozo das férias do servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Id Func nº 57230166/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, concedida pela PORTARIA Nº 2160 de 04/10/2022, publicada no DOE nº 35.145 de 07/10/2022, referente ao exercício de 21/06/2021 a 20/06/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2895 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/12/2022, do gozo das férias do servidor ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 51721/1, lotado na CECOMT, concedida pela PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, referente ao exercício de 14/07/2021 a 13/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2896 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 19/10/2021, do gozo das férias da servidora JACKELINE COSTA DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, Id Func nº 5097207/1, lotada na Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR, concedida pela PORTARIA Nº 1721 de 17/08/2021, publicada no DOE nº 34.674 de 18/08/2021, referente ao exercício de 01/09/2019 a 31/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/12/2022 a 19/12/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2897 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZAR, 10 (dez) dias de gozo de férias ao servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, Id Func nº 5914765/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, lotado na CERAT de Altamira, para serem usufruídas no período de 12/12/2022 a 21/12/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, pela PORTARIA Nº 3477 de 10/12/2021, publicada no DOE nº 34.804 de 21/12/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2898 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2022, o nome do servidor PAULO HERBETH SANTOS LIMA, Id Func nº 5701155/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Substituição Tributária.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2900 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZAR, 11 (onze) dias de gozo de férias a servidora MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, Id Func nº 452769/1, Assistente Fazendário, lotada na CEEAT Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 26/12/2022 a 05/01/2023, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 14/03/2020 a 13/03/2021, pela PORTARIA Nº 149 de 27/01/2022, publicada no DOE nº 34.854 de 03/02/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2901 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2554 de 14/11/2022, publicada no DOE nº 35.190 de 18/11/2022, o período de gozo de férias da servidora ROSILDA MEDEIROS BORGES, Id Func nº 5128390/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, do período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias), para o período de 18/01/2023 a 16/02/2023 (30 dias), referente ao exercício de 01/10/2021 a 30/09/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2902 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER, 20 (trinta) dias de férias, 2º período, ao servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Id Func nº 715700/1, Analista Fazendário, lotado na CERAT de Belém, para serem usufruídas no período de 02/01/2023 a 21/01/2023 referente ao exercício de 01/05/2020 a 30/04/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2909 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2554 de 14/11/2022, publicada no DOE nº 35.190 de 18/11/2022, o período de gozo de férias da servidora SIRLENE LEITE GOMES, Id Func nº 28550/1, Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, do período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias), para o período de 23/01/2023 a 21/02/2023 (30 dias), referente ao exercício de 18/03/2021 a 17/03/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2918 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 17/12/2022, do gozo das férias do servidor MANOEL AINETTE SANTOS, Motorista, Id Func nº 5149428/1, lotado na UECOMT da Grande Belém/CECOMT, concedida pela PORTARIA Nº 2586 de 16/11/2022, publicada no DOE nº 35.195 de 22/11/2022, referente ao exercício de 01/08/2021 a 31/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2920 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

REMOVER a pedido, o servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, Assistente Fazendário, Id Func nº 6203/1, da Diretoria de Administração para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2921 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 30/12/2022, do gozo das férias do servidor ENIO ROBERTO ALVES MAIA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914735/1, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, concedida pela PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 22/02/2023 a 12/03/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2922 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor ANDRE LUIZ AMORIM ACATAUASSU NEVARES, Id Func nº 5914707/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 16/12/2022 a 13/01/2023, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, pela PORTARIA Nº 2204 de 05/10/2022, publicada no DOE nº 35.150 de 14/10/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2923 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, o período de gozo de férias do servidor EDILSON FERREIRA BARBOSA, Id Func nº 469/1, Assistente Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Pessoas, do período de 01/12/2022 a 30/12/2022 (30 dias), para o período de 19/12/2022 a 17/01/2023 (30 dias), referente ao exercício de 01/09/2020 a 31/08/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 673 DE 01/12/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.208 DE 05/12/2022.

Nome: Nazaré Maria Sá de Azevedo

Onde se lê: Identificação Funcional nº 5190851/1

Leia-se: Identificação Funcional nº 5190851/2.

Protocolo: 890413

PORTARIA Nº 2790 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR á servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, I.F. nº 2364/1,Auxiliar Operacional Fazendário/Secretário de Gabinete, em substituição á servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, I.F. nº 5552796/1, Gerente Fazendário, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, por motivo da titular está substituindo a Chefe de Gabinete em férias, conforme Processo 2022/1321772.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício
***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº35.219, publicado em 15/12/2022.**
Protocolo: 890416

ERRATA

**ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021/SEFA
MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.185
DE 11/11/2022, SOB O NÚMERO DO PROTOCOLO: 875620**
Objeto: serviços de outsourcing de impressão coorporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações
Contratada: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ nº 08.540.992/0001-51, com sede na Rua José Figueiredo, 38 -Centro, Niterói - RJ - CEP: 24.030-055.
ONDE SE LÊ:
TERMO ADITIVO:2º.
LEIA-SE:
TERMO ADITIVO:3º.
Protocolo: 890423

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 061/2021/SEFA**
Data da assinatura: 19/12/2022
Vigência: 02/08/2022 a 20/09/2023
Justificativa: com fundamento no art. art. 57, II da Lei 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 482/2022/CONJUR/SEFA e 452/2022/CONJUR/SEFA
Objeto: 1.1 A revisão do cronograma de execução previsto na Cláusula Oitava deste Contrato, conforme cronograma atualizado no Anexo I; 1.1.2. A prorrogação do prazo de vigência contratual, de 02 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023.
Orçamento: 17101.04.126.1508.8238
Natureza da Despesa: 33.91.40
Fonte de Recursos: 0131 e ou 0331
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP 66.820-000, Distrito de Icoaraci- Belém/PA.
Ordenador: Rene de Oliveira e Sousa Junior
Protocolo: 890578

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ 05.054.903/0001-79 e a empresa P. R. B QUINTO MATOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 31.405.857/0001-15.
DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 12 (doze) HD's Externo Portáteis de 4 TeraByte para atender as necessidades das Unidades Fazendárias da região metropolitana e interior do Estado.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: No art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1513197/PAE/SEFA/PA e Manifestação Jurídica nº 466/2022- CONJUR/SEFA.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.384,68
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Funcional Programática: 170101.04.123.1508.8251
Natureza da Despesa: 44.90.52
Total Estimado: R\$ 10.384,68
Fonte de Recursos: 0144
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.
FORO: Belém, Estado do Pará.
Belém/PA, 16 de dezembro de 2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo: 890211

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Fazenda resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 041/2022 para a Aquisição de 12 HD's Externo Portáteis de 4 TeraByte para atender as necessidades das Unidades Fazendárias da região metropolitana e interior do Estado.
Valor Global: R\$ 10.384,68.
Belém/PA, 16 de dezembro de 2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo: 890212

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019,publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
Anídio Moutinho Da Conceição
Diretor de Administração.
PORTARIA Nº 2932 de 21 de dezembro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria de obra na UECOMT São Geraldo e vistoria da unidade OEAT São Geraldo, no período de 11.12.2022 à 14.12.2022, no trecho Belém - Marabá - São Geraldo - Marabá - Belém.
Protocolo: 890268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	TERMO DEAPREENSÃO E DEPÓSITO
A RENOVAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA.	15.365.962-9	812021510001187-5	812021390000804

Protocolo: 890221

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente aos AINF nº 012013510001555-9, julgado IMPROCEDENTE, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), com escora no art.30.I.(caput e parágrafo único) , 28 e 29 (§ 1º), todos desta mesma Lei.
Razão Social: W. SOARES DE OLIVEIRA (NOME NO AINF) OURO BRANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09.073.223/0001-53
Processos Nº: 012013510001555-9
ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT-CAPANEMA
Protocolo: 890223

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º202204006429, DE 21/12/2022 -
PROC N.º 0020227300088845/SEFA**
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvm9b48
Interessado: Rubens Dario de Castro Souza – CPF: 169.706.242-34
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15MB405401
Protocolo: 890226

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS- TARF
ACÓRDÃOS PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Acórdão n. 8687 – 1ª CPJ RECURSO N. 19667 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510000212-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DE CRÉDITOS. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, de acordo com o resultado de diligência e provas dos autos que demonstram a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2022.

Acórdão n. 8686 – 1ª CPJ RECURSO N. 19117 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000264-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. TRANSFERÊNCIA INDEVIDA. 1. A transferência de valores de ICMS via Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC deve observar a Instrução Normativa SEFA/PA n. 001/2014, a qual determina que a comprovação da saída de mercadoria com destino a outra unidade da Federação será efetuada por meio da autenticação do documento fiscal no Sistema de Informação da Administração Tributária - SIAT, nas unidades fiscais de fronteira. 2. O frete contratado na modalidade FOB não afasta a obrigação do remetente em comprovar a efetiva transferência da mercadoria para outra unidade federativa. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações com óleo diesel configura infração fiscal sujeita à penalidade prevista na lei e à cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2022.

Acórdão n. 8685 – 1ª CPJ RECURSO N. 18595 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000241-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO. 1. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretarão a sua nulidade, quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. Inteligência do § 2º do artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 2. Nas operações interestaduais realizadas por contribuinte com as mercadorias a que se referem os correspondentes convênios ou protocolos, a ele fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do estado destinatário, na qualidade de sujeito passivo por substituição, mesmo que o imposto já tenha sido retido anteriormente. Inteligência da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 81/93. 3. A mera possibilidade de recolhimento pelo destinatário paraense do imposto não altera a sujeição passiva por substituição. 4. Deve haver a comprovação específica do recolhimento do imposto pelo destinatário para que o contribuinte substituído se desonere do pagamento do imposto. 5. Deixar de reter e recolher o ICMS devido ao Estado do Pará, na qualidade de substituto tributário, nas operações submetidas ao regime de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Nelson Paulo Simões Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso, e Bernardo de Paula Lobo, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2022.

Acórdão n. 8684 – 1ª CPJ RECURSO N. 19917 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000169-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, de acordo com o resultado de diligência e provas dos autos que demonstram a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2022.

Acórdão n. 8683 – 1ª CPJ RECURSO N. 19915 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000168-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, de acordo com o resultado de diligência e provas dos autos que demonstram a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2022.

Acórdão n. 8682 – 1ª CPJ RECURSO N. 19913 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000167-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO NÃO ESCRITURADA EM LIVROS FISCAIS. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, de acordo com o resultado de diligência e provas dos autos que demonstram a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2022.

Acórdão n. 8681 – 1ª CPJ RECURSO N. 18607 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372020510000037-8). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. A aquisição de mercadorias discriminadas no Apêndice I do Anexo I do RICMS/PA (anexo ao Decreto n. 4.676/2001), em operação interestadual, sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, está sujeita ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente, a ser efetuado pelo próprio adquirente. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria submetida ao regi-

me de Antecipado na Entrada configura infração fiscal sujeita à penalidade prevista na lei e à cobrança do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2022.

Acórdão n. 8680 – 1ª CPJ RECURSO N. 18605 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372019510000181-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. A aquisição de mercadorias discriminadas no Apêndice I do Anexo I do RICMS/PA (anexo ao Decreto n. 4.676/2001), em operação interestadual, sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, está sujeita ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente, a ser efetuado pelo próprio adquirente. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria submetida ao regime de Antecipado na Entrada configura infração fiscal sujeita à penalidade prevista na lei e à cobrança do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2022.

Acórdão n. 8679 – 1ª CPJ RECURSO N. 19669 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000132-1). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. OMISSÃO DE RECEITA. IMPROCEDÊNCIA. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. 1. Compete à autoridade lançadora o dever e o ônus de demonstrar e provar o cometimento da infração imputada ao sujeito passivo. 2. É improcedente o auto de infração lavrado com base em levantamento fiscal que apresenta falhas técnicas e metodologia inadequada em sua elaboração, caracterizando cerceamento ao direito de defesa do sujeito passivo, provocando ausência de liquidez e inobservância a legislação fiscal vigente. 3. Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário, quando a fiscalização não trouxer aos autos elementos suficientes para a caracterização da infração imputada ao sujeito passivo, baseando sua acusação de omissão de receita com uso de presunção e com levantamento em margens não previstas em lei ou regulamento. 4. Recurso conhecido e provido para, em Revisão de Ofício, declarar a improcedência do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2022.

Acórdão n. 8678 – 1ª CPJ RECURSO N. 19657 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 8120205100001043-0). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. TRÂNSITO DE MERCADORIAS ACOBERTADO COM O MESMO DOCUMENTO FISCAL. 1. Configurado nos autos o trânsito de mercadorias acobertado com o mesmo documento fiscal, mais de uma vez, deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a procedência do crédito tributário descrito no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2022.

Acórdão n. 8677 – 1ª CPJ RECURSO N. 19803 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 082021510000030-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, de acordo com o resultado de diligência e provas dos autos que demonstram a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2022.

Acórdão n. 8676 – 1ª CPJ RECURSO N. 8209 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042012510000025-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. SUBFATURAMENTO. PROVIMENTO DO RECURSO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A descrição da ocorrência, que compõe o Auto de Infração, delimita a matéria a ser discutida e compete ao agente responsável pelo lançamento. 2. A prova deve determinar a ocorrência do fato como descrito no campo ocorrência do Auto de Infração. 3. A autoridade julgadora compete a análise livre da prova e a identificação do fato descrito na autuação. 4. Não caracteriza subfaturamento a mera prática do contribuinte de preços diferentes para prestações de serviços a clientes diferentes, sob a vinculação de contratos diferentes. 5. Para a caracterização do subfaturamento é imprescindível a determinação pela auditoria lançadora do custo contábil específico do contribuinte, do preço usual do mercado e da indicação da vantagem indevida do infrator. 6. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2022.

Acórdão n. 8675 – 1ª CPJ RECURSO N. 8197 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042012510000021-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. SUBFATURAMENTO. PROVIMENTO DO RECURSO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A descrição da ocorrência, que compõe o Auto de Infração, delimita a matéria a ser discutida e compete ao agente responsável pelo lançamento. 2. A prova deve determinar a ocorrência do fato como descrito no campo ocorrência do Auto de Infração. 3. A autoridade julgadora compete a análise livre da prova e a identificação do fato descrito na autuação. 4. Não caracteriza subfaturamento a mera prática do contribuinte de preços diferentes para prestações de serviços a clientes diferentes, sob a vinculação de contratos diferentes. 5. Para a caracterização do subfaturamento é imprescindível a determinação pela auditoria lançadora do custo contábil específico do contribuinte, do preço usual do mercado e da indicação da vantagem indevida do infrator. 6. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2022.

Acórdão n. 8674 – 1ª CPJ RECURSO N. 8195 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042012510000019-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. SUBFATURAMENTO. PROVIMENTO DO RECURSO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A descrição da ocorrência, que

compõe o Auto de Infração, delimita a matéria a ser discutida e compete ao agente responsável pelo lançamento. 2. A prova deve determinar a ocorrência do fato como descrito no campo ocorrência do Auto de Infração. 3. À autoridade julgadora compete a análise livre da prova e a identificação do fato descrito na autuação. 4. Não caracteriza subfaturamento a mera prática do contribuinte de preços diferentes para prestações de serviços a clientes diferentes, sob a vinculação de contratos diferentes. 5. Para a caracterização do subfaturamento é imprescindível a determinação pela auditoria lançadora do custo contábil específico do contribuinte, do preço usual do mercado e da indicação da vantagem indevida do infrator. 6. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2022.

Acórdão n. 8673 - 1ª CPJ RECURSO N. 8191 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 04201251000012-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. SUBFATURAMENTO. PROVIMENTO DO RECURSO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A descrição da ocorrência, que compõe o Auto de Infração, delimita a matéria a ser discutida e compete ao agente responsável pelo lançamento. 2. A prova deve determinar a ocorrência do fato como descrito no campo ocorrência do Auto de Infração. 3. À autoridade julgadora compete a análise livre da prova e a identificação do fato descrito na autuação. 4. Não caracteriza subfaturamento a mera prática do contribuinte de preços diferentes para prestações de serviços a clientes diferentes, sob a vinculação de contratos diferentes. 5. Para a caracterização do subfaturamento é imprescindível a determinação pela auditoria lançadora do custo contábil específico do contribuinte, do preço usual do mercado e da indicação da vantagem indevida do infrator. 6. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2022.

Acórdão n. 8672 - 1ª CPJ RECURSO N. 8187 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 04201251000016-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. SUBFATURAMENTO. PROVIMENTO DO RECURSO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A descrição da ocorrência, que compõe o Auto de Infração, delimita a matéria a ser discutida e compete ao agente responsável pelo lançamento. 2. A prova deve determinar a ocorrência do fato como descrito no campo ocorrência do Auto de Infração. 3. À autoridade julgadora compete a análise livre da prova e a identificação do fato descrito na autuação. 4. Não caracteriza subfaturamento a mera prática do contribuinte de preços diferentes para prestações de serviços a clientes diferentes, sob a vinculação de contratos diferentes. 5. Para a caracterização do subfaturamento é imprescindível a determinação pela auditoria lançadora do custo contábil específico do contribuinte, do preço usual do mercado e da indicação da vantagem indevida do infrator. 6. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2022.

Acórdão n. 8671 - 1ª CPJ RECURSO N. 19611 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000418-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. BEM DESTINADO A USO/CONSUMO OU A INTEGRAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE. 1. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquotas, conforme premissa constitucional de eficácia plena e auto aplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, "a" e VIII, da Constituição Federal (texto vigente à época). 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquotas, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2022.

Acórdão n. 8670 - 1ª CPJ RECURSO N. 19609 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000418-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTO DE MESMO TITULAR. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Em matéria de processo administrativo tributário, aplicam-se os precedentes judiciais firmados nas hipóteses previstas no §3º, do art. 42 da Lei n. 6.182/1998, desde que se amolde ao caso concreto. 2. A transferência de bens ou mercadorias entre estabelecimentos de um mesmo titular, por si, não se subsume à hipótese de incidência de ICMS, porquanto, para a ocorrência do fato impositivo, é imprescindível a circulação jurídica de mercadoria ou bem com a transferência de propriedade. 3. Correta a decisão singular que, apoiada em resultado de diligência fiscal e na prova dos autos, remove do lançamento operações que não se sujeitavam à incidência do diferencial de alíquotas. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2022.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Acórdão N. 8573 - 2ª CPJ RECURSO N. 19890 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032016510003906-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. Diferencial de Alíquota. Não Recolhimento. Exclusão parcial do crédito. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que após diligência exclui do crédito tributário, valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2022.

Acórdão N. 8572 - 2ª CPJ RECURSO N. 19984 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000037-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. Antecipação na entrada. Não Recolhimento. Improcedência. 1. A prova é elemento imprescindível para consti-

tução do crédito, sua inexistência fulmina o próprio lançamento. 2. Correta a decisão singular, que após diligência julga improcedente o AINF, quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2022. ACÓRDÃO N. 8571 - 2ª CPJ RECURSO N. 19568 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000523-0). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE RECEITAS. DIVERGÊNCIA DAS PROVAS E OCORRÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que declarou improcedente o AINF quando as provas trazidas são divergentes da ocorrência descrita no auto de infração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2022.

Acórdão N. 8570 - 2ª CPJ RECURSO N. 19486 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352019510000930-0). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Cabe ao contribuinte manter a sua situação cadastral regular junto à SEFA. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 3. Não cabe aos Órgãos de Julgamento desta Secretaria analisar eventual tese de inconstitucionalidade ou validade da legislação tributária conforme art. 42, §3º, da Lei 6.182/98. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2022.

Acórdão N. 8569 - 2ª CPJ RECURSO N. 19822 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 18202251000019-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO EM REGIME DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA. CRÉDITO TRIBUTÁRIO INDEVIDO. REEXPORTAÇÃO NO PRAZO. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário quando restar comprovado pelo contribuinte que o bem importado em regime de admissão temporária, foi reexportado dentro do prazo estabelecido pela RFB-Receita Federal do Brasil e atendido o que prevê o art. 520, IV do RICMS-PA aprovado pelo Decreto nº 4.676/2001. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2022.

Acórdão N. 8568 - 2ª CPJ RECURSO N. 19612 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032017510000003-5). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. ISENÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Mercadorias sujeitas à antecipação na saída que cumprem os requisitos do artigo 39, do anexo II do RICMS, aplica-se a isenção sobre eles. 2. Deve ser mantida a decisão singular, após diligência, que julga improcedente o AINF, quando comprovado nos autos a isenção do ICMS, quando cumprido os seus requisitos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2022.

Protocolo: 890374

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2020 TERMO ADITIVO Nº: 02

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte técnico, gerenciamento, manutenção e consultoria na infraestrutura de rede de voz e dados, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

As informações abaixo esclarecem toda a infraestrutura do CONTRATANTE bem como seu parque tecnológico permitindo ao CONTRATANTE avaliar a complexidade da solução tecnológica aplicada a rede de voz e dados existente e em funcionamento sendo objeto deste contrato.

TABELA DE MATERIAIS E PARQUE TECNOLÓGICO:

A discriminação do parque tecnológico do CONTRATANTE que suporta a infraestrutura de rede de voz e dados que corresponde ao objeto é:

Item Descrição Qtd

- 1 Storage SAN Fiber Channel e iSCSI, NAS, DAS -
- 2 Microsoft Windows Server 2019, REDHAT 7.1, CentOS, Debian e SuSe -
- 3 Servidores x86 e x64 Torre, Rack e Blade -
- 4 Servidores RISC AIX 7.1 -
- 5 Servidores Hiper-convergentes NUTANIX -
- 6 Hypervisor Acrópolis 5.5, Hyper-V, VMWare 6.5, ESXi e KVM -
- 7 Banco de Dados MySQL, Firebird, PostgreSQL, SQLServer 2016 e Oracle 12C -
- 8 Servidor de Aplicação Microsoft COM+, Weblogic 12C e JBOSS -
- 9 Servidor Web Apache e IIS -
- 10 Switch Brocade -
- 11 Pontos de rede -
- 12 Patch Panel -
- 13 Racks -
- 14 PABX OpenTouch Alcatel-Lucent 2
- 15 PABX OmniPCX Enterprise Alcatel-Lucent 2
- 16 Servidores Contact Center Agent Alcatel-Lucent 8

17 Servidores Contact Center Supervisor Alcatel-Lucent 8
 18 Servidores Contact Center Automated Script Routing Alcatel-Lucent 8
 19 Servidores Contact Center Ticket Extractor Alcatel-Lucent 8
 20 Servidor de Fax Alcatel-Lucent 8450 1
 21 Software de análise Vital Suite 1
 22 Controlador Wi-Fi Alcatel-Lucent OAW-4550 2
 23 Ponto de Acesso Wi-Fi Alcatel-Lucent AP 125 / 225 220
 24 Switch de Acesso Alcatel-Lucent 6350 / 6450 350
 25 Switch de Distribuição Alcatel-Lucent 6850 20
 26 Switch de Núcleo Alcatel-Lucent 6900 10
 27 Centrais Telefônicas Analógicas 0
 28 Media Gateway TDM e IP – Alcatel-Lucent S / M / L / ACT 14 / ACT 28 100
 Item Descrição Qtd
 29 Linhas Analógicas 220
 30 Linhas Digitais 990
 31 Aparelhos Telefônicos Digitais Alcatel-Lucent 4029/8029 94
 32 Aparelhos Telefônicos Digitais Alcatel-Lucent 4039/8039 64
 33 Aparelhos Telefônicos Analógicos sem bina 874
 34 Aparelhos Telefônicos Analógicos com bina 220
 35 Aparelhos Telefônicos Sem fio 20
 36 Aparelhos Telefônicos Alcatel-Lucent DECT 8232 10
 37 Aparelhos Telefônicos IP 4018/8018 92
 38 Aparelhos de Telefonista 4059 1
 39 Modens Analógicos / Digitais Alcatel-Lucent 1
 40 Antenas Digitais Alcatel-Lucent 4070 50
 41 SoftPhones para PC, Tablet e Smartphone 40
 42 Tarifador VoxAccount 2
 43 Agentes de Contact Center 60
 44 Alcatel-Lucent Audio Station 1
 45 Alcatel-Lucent Contact Center Supervisor 6
 46 Alcatel-Lucent Agent 60
 47 Grupos de Agentes 5
 48 Serviços de Atendimento 5
 49 URA Analógica Midia Vox 1
 50 URA Digital Alcatel-Lucent CCIVR 5
 51 Gravador Analógico Midia Vox 1
 52 Gravador Digital Vocale 1
 53 Gravador Digital VoxRecorder 2
 54 Discador Analógico Midia Vox 1
 55 Discador Digital VoxDialer 1
 56 Rack de Voz 4
 57 Appliance HP DL 380 G6 – Discador / FaxServer 2
 58 Appliance HP DL 380 G8 – URA 1, 2 e 5 / GatewayCSTA 4
 59 Appliance HP DL 180 G8 – URA 3 e 4 2
 60 Appliance HP DL 180 G9 – OpenTouch 1
 61 Appliance HP DL 320 G8 – ASR / TTS 2
 62 Appliance HP DL 320 G8 – Vocale / VoxAccount 2
 63 CPU Appliance HP DL 180 G6 – PABX 2
 64 Appliance IBM System X 3250 M5 – VoxRecorder 2
 65 Appliance IBM System X 3250 M5 – VoxAcquire (Feira do Livro) 2
 66 CPU CS2 4
 67 CPU 7-2 4
 68 CPU PCS 4
 69 Modem Digital HDSL 0
 70 POS PAX S920 e D200 Wi-Fi / GPRS /Bluetooth 250
 71 Software de Gerenciamento Alcatel-Lucent OmniVista 3600 1
 72 Software de Gerenciamento Alcatel-Lucent OmniVista 2500 1
 73 Software de Gerenciamento Alcatel-Lucent OmniVista 8770 1
 74 Headset Plantronics Fone Blackwire USB - C320-M 70
 75 Appliance – SD WAN – Rede Definida por Software (concentrador) 4
 76 Gateway – SD WAN – Rede Definida por Software 56
 77 Software - Network Access Control 2

USUÁRIOS

Item Descrição Qtd

1 Usuários de Rede 3532
 2 Usuários de Rede – VIPs 40
 3 Usuários de Rede Móveis 20
 4 Ramais Digitais, IP, Analógicos, Virtuais e Móveis; 2500
 5 Troncos Digitais, Analógicos, IP e Móveis; 1200
 6 Usuários Agentes de Contact Center ou Atendimento; 120
 7 Usuários Supervisores de Contact Center ou Atendimento; 6
 8 Grupos de Atendimento 5

SERVIÇOS

Para a prestação de serviços continuados e com o objetivo de se manter a operação diária do CONTRATANTE em todas as unidades e setores, a CONTRATADA deverá prestar suporte técnico, gerenciamento, manutenção e consultoria nos sistemas (hardware e software) de telecomunicações corporativos que formam a rede de voz/vídeo e dados do BANCO DO ESTADO DO PARÁ, conforme a seguinte Tabela:

ITEM SERVIÇOS TIPO

5.3.1 MANUTENÇÃO, SUPORTE E MONITORAMENTO (24X7X365) MENSAL
 5.3.3 BANCO DE HORAS CONSULTORIA ESPECIALIZADA HORAS
 5.3.4 BANCO DE HORAS SERVIÇOS TÉCNICOS/EVENTUAIS HORAS
 SERVIÇOS ADICIONAIS TIPO
 5.3.5 TREINAMENTO DOS SERVIÇOS UNIDADE
 5.3.6 NOVOS/REMANEJAMENTO PONTOS LÓGICOS DADOS / VOZ UNIDADE
 5.3.7 DIÁRIA TÉCNICA UNIDADE

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 032/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 29.11.2022

Vigência do Aditivo: 30.11.2022 a 29.11.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016

Valor Global estimado de Até: R\$-7.425.353,13 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos).
 Contratada: VOXDATA TELECOM – COM. E SERV. EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 43, Sala 106 Bairro: Umarizal

CEP: 66.050-000 Belém/PA

Diretor Responsável: Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Diretor de Tecnologia
 Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 890293

CONTRATO Nº: 100/2020 TERMO ADITIVO Nº: 02

Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos de auditoria independente que abrangerá a auditoria de todas as modalidades de operações do BANPARÁ, inclusive sua responsabilidade no auxílio pós-emprego e de seus sistemas informatizados, os controles internos, o gerenciamento do risco operacional com a emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria, para o período compreendido entre 01.12.2020 a 30.11.2021, quando então poderá ser prorrogado por períodos anuais, até completar o máximo de 05 exercícios sociais auditados, observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais normas correlatas.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 025/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 16.12.2022

Vigência do Aditivo: 18.12.2022 a 17.12.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Alteração da denominação Social Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Global estimado de Até: R\$-940.701,36 (novecentos e quarenta mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos)

Contratada: KPMG Auditores Independentes Ltda.

Endereço: Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105 - 6º, 7º e 12º Andar - Torre A Bairro: Vila São Francisco

CEP: 04711-035 São Paulo/SP

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente

Protocolo: 890291

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE, MARCA NUTANIX, INSTALADOS NOS DATA CENTERS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, INCLUINDO TODAS AS LICENÇAS DA PLATAFORMA ORA INSTALADA E A SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES, conforme condições estabelecidas no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA	VALOR ESTIMA-DO (TOTAL)	VALOR A SER CONTRA-TADO(TOTAL)
1	SERVIDOR DE INFRAESTRU-TURA HIPERCONVERGENTE MODELO (NX-1265-G5)	1	CLEAR TECNOLO-GIA DA INFORMA-ÇÃO LTDA	R\$ 116.300,58	R\$ 103.500,00
2	SERVIDOR DE INFRAESTRU-TURA HIPERCONVERGENTE MODELO (NX-1465-G5)	2		R\$ 444.241,84	R\$ 414.000,00
3	SERVIDOR DE INFRAESTRU-TURA HIPERCONVERGENTE MODELO (NX-1465-G5)	2		R\$ 341.826,37	R\$ 330.000,00
4	SERVIDOR DE INFRAESTRU-TURA HIPERCONVERGENTE MODELO (NX-8235-G5)	6		R\$ 783.079,15	R\$ 769.999,98
5	SERVIDOR DE INFRAESTRU-TURA HIPERCONVERGENTE MODELO (NX-8235-G5)	10		R\$ 1.171.605,02	R\$ 1.075.000,00
TOTAL				R\$ 2.857.052,97	R\$2.692.499,98

Alessandra Brito

Pregoeira

Protocolo: 890239

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01074 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1615607.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 20/11/2022, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5161274/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 19.12.2022.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890250**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 295 DE 19 AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e os termos dos contratos 86/20 e 89/2020, processo nº 2022/1603349.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos do contrato nº 45/2021, processo nº 1603378.R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor ANDRÉ DOS SANTOS CABRAL, matrícula: 54190034/1, nomeado na PORTARIA Nº 169 de 16/07/2021 publicada no DOE 34.645 de 21/07/2021; II - Designar em substituição o servidor designado, para compor a comissão de fiscalização, a servidora MARIA IRACY TUPINAMBÁ, matrícula nº 5957921/1, juntamente com os servidore(a)s NATALINA ROCILLENE AMARAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 57188617/6 e GRACIELLE NAZARÉ RAMOS AMORIM, matrícula nº 57198234/2, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da DDRA/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. G

ABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em exercício/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA.

Protocolo: 890238**ERRATA****ERRATA**

Fica Retificado na publicação do DOE nº 35.222, de 16/12/2022 (extra), que admitiu a servidora ALESSANDRA MARIA MIRANDA PINHEIRO;

Onde Lê-se: ALEXANDRA MARIA MIRANDA PINHEIRO

Leia-se: Vigência: ALESSANDRA MARIA MIRANDA PINHEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.12.2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 890403**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62.22 - PROCESSO Nº 2021/921282**

PARTES: SESPA E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada no MPÉ: PA 000194/2022.

DO VALOR: 1- Com a presente repactuação, valor atual mensal terá um aditivo R\$ 18.333,44 (dezoito mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), passando para o novo valor mensal R\$ 232.738,38 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos, 2- A empresa tem direito a diferença mensal retroativa no valor R\$18.333,44 por 06 meses (julho a dezembro 22); 3- Considerando os dados informados o contrato será reajustado em 8,56%, conforme cálculos elaborados pelo núcleo de economia -NES seq. 377; 4- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/07/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0301 / 0303 e Ação: 260999.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 62.2022, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2022

Ordenadora de despesa: DENISE DA COSTA GOMES SILVA, matrícula 5673968/5, brasileira, nomeada através da Portaria nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697 e Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022 publicado Diário Oficial 35215 de 12 de dezembro de 2022 protocolo 885880,

Protocolo: 890190**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/SESPA/2022.****PROCESSO Nº: 2021/565723.**

OBJETO: Aquisição de peças para realização da manutenção preventiva e corretiva dos Atomizadores utilizados para nebulização espacial com inseticidas nas atividades de bloqueio de transmissão e controle dos vetores transmissores da DENGUE, ZIKA VIRUS E FEBRE CHIKUNGUNYA, a fim de atender aos Centros Regionais de Saúde da SESPA e a Coordenação UBV/DCE/DVS/SESPA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 61.089.835/0001-54.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 199.047,19 (cento e noventa e nove mil quarenta e sete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0149/0349.

Belém (Pá), 20 de dezembro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

REPENDENDO PELA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/SESPA/2022.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 20 de dezembro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

REPENDENDO PELA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Protocolo: 890286**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2022**

DATA DE ASSINATURA:19/12/2022

VIGÊNCIA: 28/12/2022 A 25/06/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 59/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacundá

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ariel Dourado Martins de Barros – Secretário em Exercício- Decreto de 03 de Outubro de 2022, publicado no DOE Nº35.140, De 04 de Outubro De 2022

Protocolo: 890289**DIÁRIA****PORTARIA Nº 5629 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 19/12/2022 A 23/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064291 / MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA / 804.023.992-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ENTREGAS DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, POSTERIORMENTE EFETUAR O PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO DOS BENS NO 3º CRS - CASTANHAL E NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5630 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 19/12/2022 A 23/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571975631 / OSMARINO VIEIRA DA COSTA JÚNIOR / 457.879.802-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ENTREGAS DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, POSTERIORMENTE EFETUAR O TOMBAMENTO, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO SISPAT WEB - SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO NO 3º CRS - CASTANHAL E NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5631 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 19/12/2022 A 23/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS NO 3º CRS - CASTANHAL E NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5632 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 29/11/2022 A 30/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5633 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 29/11/2022 A 30/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59554621 / BRENDA LORENA MACHADO PAES / 955.610.132-20
OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5634 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 14/12/2022 A 16/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541923041 / MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO / 027.131.044-83
571975631 / OSMARINO VIEIRA DA COSTA JÚNIOR / 457.879.802-04
OBJETIVO: EFETUAR O TOMBAMENTO E PATRIMÔNIO DE DIVERSOS MATERIAIS E IMOBILIÁRIOS NO 5º CRS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5635 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 14/12/2022 A 16/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS MONTAGENS DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, POSTERIORMENTE EFETUAR TOMBAMENTO E PATRIMÔNIO NO 5º CRS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5636 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 22/11/2022 A 23/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59554621 / BRENDA LORENA MACHADO PAES / 955.610.132-20
OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5637 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 22/11/2022 A 23/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5638 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 07/12/2022 A 09/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
723428/1 / HUMBERTO DA SILVA LUCAS / 260.139.322-04

OBJETIVO: REALIZAR AS MONTAGENS DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, POSTERIORMENTE EFETUAR OS TOMBAMENTOS E PATRIMÔNIO NO 6º CRS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5639 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 07/12/2022 A 09/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR AS MONTAGENS DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, POSTERIORMENTE EFETUAR TOMBAMENTO E PATRIMÔNIO NO 6º CRS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5640 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 21/11/2022 A 21/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
571933462 / GEOVANI DE AVIZ GENTIL / 635.536.192-87
59647631 / LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA / 020.564.322-18
518558604 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82
OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NATEA CAPANEMA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5641 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 22/11/2022 A 23/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5958049 / BRENDA MENDES DE SOUSA / 021.102.812-60
5929668 / DE LEON JEAN FREITAS / 694.328.132-15
5424014 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03
5959179 / MARIE SHINKAI BITTENCOURT / 702.885.002-10
OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA MUDANÇA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 E 23/11/2022, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5642 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 10/12/2022 A 16/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57191013 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO / 745.298.032-87
572345321 / GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO / 696.139.822-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AIDS-DEZEMBRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5643 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 10/12/2022 A 16/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AIDS-DEZEMBRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5644 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS
PERÍODO: DE 12/12/2022 A 16/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57232980 / CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO / 662.146.102-04
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
5157994 / ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 401.886.392-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AIDS-DEZEMBRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SALINAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5645 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS
PERÍODO: DE 12/12/2022 A 16/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ALUSIVA AO DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA AIDS-DEZEMBRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SALINAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5646 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 26/12/2022 A 30/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES VIRAIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5647 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 26/12/2022 A 30/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59184072 / LUCAS RODRIGUES MOREIRA / 016.488.212-00

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO DA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS IST HIV/AIDS E SÍFILIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5648 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 26/12/2022 A 30/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5157994 / ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 401.886.392-68

OBJETIVO: COORDENAR E PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DA IST HIV/AIDS E SÍFILIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5649 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 26/12/2022 A 30/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5650 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 05/12/2022 A 09/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5949378 / DIEGO LEITE CUTRIM / 829.771.942-15

59554861 / LEILIANE CRISTINA DE SOUZA COSTA / 949.362.422-68

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO PROGRAMA MAIS MEDICO PARA O BRASIL E INDICADORES DO PREVINE BRASIL, FORTALECENDO O PROGRAMA DE PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE NA APS NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5651 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 05/12/2022 A 09/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571955711 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49

OBJETIVO: DAR APOIO AOS TÉCNICOS QUE REALIZARÃO MONITORAMENTO DO PROGRAMA MAIS MEDICO PARA O BRASIL E INDICADORES DO PREVINE BRASIL, FORTALECENDO O PROGRAMA DE PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE NA APS NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5652 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 05/12/2022 A 09/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5917571 / DINAELSON SOARES / 645.135.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE REALIZARÁ MONITORAMENTO DO PROGRAMA MAIS MEDICO PARA O BRASIL E INDICADORES DO PREVINE BRASIL, FORTALECENDO O PROGRAMA DE PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE NA APS NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5653 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 10/12/2022 A 17/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956178 / ELIENE DOS SANTOS RODRIGUES / 622.272.972-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE, A QUAL SERÁ REALIZADA NO DSEI KAIAPÓ DO PARÁ, NA CIDADE DE REDENÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5654 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 10/12/2022 A 17/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194053 / LILIAN CRISTINA LAURENTINO SILVA / 729.351.202-30

OBJETIVO: DAR APOIO PARA A EQUIPE QUE FARÁ A CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE, A QUAL SERÁ REALIZADA NO DSEI KAIAPÓ DO PARÁ, NA CIDADE DE REDENÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5655 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 10/12/2022 A 17/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541887662 / JAIR ALEX MACHADO GOMES / 452.128.562-72

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE QUE PARTICIPARÁ DA CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE, A QUAL SERÁ REALIZADA NO DSEI KAIAPÓ DO PARÁ, NA CIDADE DE REDENÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5656 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 01/12/2022 A 07/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208479 / LAURO VINICIUS WANZELLER DE MATOS / 951.670.722-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA A FIM DE MONITORAR E GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM VIRTUDE DA NÃO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO GESTÃO NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5657 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 12/12/2022 A 14/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5262321 / AMUJACY TAVARES VILHENA / 402.155.202-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PRESENCIAL DO PROJETO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO OFERTADA ÀS PESSOAS IDOSAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DGEROBRASIL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5658 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 12/12/2022 A 14/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206340 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR AMUJACY TAVARES VILHENA PARA PARTICIPAR DA OFICINA PRESENCIAL DO PROJETO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO OFERTADA ÀS PESSOAS IDOSAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DGEROBRASIL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5659 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 29/11/2022 A 30/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208417 / AYLANY DA SILVA NASCIMENTO / 788.500.612-34

OBJETIVO: CUMPRIMENTO A ATIVIDADE DE MONITORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA DRª. ANNA TURAN.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5660 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 29/11/2022 A 30/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208015 / LAILSON PATRICK CAMPOS DOS SANTOS / 689.973.612-87

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA AYLANY DA SILVA NASCIMENTO AO MUNICÍPIO DE BARCARENA PARA FINS DE CUMPRIMENTO A ATIVIDADE DE MONITORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA DRª. ANNA TURAN. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5661 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 22/11/2022 A 24/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5814740 / CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUSA / 097.148.472-49

51450311 / MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA / 279.298.092-34

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO MEMBRO DO COLEGIADO NA PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE EM BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5662 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 22/11/2022 A 24/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572340981 / FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA / 463.560.532-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE COMO MEMBRO DO COLEGIADO E CONDUZIR CAMINHONETE S10, PLACA RFW-4D89 NO DESLOCAMENTO PARA BELÉM-PA, NO PERÍODO DE 22 A 24/11/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5663 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: SALINOPOLIS, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 22/11/2022 A 23/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194142-1 / ALINE GONÇALVES DE SOUSA / 600.369.822-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE QUE ELEGE-RAO ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ NO BIÊNIO 2022 - 2024.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5664 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: AUGUSTO CORREA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 22/11/2022 A 23/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57191201 / ELIZABETH MARIA LEAL / 424.936.682-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE QUE ELEGE-RAO ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ NO BIÊNIO 2022 - 2024.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5665 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BRAGANCA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 22/11/2022 A 23/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57195029 / NEYLIANA COSTA DE SÁ / 401.045.322-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE QUE ELEGE-RAO ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ NO BIÊNIO 2022 - 2024.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5666 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: DE 30/10/2022 A 04/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

8400639-1 / SONIA BRAGA DA SILVA / 174.180.972-04

OBJETIVO: DAR APOIO NAS PLENÁRIAS REGIONAIS DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARABÁ E TUCURUI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5667 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: DE 12/12/2022 A 16/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15

47194040 / JEANNE VINAGRE ALCANTARA / 381.160.902-59

5956009 / MARIA ILDENY CARDOSO MORAIS / 557.110.813-49

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL, EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL E REUNIÕES NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CAPS, COMO TAMBÉM MONITORAMENTO DE REDE DE SAÚDE, BEM COMO VISITA TÉCNICA NA UNIDADE PRISIONAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5668 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: DE 12/12/2022 A 16/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59201552 / GIVALDO ANALDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA / 169.565.162-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAREM VISITA TÉCNICA NA UNIDADE PRISIONAL, BEM COMO REUNIÕES COM GESTORES MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DE CAPS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5669 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 26/12/2022 A 30/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5594642 / FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO / 179.235.653-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES VIRAIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5670 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 26/12/2022 A 30/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572345321 / GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO / 696.139.822-72

54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO DA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES VIRAIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5671 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 26/12/2022 A 30/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES VIRAIS (TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO COM DIAGNÓSTICO/MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM, CADASTRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS - PRESERVATIVOS: MASCULINO, FEMININO E GEL LUBRIFICANTE).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5672 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 21/11/2022 A 21/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5908146 / ERMERSON DA SILVA MOURA / 708.292.092-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NATEA CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5673 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 21/11/2022 A 21/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955761 / CARLA GABRIELI AMORIM SILVA / 038.735.942-77

59541041 / EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES SEGUNDO / 659.843.582-04

5892888 / REBECCA STEPHANE DA COSTA GOMES / 025.784.152-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5674 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 21/11/2022 A 21/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59201552 / GIVALDO ANALDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA / 169.565.162-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5675 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: DE 26/12/2022 A 30/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5379962 / LEONICE DOS SANTOS FERREIRA / 479.698.302-34
572064291 / MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA / 804.023.992-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ENTREGAS DE 01 (UMA) CAMA HOSPITALAR, 01 (UM) ASPIRADOR CIRÚRGICO E 01 (UM) APARELHO BIBAP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IPIXUNA DO PARÁ, MARABÁ E PARAUAPEBAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5676 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: DE 26/12/2022 A 30/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS A PACIENTES NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IPIXUNA DO PARÁ, MARABÁ E PARAUAPEBAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5677 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 08/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
58923061 / ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA / 683.344.602-44
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA (HRPT), EM ALTAMIRA, NA REGIÃO SUDOESTE DO PARÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5678 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIANESIA
PERÍODO: DE 11/12/2022 A 18/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
5365376 / NICE LÉA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 393.399.632-53
OBJETIVO: REALIZAR A "CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL (ATENÇÃO BÁSICA) DOS MUNICÍPIOS DE GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO E NOVO REPARTIMENTO, NO PERÍODO DE 11 A 18/12/2022".
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5679 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIANESIA
PERÍODO: DE 11/12/2022 A 18/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541941601 / MURILO PEREIRA SILVA / 596.839.702-06
OBJETIVO: DAR SUPORTE LOGÍSTICO NA "CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL (ATENÇÃO BÁSICA) DOS MUNICÍPIOS DE GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO E NOVO REPARTIMENTO, NO PERÍODO DE 11 A 18/12/2022".
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5680 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIANESIA
PERÍODO: DE 11/12/2022 A 18/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST/PA PARA REALIZAR A "CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL (ATENÇÃO BÁSICA) DOS MUNICÍPIOS DE GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO E NOVO REPARTIMENTO, NO PERÍODO DE 11 A 18/12/2022".
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5681 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 22/11/2022 A 24/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
51182121 / ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGAO / 328.237.622-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NO BIÊNIO 2022-2024.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5682 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: MOCAJUBA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 22/11/2022 A 24/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5118530-1 / FELIPE GONÇALVES MOREIRA / 228.917.222-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NO BIÊNIO 2022-2024.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5683 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 22/11/2022 A 24/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
52743464 / JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE / 227.747.262-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NO BIÊNIO 2022-2024.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5684 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: LIMOEIRO DO AJURU, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 22/11/2022 A 24/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5962054-2 / DANILSON LEAL CORREA / 015.799.282-93
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NO BIÊNIO 2022-2024.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5685 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/11/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572054501 / ODIVALDO VIANA TAVARES / 748.942.932-34
OBJETIVO: PRESIDIR AS AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVAS AO PROCESSO Nº 2022/766579 E PROCESSOS CONEXOS E DO PROCESSO Nº 2020/755465 E PROCESSOS CONEXOS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5686 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/11/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
571975381 / SILVIA REGINA SILVA PINTO / 587.771.052-49
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVAS AO PROCESSO Nº 2022/766579 E PROCESSOS CONEXOS E DO PROCESSO Nº 2020/755465 E PROCESSOS CONEXOS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5687 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/11/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572050811 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA QUE IRÃO REALIZAR AS AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVA AO PROCESSO Nº 2022/766579 E PROCESSOS CONEXOS E DO PROCESSO Nº 2020/755465 E PROCESSOS CONEXOS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5688 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 08/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208005 / JEFFERSON LIMA PANTOJA / 949.755.072-34
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5689 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PLACAS
PERÍODO: DE 12/12/2022 A 22/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87

OBJETIVO: REALIZAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO NAS "CAPACITAÇÕES DE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, NOS MUNICÍPIOS DE JACAREACANGA E PLACAS/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5690 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PLACAS
PERÍODO: DE 12/12/2022 A 22/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5966049 / ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA / 953.679.002-59
5964514 / BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 000.602.272-30
OBJETIVO: REALIZAR "CAPACITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, NOS MUNICÍPIOS DE JACAREACANGA E PLACAS/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5691 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PLACAS
PERÍODO: DE 12/12/2022 A 22/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAREM A "CAPACITAÇÕES DE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, NOS MUNICÍPIOS DE JACAREACANGA E PLACAS/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5692 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 03/12/2022 A 08/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
55207951-1 / ALLAN PATRICK AQUINO SILVA / 011.384.472-77
57225334 / HERIC GOMES MOURÃO / 737.195.362-20
57195771 / RAIMUNDO WAGNER CORREA SILVA / 398.842.792-68
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5693 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 12/12/2022 A 14/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
552085791 / HOMERO ANTONIO FONSECA DOS SANTOS / 159.432.402-68
5958640 / LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91
5954462 / MARCELLE BRITO MACARIO / 028.761.982-66
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA OBSERVADA A INCONSISTÊNCIA EXISTENTE NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE PASSARÁ A SER DE RESPONSABILIDADE DA SES-PA E A ATUAL SITUAÇÃO DO PRÉDIO QUE SE ENCONTRA FECHADO NO AGUARDAR DAS REFORMAS PREVISTAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5694 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 12/12/2022 A 14/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5917571 / DINAELSON SOARES / 645.135.562-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE REALIZARÃO A VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL DE RIO MARIA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5695 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 29/11/2022 A 01/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955238 / EIMAR NERI DE OLIVEIRA JUNIOR / 737.000.532-15
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DE CAPACITAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA TAIS COMO: ACIDENTE DE TRABALHO, TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO E VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA RELACIONADA AO TRABALHO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5696 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 15/12/2022 A 16/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5875528 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA / 612.202.052-49
5958584 / ENOY CARNAVAL FONSECA / 805.737.112-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL) BAIRRO AMAZONAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5697 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 29/11/2022 A 01/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAREM O CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA RELACIONADA AO TRABALHO EM PARCERIA COM A ETSU PARA AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E PROFISSIONAIS DA REDE DE ASSISTÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO 2º E 3º CRS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5698 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 2.278,89
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MINAS GERAIS
PERÍODO: DE 04/12/2022 A 08/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5916511 / FERNANDA COLARES DE CASTRO / 993.982.142-53
59581772 / JOSÉ HENRIQUE GIL GOMES FILHO / 665.077.902-49
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ÊNFASE NA NOVA LEI Nº 14.133/21", NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5699 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 2.278,89
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PERNAMBUCO
PERÍODO: DE 12/12/2022 A 16/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87
5853834 / VERA LUCIA SALGADO GANGORRA / 278.166.562-20
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA "CASA DE CHAGAS" COM INTUITO DE DEFINIR FLUXOS DE ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE QUE POSSA ABRANGER A INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASOS AGUDOS E CRÔNICOS DA DOENÇA DE CHAGAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5700 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 06/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59064134 / EUDIZAQUIAS DE SOUZA / 853.946.882-49
55207991-1 / JOÃO MURILO SOARES DE SOUZA / 928.707.752-53
572064291 / MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA / 804.023.992-34
51766891 / VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA / 257.013.472-49
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMIB).
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5701 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 06/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMIB).
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5702 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA
PERÍODO: DE 05/12/2022 A 09/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161770 / ELISENA UCHOA MEDEIROS / 304.904.802-68
5956009 / MARIA ILDENY CARDOSO MORAIS / 557.110.813-49
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5703 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA
PERÍODO: DE 05/12/2022 A 09/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57190968 / VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES / 789.181.972-68

OBJETIVO: DAR APOIO OPERACIONAL AOS SERVIDORES NA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5704 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 05/12/2022 A 09/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541887662 / JAIR ALEX MACHADO GOMES / 452.128.562-72

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES ELISENA UCHÔA MEDEIROS, MARIA ILDENEY CARDOSO MORAIS, VÂNIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5705 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 15/12/2022 A 17/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5424014 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARA DR. WALDEMAR PENNA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5706 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 01/12/2022 A 08/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59562801 / GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS / 795.663.912-34

5917328 / RENATO MARTINS NEVES / 945.164.052-53

OBJETIVO: REALIZAR O INVENTARIO E ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5707 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 03/12/2022 A 08/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59456432 / LEONARDO CAMPOS DE OLIVEIRA / 031.438.862-18

OBJETIVO: REALIZAR O INVENTARIO E ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5708 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias VALOR: R\$ 949,52

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 05/12/2022 A 08/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572085881 / LUCIANA FERREIRA MINOWA / 860.062.402-97

57195457 / RINALDO BRITO FERREIRA / 361.572.362-72

OBJETIVO: REALIZAR TRABALHOS DE TRANSIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA (COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5709 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 21/11/2022 A 21/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958032 / SIMONE SOARES DO LAGO / 018.686.203-28

OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5710 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 759,63

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 01/12/2022 A 02/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

518558604 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82

59555491 / PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA / 006.815.292-29

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO SEMINÁRIO "10 ANOS DA LEI Nº 12.764/2012 (LEI BERENICE PIANA) - CONQUISTAS E DESAFIOS" EM BRASÍLIA - DF.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5711 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 21/11/2022 A 21/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59559781 / ANA CAROLINY DO NASCIMENTO PINHO / 952.954.292-53

OBJETIVO: REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA DA VISITA DA COMITIVA FORMADA POR PARLAMENTARES E REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS AOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA (NATEAS) DE BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA) E CAPANEMA, NA REGIÃO NORDESTE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5712 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 21/11/2022 A 21/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5961148 / DURVAL BELARD FERNANDES / 086.023.012-00

OBJETIVO: CONDUZIR A JORNALISTA ANA CAROLINY DO NASCIMENTO PINHO NA REALIZAÇÃO DA COBERTURA JORNALÍSTICA DA VISITA DA COMITIVA FORMADA POR PARLAMENTARES E REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS AOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA (NATEAS) DE BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA) E CAPANEMA, NA REGIÃO NORDESTE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5713 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 1.266,05

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAIBA

PERÍODO: DE 12/12/2022 A 14/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS / 219.248.482-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO NACIONAL DA REDE HEPAIDS DE COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO HUMANA - HEPAIDSCOM, COMO REPRESENTANTE DO GRUPO PARAVIDDA, NO QUAL O MESMO ESTARÁ APRESENTANDO O TRABALHO DE MÍDIAS SOCIAIS PARA HEPATITES VIRAIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5714 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 22/11/2022 A 23/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571925721 / ANA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS / 235.898.092-72

5150337 / CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO / 037.893.492-91

571905371 / CINTIA CARDOSO DA TRINDADE / 692.953.012-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA ELEGER AS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ DO BIÊNIO 2022- 2024.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5715 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 712,14

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 28/11/2022 A 30/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

58923061 / ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA / 683.344.602-44

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARA DR. WALDEMAR PENNA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5716 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 10/12/2022 A 16/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231014 / ANGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA / 357.291.392-68

69568161 / JULIANA OLIVEIRA DA SILVA / 019.796.102-90

5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIDA NO TRANSITO (PVT) CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS AÇÕES E ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA VIDA NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA NO PERÍODO DE 10/12 A 16/12/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5717 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 10/12/2022 A 16/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIDA NO TRANSITO (PVT) CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS AÇÕES E ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA VIDA NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA NO PERÍODO DE 10/12 A 16/12/2022. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5718 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 10/12/2022 A 16/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958938 / JOYCE RODRIGUES DOS REIS / 017.716.362-38

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIDA NO TRANSITO (PVT) CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS AÇÕES E ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA VIDA NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA NO PERÍODO DE 10/12 A 16/12/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5719 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 16/11/2022 A 17/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208360/1 / GLAUCIA LIBIA PINTO / 696.292.422-49

OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5720 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 08/11/2022 A 09/11/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

8400639-1 / SONIA BRAGA DA SILVA / 174.180.972-04

OBJETIVO: DAR APOIO NAS PLENÁRIAS REGIONAIS DE SAÚDE DA REGIÃO DA METROPOLITANA III, CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5722 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 1.266,05

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAIBA

PERÍODO: DE 12/12/2022 A 14/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ELIANE COIMBRA DA COSTA / 951.582.192-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DO "I ENCONTRO NACIONAL DA REDE HEPATIDS DE COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO HUMANA - HEPATIDS, COMO REPRESENTANTE DO GRUPO PARAVIDDA, NO QUAL A MESMA ESTARÁ APRESENTANDO O TRABALHO DE POLÍTICAS SOCIAIS E ADVOCACY ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS PARA HEPATITES VIRAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5723 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 05/12/2022 A 07/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57235061 / ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DA VERA CRUZ / 612.171.742-49

OBJETIVO: REALIZAR O INVENTARIO E ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA - HMIB.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5724 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 2.785,31

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 04/12/2022 A 09/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

8400472-1 / JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE / 605.661.402-68

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - LATO SENSU OFERTADO PELO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM BRASÍLIA - DF.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5725 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 29/11/2022 A 08/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5930067 / ELIELSON BORGES CANTÃO RODRIGUES / 021.956.502-30

5955257 / GEORGE SARMENTO DE PAULA JUNIOR / 019.231.982-54

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS QUE SE REFEREM AOS SERVIDORES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS BANCOS DE DADOS E REALIZAÇÃO DO BACKUP DE INFORMAÇÕES ALTAMENTE SIGILOSAS E NECESSÁRIAS PARA A ÁREA DA SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS - SANTARÉM E HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA - ALTAMIRA, DEVIDO A TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5726 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 14/12/2022 A 14/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571933462 / GEOVANI DE AVIZ GENTIL / 635.536.192-87

518558604 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82

59555491 / PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA / 006.815.292-29

59643781 / REGIANE CRUZ DE PONTES / 675.951.702-49

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DE NATAL DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NATEA/ CAPANEMA, BEM COMO VISITA TÉCNICA AO ESPAÇO DO NÚCLEO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5727 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: DE 16/12/2022 A 17/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

518558604 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NATEA EM TUCURUI E ENTREGAS DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5728 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: DE 16/12/2022 A 17/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571933462 / GEOVANI DE AVIZ GENTIL / 635.536.192-87

59555491 / PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA / 006.815.292-29

59643781 / REGIANE CRUZ DE PONTES / 675.951.702-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DE NATAL DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NATEA TUCURUI, BEM COMO REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA E VISITA AO NÚCLEO, E ENTREGA DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5729 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 01/12/2022 A 06/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59579191 / EDILSON CORRÊA DOS SANTOS / 211.961.682-53

OBJETIVO: REALIZAR O INVENTARIO E ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA - HMIB.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5730 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias VALOR: R\$ 949,52

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 05/12/2022 A 08/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958049 / BRENDA MENDES DE SOUSA / 021.102.812-60

5929668 / DE LEON JEAN FREITAS / 694.328.132-15

59591451 / FRANCISCO WELLINGTON SANTOS RAMOS / 051.083.474-48

5959179 / MARIE SHINKAI BITTENCOURT / 702.885.002-10

OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA MUDANÇA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUE OCORRERÁ NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5731 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias VALOR: R\$ 1.186,90

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 04/12/2022 A 08/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5959199 / CAROLINA MAGNO BAIA / 929.619.402-49

5956266/1 / TATIANA CARDOSO VIANA DE MACEDO / 658.313.492-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA MUDANÇA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUE OCORRERÁ NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5732 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 08/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5424014 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5733 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 04/12/2022 A 04/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
1036350-SIAPE / ANTONIO CIRILO DA SILVA / 045.977.022-53
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, ENTREGA DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTEA E DAR INFORMAÇÕES REFERENTES A CARTEIRA, FORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O AUTISMO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5734 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 02/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955956 / AMANDA CORREA DIAS / 761.960.112-00
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A FIM DE MONITORAR E GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS JUNTO COM A OSS GANHADORA NA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5735 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541840652 / LIZETE ELIZABETH ANJOS RODRIGUES / 579.724.862-04
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA - HMIB
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5736 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955761 / CARLA GABRIELI AMORIM SILVA / 038.735.942-77
5957579 / CYRIS DE NAZARE PEREIRA / 668.658.752-49
59541041 / EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES SEGUNDO / 659.843.582-04
5892888 / REBECCA STEPHANE DA COSTA GOMES / 025.784.152-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5737 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 01/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
8042981 / JAIME SANTOS DE SOUSA / 851.937.632-00
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5738 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 04/12/2022 A 04/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
571933462 / GEOVANI DE AVIZ GENTIL / 635.536.192-87
59647631 / LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA / 020.564.322-18
518558604 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82
59643781 / REGIANE CRUZ DE PONTES / 675.951.702-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE ENTREGA DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA-CIPTEA, ALÉM DE UMA CAPACITAÇÃO PARA PESSOAS COM AUTISMO E/OU SEUS FAMILIARES.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5739 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5936690 / ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA / 772.636.932-91
5958032 / SIMONE SOARES DO LAGO / 018.686.203-28
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A FIM DE MONITORAR E GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS JUNTO COM A OSS GANHADORA NA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5740 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 08/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54189871-1 / AGNES NAMI KAMINOSONO / 613.205.872-91
571905381 / ANDREZA DA SILVA ROCHA / 510.320.582-34
552082201 / DAISY APARECIDA ANDRÉ / 727.149.722-68
54194699/1 / NILCÍRIA CECÍLIA FREIRE PEREIRA / 477.316.992-34
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA - ALTAMIRA/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5741 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 05/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955956 / AMANDA CORREA DIAS / 761.960.112-00
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A FIM DE MONITORAR E GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS JUNTO COM A OSS GANHADORA NA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5742 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5952191 / ENEIDA HORTA COSTA / 751.774.392-91
58499182 / HELEN BATISTA E SILVA / 657.937.062-91
54194018/2 / SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO / 467.309.582-00
OBJETIVO: REALIZAR TRABALHOS DE TRANSIÇÃO DO HOSPITAL DE BARCARENA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5743 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 05/12/2022 A 06/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
55589972 / LARISSA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS / 517.615.302-59
54194788/1 / MICHELLE DO SOCORRO NUNES PINTO CORRÊA / 622.013.012-04
5959211 / RAFAELA MARQUES RIBEIRO / 987.381.862-68
5961448 / TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO / 728.789.832-20
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5744 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 05/12/2022 A 06/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205637 / LEILA CRISTINA COSTA ALVES / 587.587.392-20
OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPORTE DOS SERVIDORES QUE IRÃO ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 5745 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 05/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

5930817 / ELIELSON RIBEIRO BOTELHO / 012.645.622-41
5958640 / LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91
5912586-3 / THIAGO BEZERRA LIMA / 000.400.862-67
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO IMÓVEL DO HOSPITAL REGIONAL DE PARAGOMINAS AFIM DE AVALIAR IMÓVEL E PATRIMÔNIO, PROVOCADA POR DEMANDA JUDICIAL.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5746 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 05/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208016 / CLEBSON CARDOSO RAMOS / 589.958.462-91
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO FAZER VISITA TÉCNICA AO IMÓVEL DO HOSPITAL REGIONAL DE PARAGOMINAS AFIM DE AVALIAR IMÓVEL E PATRIMÔNIO, PROVOCADA POR DEMANDA JUDICIAL.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5747 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 02/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59554621 / BRENDA LORENA MACHADO PAES / 955.610.132-20
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5748 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 05/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59554621 / BRENDA LORENA MACHADO PAES / 955.610.132-20
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5749 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 05/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208417 / AYLANY DA SILVA NASCIMENTO / 788.500.612-34
OBJETIVO: REALIZAR CUMPRIMENTO À ATIVIDADE DE MONITORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5750 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/12/2022 A 03/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208417 / AYLANY DA SILVA NASCIMENTO / 788.500.612-34
OBJETIVO: REALIZAR CUMPRIMENTO À ATIVIDADE DE MONITORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5755 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 01/12/2022 A 07/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208360/1 / GLAUCIA LIBIA PINTO / 696.292.422-49
OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA, PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5756 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 06/12/2022 A 08/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5207983 / JOSE ALBERTO GARCIA PEREIRA / 226.904.682-04

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO GABINETE DO SECRETÁRIO AO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A GESTÃO ADMINISTRATIVA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5757 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 22/11/2022 A 23/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208360/1 / GLAUCIA LIBIA PINTO / 696.292.422-49
OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5758 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 06/12/2022 A 08/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5942086-4 / HENRICK DE SOUSA NOGUEIRA / 051.168.882-23
5903780-3 / JONATHAS DA SILVA MATOS / 725.651.282-15
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE DADOS QUE SE REFEREM AOS SERVIDORES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS BANCOS DE DADOS E REALIZAÇÃO DO BACKUP DE INFORMAÇÕES ALTAMENTE SIGILOSAS E NECESSÁRIAS PARA A ÁREA DA SAÚDE.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5759 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 29/11/2022 A 30/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208360/1 / GLAUCIA LIBIA PINTO / 696.292.422-49
OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA UNIDADE, SEM PREJUÍZOS, MESMO COM A MUDANÇA DE GESTÃO.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5760 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 712,14
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 04/12/2022 A 06/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54192326-1 / AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA BATISTA / 400.226.252-91
571971221 / EDINA RAQUEL MENESES SILVA / 591.526.482-49
57198243 / JOSE ELIAS PEREIRA DAMASCENO / 802.361.972-15
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TRANSIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS/SANTARÉM, CONFORME PORT. Nº 866 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, DOE 35.121 (COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS).
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5761 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 712,14
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 04/12/2022 A 06/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59588621 / ELTON FERREIRA DE CARVALHO / 934.387.102-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO JUNTO COM A OSS GANHADORA NA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DR. WALDEMAR PENNA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 (COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS).
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5762 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 12/12/2022 A 17/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA / 749.410.622-72
59522252 / TOMÉ DE JESUS SOSINHO GONÇALVES FILHO / 016.922.372-84

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DO PARQUE COMPUTACIONAL DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE E ESTUDO DE VIABILIDADE PARA POSSÍVEL IMPLEMENTAÇÃO DE LINK PRODEPA.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5763 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 03/12/2022 A 06/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59581351 / ADERLON DA SILVA LIMA / 704.562.592-87

OBJETIVO: REALIZAR O LEVANTAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO BAIXO AMAZONAS NO MUNICÍPIO SANTARÉM/PA.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5764 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 01/12/2022 A 08/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955957 / NAYARA SILVA NONATO / 959.162.532-49

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA A FIM DE MONITORAR E GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM VIRTUDE DA NÃO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA (PROCESSO 2022/1437043).

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

PORTARIA Nº 5765 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS

PERÍODO: DE 30/11/2022 A 02/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR UM NOVO VEÍCULO PARA TRAZER A EQUIPE DO DESAM QUE FICOU NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS SEM TRANSPORTE.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EX: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Protocolo: 886664

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 1.595 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2023.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
57190971/1	ANA PAULA MELO FERREIRA	2021/2022	02.01.2023 a 31.01.2023
54194035/1	BENEDITO SANTANA S. FILHO	2021/2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57173752/2	DEBORAH KATHLEENW DE C. COSTA	2021/2022	02.01.2023 a 31.01.2023
115274/1	DENYSE FERNANDA NORONHA	2021/2022	02.01.2023 a 31.01.2023
54192334/1	ELEN CRISTINA S. G. DE OLIVEIRA	2021/2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57191754/1	MARIA SUELY DUARTE DA CONCEIÇÃO	2021/2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57208363/1	ROSI MARY BRAGA DE F. OLIVEIRA	2021/2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57200376/1	VALDIJANE COSTA DE ANDRADE	2021/2022	02.01.2023 a 31.01.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 890241

PORTARIA Nº 1.593 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5230187/1	CELIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS	02/01/2022 A 01/01/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 890391

PORTARIA Nº 1.598 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54184197/2	MARIA OSVALDINA AZEVEDO DA SILVA	22.10.2019 A 21.10.2020	15.03.2023 A 13.04.2023

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/1470037_

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 890362

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.597 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/1619878;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS, Identidade Funcional 5933489/4, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182/28.10.2022, publicada no DOE nº. 35.160 de 24.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 890244

TORNAR SEM EFEITO

A ADMISSÃO DO SERVIDOR SILVESTRE MATEUS DA CRUZ TAVARES, CARGO FARMACÊUTICO, PUBLICADA NO DOE Nº 35.224 DE 19/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.12.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 890425

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1033 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVANILDES MANDU MARQUES, Matrícula 54194771-1, Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação URE DIPE , goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 01.09.2017 A 31.08.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 A 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890243

PORTARIA Nº. 1032 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALCIDEMAR DA SILVA TRINDADE, Matrícula 5491592-1, Cargo de AGENTE DE PORTARIA, Lotação UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.07.2017 A 18.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 A 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890237

PORTARIA Nº. 1031 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO ROSA E SILVA, Matrícula 115908-1, Cargo de AGENTE DE SAUDE, Lotação CCDQ -1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.03.2003 A 19.03.2006.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.02.2023 A 14.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890191

PORTARIA Nº. 1037 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROMULO MOURA DE AMORIM, Matrícula 54188341-2, Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação UAT/ URE DIPE , goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 24.10.2008 A 22.10.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 A 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890288

PORTARIA Nº. 1036 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VANIA PATRICIA RIBEIRO AMARAL, Matrícula 57197861-1, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Lotação UAT/ URE DIPE , goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 16.06.2011 A 15.06.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 A 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890283

PORTARIA Nº. 1034 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MILENA DA SILVA NUNES, Matrícula 54187626-1, Cargo de AGENTE DE ARTES PARTICAS, Lotação URE DIPE , goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 23.03.2018 A 22.03.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 A 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890262

PORTARIA Nº. 1035 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS, Matrícula 57195228-2, Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação URE DIPE , goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 14.10.2017 A 13.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 A 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890271

PORTARIA Nº. 1038 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREZZA CARVALHO EVEERDO-SA, Matrícula 54190650-1, Cargo de PSICOLOGO, Lotação CAPS RENASCER , goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.04.2017 A 19.04.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.02.2023 A 07.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890308

PORTARIA Nº. 1046 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA , Matrícula 57194466-1, Cargo de AGENTE DE PORTARIA, Lotação URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2011 A 09.03.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890420

PORTARIA Nº. 1047 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA , Matrícula 54190032-1, Cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotação URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.04.2014 A 19.04.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 A 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890429

PORTARIA Nº. 1042 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO, Matrícula 5139538-2, Cargo de NUTRICIONISTA, Lotação CCDQ-1º-CRS , goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 14.10.2011 A 13.10.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.02.2023 A 07.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890376

PORTARIA Nº. 1040 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA, Matrícula 5141834-1, Cargo TECNICO DE LABORATORIO, com lotação no (a) CS GUAMA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2017 A 01.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 A 01.04.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890367

PORTARIA Nº. 1041 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CATARINA ALVES FEITOSA, Matrícula 722391-1, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Lotação CCDQ-1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2009 A 12.06.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.12.2022 A 18.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890371

PORTARIA Nº. 1043 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA REGINA DE SOUZA, Matrícula 54190716-1, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Lotação CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2014 A 12.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.01.2022 A 17.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890380

PORTARIA Nº. 1044 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDRE DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 54189077-1, Cargo de ADMINISTRADOR, Lotação CCDQ-1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 25.02.2017 A 24.02.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2022 A 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890387

PORTARIA Nº. 1045 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO, Matrícula 57174942-1, Cargo de FARMACEUTICO, Lotação CCDQ-1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.07.2012 A 18.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.01.2023 A 09.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890402

PORTARIA Nº. 834 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSANA DE NAZARE REIS, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 55586691-1, com lotação no (a) 1ºCRS-CCDQ, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.06.2012 A 29.06.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2022 A 02.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 890404

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 084 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/714221.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) TELMA SUELI RODRIGUES FERREIRA, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 5149053-1, Lotação: UBS/3º CRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (06) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2002 a 01.07.2005.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (2) dois meses de Licença Prêmio, no período de 23.01.2023 a 23.03.2023, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 21 de dezembro de 2022.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 890344

PORTARIA Nº 085 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/714221.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) TELMA SUELI RODRIGUES FERREIRA, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 5149053-1, Lotação: UBS/3º CRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (06) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2005 a 01.07.2008.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (2) dois meses de Licença Prêmio, no período de 24.03.2023 a 22.05.2023, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 21 de dezembro de 2022.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 890347

PORTARIA Nº 086 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/714221.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) TELMA SUELI RODRIGUES FERREIRA, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 5149053-1, Lotação: UBS/3º CRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (06) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2008 a 01.07.2011.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (2) dois meses de Licença Prêmio, no período de 23.05.2023 a 21.07.2023, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 21 de dezembro de 2022.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 890350

ERRATA

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 004/15.02.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.866/16.02.2022 de Licença Prêmio da servidora REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 3218406-2, cargo de PSICOLOGO, referente ao triênio.

Onde se lê: ao triênio de 07.07.2017 a 09.02.2022,
Leia-se: ao triênio de 07.07.2017 a 06.07.2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.12.2022.
Mário Moraes Chermont Filho
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 890249

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO 21/12/2022
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 075
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.223 DO DIA 19/12/2022
SERVIDORA: TELMA SUELI RODRIGUES FERREIRA, CARGO: AG. DE AR-
TES PRÁTICAS, MATRÍCULA: 5149053-1, LOTAÇÃO: UBS/3ºCRS/CAS-
TANHAL ESTATURÁRIO NÃO ESTÁVEL CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE
23/01/2023 À 21/07/2023
3ºCRS/CASTANHAL

Protocolo: 890360

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora em exercício do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 0951 de 10 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.185 de 11/11/2022.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora IZABEL CRISTINA PINHEIRO NETO, matrícula nº 5146569-1, Técnica de Higiene Bucal, lotada no Centro de Saúde de Nova Timboteua/4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANE PINHEIRO CASSEB
DIRETORA DO 4º CRS – EM EXERCÍCIO

Protocolo: 890389

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 666, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de participar do "Treinamento sobre protocolos, fluxos e sistemas de regulação ambulatorial, hospitalar e TRS", promovido pela Regulação Estadual/DRA.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Andressa Nayah de Sousa	57193961-1	Ag. Administrativo
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria

No período de 19 a 21/12/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em Exercício.
Protocolo: 890396

DIÁRIA
PORTARIA Nº 667, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão participar do "Treinamento sobre protocolos, fluxos e sistemas de regulação ambulatorial, hospitalar e TRS", promovido pela Regulação Estadual/DR.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 19 a 21/12/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em Exercício.
Protocolo: 890397

DIÁRIA
PORTARIA Nº 668, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de reunir com a coordenação da DVS para tratar sobre algumas situações relacionadas ao 1ºQDQ 2023, das fontes de recurso: 0149001435, 0149001654, 0149001512 e 0149001660.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	comissionado
Anderson Cleyton Gonçalves de Andrade	5946904-1	Comissionado
Andressa Nayah de Sousa	57193961-1	Ag. Administrativo

No período de 26 a 29/12/2022. Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em Exercício.
Protocolo: 890408

DIÁRIA
PORTARIA Nº 669, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão reunir com a coordenação da DVS para tratar sobre algumas situações relacionadas ao 1ºQDQ 2023, das fontes de recurso: 0149001435, 0149001654, 0149001512 e 0149001660.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 26 a 29/12/2022. Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em Exercício.
Protocolo: 890409

DIÁRIA
PORTARIA Nº 670, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de finalidade Receber instruções na CPL/NÍVEL CENTRAL, com a finalidade de solucionar as razões da tutela concedida do Mandato de Segurança Civil de nº 0802366-07.2022.8.14.0013.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Ag. Administrativo

No período 19 a 21/12/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diária.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em Exercício.
Protocolo: 890417

DIÁRIA
PORTARIA Nº 535, 06 DE OUTUBRO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão Realizar análise da execução das ações por PTRES do ano 2022, e com base nessa análise, elaborar a programação orçamentária e detalhamento do SORE para alimentar o sistema OGE referente a Vigilância em Saúde, Fonte 0149 para o exercício 2023.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 17 a 20/10/2022. Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 890430

DIÁRIA
PORTARIA Nº 534, 06 DE OUTUBRO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de Realizar análise da execução das ações por PTRES do ano 2022, e com base nessa análise, elaborar a programação orçamentária e detalhamento do SORE para alimentar o sistema OGE referente a Vigilância em Saúde, Fonte 0149 para o exercício 2023.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	comissionado
Dione dos Santos Gonçalves	5894997-1	Ag. Administrativo

No período de 17 a 20/10/2022. Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 890428

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº544 DE 21/07/2022, PUBLICA-DA Nº DOE 35150 DE 14/10/2022, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA LUCIANA ESTER SOUSA DE JESUS DOS SANTOS, MAT 57195890/2, O SEGUINTE PERÍODO DE FÉRIAS.

ONDE SE LÊ: 05/12/2022 a 03/01/2023 11/07/2021 a 10/07/2022

LEIA-SE : 06/12/2022 a 04/01/2023 11/07/2021 a 10/07/2022

Protocolo: 890386

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 840 DE 26/10/2022, PUBLICA-DA Nº DOE 35168 DE 28/10/2022 , QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AO SERVIDOR , JOSE CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA MAT, 3257789/1 O SEGUINTE PERÍODO DE FÉRIAS.

ONDE SE LÊ: 01/01/23 a 30/01/23 01/12/2021 a 30/11/2022

LEIA-SE : 13/01/23 a 11/02/23 01/12/2021 a 30/11/2022

Protocolo: 890392

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 544 DE 21/07/2022, PUBLICA-DA Nº DOE 35150 DE 14/10/2022 , QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA, ROSANA ARAUJO DOS SANTOS MAT, 57196762/2 O SEGUINTE PERÍODO DE FÉRIAS.

ONDE SE LÊ: 10/12/22 a 08/01/23 10/07/2021 a 09/07/2022

LEIA-SE : 12/12/22 a 10/01/23 10/07/2021 a 09/07/2022

Protocolo: 890388

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 840 DE 26/10/2022, PUBLICA-DA Nº DOE 35168 DE 28/10/2022 , QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA CARLA PATRICIA SIQUEIRA SOARES, MAT 5908736/1 O SEGUINTE PERÍODO DE FÉRIAS.

ONDE SE LÊ: 02/01/23 a 31/01/23 03/10/2021 a 02/10/2022

LEIA-SE : 01/01/23 a 30/01/23 03/10/2021 a 02/10/2022

Protocolo: 890390

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº197/2022 – HOL
SRP Nº122/2022
Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO GERAL
Data: 04/01/2023
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 21 de dezembro de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

Protocolo: 890321

FÉRIAS

PORTARIA Nº919/2022- GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021 publicado no DOE Nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados de Fevereiro 2023.

Matricula	Nome	Aquisitivo	Gozo
5915784/1	ADELMO RIBEIRO DOS SANTOS	25/08/2021 a 24/08/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5942689/1	ADEMIL SILVA DE SOUZA	02/07/2021 a 01/07/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5903310/1	ALDALEIA DO SOCORRO OLIVEIRA PANTOJA	12/12/2021 a 11/12/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5895834/1	ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA	07/11/2021 a 06/11/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5813611/1	ALEXANDRO DA CRUZ SOUZA	01/10/2021 a 30/09/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
57224570/4	ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022	17/02/2023 a 18/03/2023
54181125/5	ANA PAULA BORGES DE SOUZA	21/01/2022 a 20/01/2023	01/02/2023 a 17/02/2023
57205297/2	ANTONIO ROBERTO DE SANTANA GRAIM	01/01/2022 a 31/12/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
54182383/1	ARACELE DE AQUINO PEIXOTO	05/01/2022 a 04/01/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
5908767/1	BARBARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	03/10/2021 a 02/10/2022	28/02/2023 a 29/03/2023
5900527/3	CARLA ALESSANDRA SANTOS FRANCO	04/04/2021 a 03/04/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
5903264/1	CINTIA BARBARA BORGES BORDALO	30/11/2020 a 29/11/2021	11/02/2023 a 12/03/2023
5903265/1	CLEITON BASTOS MARQUES	04/12/2021 a 03/12/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5928375/2	CHARLES PATRICK DE NAZARE DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5903267/1	CRISTINA DA SILVA MENDES	30/11/2021 a 29/11/2022	08/02/2023 a 09/03/2023
5908227/1	DANIELE CRISTINA ALMEIDA ALVES	01/10/2021 a 30/09/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
55208879/1	DEBORA IGREJA DE VILHENA	30/06/2022 a 29/12/2022	02/02/2023 a 21/02/2023
57207073/2	DEBORA RAIMUNDA DE SOUZA SOARES	08/02/2022 a 07/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023
57195834/1	DIEGO SILVA PACHA	01/04/2022 a 30/09/2022	06/02/2023 a 25/02/2023
5903449/1	DIENNE PAIVA SILVA	20/12/2021 a 19/12/2022	15/02/2023 a 16/03/2023

5087929/1	DURVALINA TRINDADE MEIRELES DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022	16/02/2023 a 07/03/2023
5813565/2	EDNA TOKIKO SASAHARA HAYASHI	16/10/2020 a 15/10/2021	02/02/2023 a 03/03/2023
59398931	ELIANE DA SILVA REZENDE	05/02/2022 a 04/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
57223167/1	ELIOMAR GILLET DOS ANJOS	01/01/2022 a 31/12/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5919935/2	FABIO BATISTA DA SILVA	01/11/2021 a 31/10/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
5939875/1	FATIMA SUELY DA SILVA BARROS	05/02/2022 a 04/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
5558809/4	FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR	28/07/2020 a 27/08/2021	06/02/2023 a 20/02/2023
5901967/1	GESSICA MARIA FARIAS ESTUMANO	24/08/2021 a 23/08/2022	07/02/2023 a 08/03/2023
5813824/1	HELENA DE NAZARE DOS PASSOS MONTEIRO	01/10/2021 a 30/09/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
59398961	INACIO LIMA DO NASCIMENTO	05/02/2022 a 04/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023
57196366/2	INGRID CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	26/08/2021 a 25/08/2022	10/02/2023 a 11/03/2023
5895423/2	IVANA FALCAO DE MACEDO TROADIO	03/12/2021 a 02/12/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5855004/2	JEANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	07/11/2021 a 06/11/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5885132/2	JOANA D'ARC ASSUNCAO DE QUEIROZ	24/08/2021 a 23/08/2022	10/02/2023 a 11/03/2023
57220455/2	JOSE GABRIEL MIRANDA DA PAIXAO	01/03/2021 a 28/02/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5908664/1	JULIO CARLOS BENTES DA SILVA	19/09/2021 a 18/09/2022	13/02/2023 a 14/03/2023
57230966/4	LEILA MARIA PANTOJA DA CRUZ	25/01/2022 a 24/01/2023	15/02/2022 a 16/03/2022
59088001	LEOMAR SILVA VALOIS	03/10/2021 a 02/10/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
57196493/2	LUIZ CARLOS CAVALheiro DE MACEDO	02/05/2020 a 01/05/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
5917624/3	MARCELO MONTEIRO MENDES	01/02/2022 a 31/01/2023	13/02/2023 a 14/03/2023
57230499/1	MARCIA PATRICIA DE ALMEIDA GOMES	01/07/2021 a 30/06/2022	02/02/2023 a 03/03/2023
5915734/1	MARCIO RIBEIRO ALVES ESPINDOLA	26/08/2017 a 25/08/2018	07/02/2023 a 08/03/2023
5931960/2	MARCIO RIBEIRO PEREIRA	10/01/2022 a 09/01/2023	10/02/2023 a 11/03/2023
57230706/1	MARCOS ANTONIO SANTOS DOS SANTOS	01/07/2021 a 13/08/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5908946/1	MARCUS ALLAN DE LIMA PALHETA	03/10/2021 a 02/10/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5908788/1	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	03/10/2020 a 02/10/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
5737869/1	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE JESUS	01/07/2022 a 31/12/2022	10/02/2023 a 01/03/2023
5895855/1	MARIA DE BELEM RODRIGUES MAUES	21/11/2021 a 20/11/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5908262/1	MARILENE SANTOS PEREIRA	01/10/2021 a 30/09/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5939744/1	MAXLEY FIEL DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
54185868/3	MILENE MORAES DA SILVA	05/02/2022 a 04/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
5957763/1	NILSEN SUZANE ESPINDOLA DO ROSARIO	01/01/2022 a 31/12/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5954794/2	PATRICIA LORENA DE NAZARE DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
5895792/1	PAULO CEZAR DOS SANTOS DE SOUZA	09/11/2021 a 08/11/2022	13/02/2023 a 14/03/2023
5945925/2	RAISSA BRAUN IMBIRIBA	01/02/2022 a 31/01/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
57196904/1	REGINA KELI DE OLIVEIRA FERREIRA	01/05/2021 a 30/04/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
57223183/1	RENATA DIAS DA SILVA	01/06/2022 a 30/11/2022	13/02/2023 a 04/03/2023
5903331/1	RENATA MODESTO DE SOUZA	05/06/2020 a 04/06/2021	10/02/2023 a 11/03/2023
5908807/1	RODRIGO PRESTES GOMES	03/10/2021 a 02/10/2022	02/02/2023 a 03/03/2023
5938189/2	RODRIGO MATSUSAKA IKETANI	01/03/2019 a 31/08/2019	13/02/2023 a 04/03/2023
83801/2	ROSA MARIA SALES	01/07/2021 a 30/06/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5938020/2	ROSANA FERREIRA CUNHA CHAMIE	08/02/2022 a 07/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023
55590077/2	ROSANA KEILA DE OLIVEIRA PEREIRA	10/07/2020 a 09/07/2021	15/02/2023 a 16/03/2023
5767555/1	ROSANE DE ANDRADE MIRANDA	01/04/2019 a 30/03/2020	14/02/2023 a 15/03/2023
5956108/1	ROSIMEIRE FERREIRA RODRIGUES	01/08/2021 a 31/07/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
5908798/1	SAMIRIS AVELINO DE SOUZA FRANCA	03/10/2021 a 02/10/2022	02/02/2023 a 03/03/2023
54181645/3	SILVANETE COSTA LOUZEIRO	18/12/2021 a 17/12/2022	13/02/2023 a 14/03/2023
55589828/1	SUELEM LOUISE DA SILVA PRIMO FERREIRA	02/07/2021 a 01/07/2022	13/02/2023 a 14/03/2023
5903367/1	SUSAN RAMOS DE SOUSA DOS SANTOS	23/11/2021 a 22/11/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5893529/2	THALYNE ANYELLE DA SILVA TORK	03/10/2021 a 02/10/2022	03/02/2023 a 04/03/2023
5904910/1	VANESSA ALBUQUERQUE AMARAL	02/05/2020 a 01/05/2021	06/02/2023 a 07/03/2023
5596521/1	VANILZE NAZARE RODRIGUES BRANCO	01/02/2021 a 31/01/2022	15/02/2023 a 16/03/2023
5911226/1	VIVIANE DE PAIVA REGO	03/03/2021 a 02/03/2022	16/02/2023 a 17/03/2023
5908781/2	WANESSA CRISTINA DE SA MORAES	05/02/2022 a 04/08/2022	13/02/2023 a 04/03/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola
Em,02 de dezembro de 2022
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL.

Protocolo: 890543

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1217/2022 – GAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010

CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/1466153.

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA, Matrícula nº 57197429/1, Técnico em Eletrônica, a contar de 02/01/2023, por 02(dois) anos;

Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, 1º);

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 20 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 890282

PORTARIA Nº 1215/2022 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010 CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora CLEA MEIRELES DE MACEDO, ocorrido em 14 de dezembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CLEA MEIRELES DE MACEDO, Id. Funcional nº 57197397/1, Assistente Social, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 14/12/2022 a 21/12/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00464 028 0180263 60.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 890278

PORTARIA Nº 1216/2022 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010 CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/2001895.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor MICHEL FRANK DA CUNHA HOLANDA, Matrícula nº 57204704/1, Enfermeiro Generalista, a contar de 02/01/2023, por 02(dois) anos;

Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, 1º);

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 890285

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**

Processo 2022/575082 - Pregão nº 068/2022 - Aquisição de material técnico para utilização da equipe de fisioterapia.

Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, relativo ao processo em referência, sendo vencedoras as empresas a seguir e respectivos itens:

Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63
ITENS: 09,16, 24, 25, 26, 31 e 33

Valor total R\$ 43.740,12

Empresa vencedora: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIAS EIRELI CNPJ: 07.590.023/0001-42

ITENS: 06, 07,11 e14

Valor total: R\$ 59.157,00

Empresa vencedora: CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA

CNPJ: 07.986.035/0001-90

ITENS:04, 13, 18 e 19

Valor total: R\$ 9.199,50

Empresa vencedora: L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 19.785.718/0001-69

ITENS: 01, 23, 28, 29 e 30

Valor total: R\$ 5.055,66

Empresa vencedora: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 24.103.721/0001-95

ITEM:15

Valor total: R\$ 3.700,00

Empresa vencedora: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.408.899/0001-59

ITEM: 12

Valor total: R\$ 4.999,98

Empresa vencedora: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA -

CNPJ: 38.714.672/0001-31

ITENS: 20 e 21

Valor total: R\$ 2.000,00

Informamos, ainda, os itens fracassados: 02, 03, 05, 08, 10, 17, 22, 27, 32

Núcleo Permanente de Licitações / FSCMP

Protocolo: 890230

RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022**

Processo 2022/474897 - Pregão nº 081/2022 - Contratação de empresa especializada em seguro predial de propriedade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Unidade Almir Gabriel, Bloco de apoio técnico-logístico, subestações de energia e Prédio Centenário)

Tornamos pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2022, relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa a seguir:

Empresa vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Valor total R\$ 98.000,00

Núcleo Permanente de Licitações / FSCMP

Protocolo: 890560

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a ADESAO A ATA DE RP Nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-FCP/PA, nos autos do PAE nº 2022/1413566, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS, RESTAURAÇÃO, SELEÇÃO E CATALOGAÇÃO DE OBRAS RARAS, DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (CCD) E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTO (TTD), DE FORMA A PRESERVAR A DOCUMENTAÇÃO, MODERNIZAR AS AÇÕES E FACILITAR A BUSCA, LOCALIZAÇÃO E ACESSO DE DOCUMENTOS DO ACERVO, para um período de 12 (Doze) meses, com valor anual de R\$ 3.006.400,00 (Três milhões, seis mil e quatrocentos reais), com a empresa OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.361.968/0001-02.

Belém-PA, 19 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 890438

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 149073/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO 05 NOTEBOOKS E 70 MINIPC'S, EMPRESA VENCEDORA NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ nº: 21.487.782/0001-05, Item: 01, com valor total: R\$ 17.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 20/12/2022 a 20/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da última assinatura.

Ordenador responsável, em exercício: Sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Protocolo: 890566

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 149073/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO 05 NOTEBOOKS E 70 MINIPC'S, EMPRESA VENCEDORA SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 48.158.347/0001-68, Itens: 02, com valor total R\$ 81.340,00 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 20/12/2022 a 20/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da última assinatura.

Ordenador responsável, em exercício: Sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Protocolo: 890571

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2022 (PUBLICADO NO DOE Nº 35.225 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, Protocolo: 889307).

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2022 (REF. PROC. 2022/1451682)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 022/2022.

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022 (REF. PROC. 2022/1451682)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 002/2022.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de Dezembro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 890325

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1368913.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SONIA GORETTE VELOSO VIEIRA 39725979249 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.682.310/0001-73 com sede na Alameda Soares, 03 – São Braz- CEP: 66060-550- Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal SONIA GORETTE VELOSO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 2407023 2 via PC/PA e CPF/MF sob o nº. 397.259.792-49, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA EM 17 (DEZESSETE) POLTRONAS PARA COLETA DE SANGUE DE DOADOR, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 1,90 X 0,90, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS E INDEPENDENTES, REGULAGEM DAS COSTAS E DAS PERNAS, LOCADAS NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA – HEMOCENTRO COORDENADOR.

DO PRAZO: Este contrato refere-se à realização do serviço de reforma em 17 (dezessete) poltronas para coleta de sangue de doador e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 E 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**.

DO FISCAL DO CONTRATO: A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Manutenção - GEMAN, da Fundação HEMOPA, representada pelo servidor Marcelo Victor Moura Aranha, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra -

Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Sonia Gorette Veloso Vieira- SONIA GORETTE VELOSO VIEIRA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 890337

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020 (REF. PROC. 2022/1467397)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.369.128/0001-69 com sede na Av. Júlio César, nº 3426, Bairro Val-de-Cães, CEP: 66617-420, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Márcia Mesquita Baesso, portador da Cédula de Identidade nº. 247095035-SSP/SP, CPF/MF sob o nº.176.417.988-96 CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 105/2020 (OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, SOLUÇÕES DE LIMPEZA E CONTROLE COMERCIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 19/12/2022 a 19/12/2023.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**, com reajuste de **7,36% (sete virgula trinta e seis por cento)**.

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Dezembro de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Márcia Mesquita Baesso- M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 890332

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**PORTARIA****PORTARIA Nº 710 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram designadas pelo Decreto Governamental data de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ n 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando a ausência, por motivo de férias, da Procuradora Fundacional Tarcia de Jesus do Couto Abreu Sarmento;

Resolve:

DESIGNAR SEM ÔNUS, a servidora CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA, matrícula funcional nº 55589391, ocupante do Cargo de Chefe de Serviço (DAS-202-3), para responder interinamente pela Assessoria Jurídica desta Fundação no período de 02 a 16 de Janeiro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 890431

PORTARIA Nº 699 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA na aquisição por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 43/2021 – Contrato nº 402/2021;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/130683, favorável a apuração da conduta da empresa, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 890564

PORTARIA Nº 700 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA na aquisição por meio da Ata de Registro de Preços nº 206/2021;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/1236879, favorável a apuração da conduta da empresa, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 890567

PORTARIA Nº 681 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o Servidor Adoglério Magalhães de Jesus (matricula: 57190573/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 365.2022 - METROBRÁS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA

CONTRATO COMODATO Nº 370.2022- METROBRÁS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação, o qual inclui a leitura, emissão e envio mensal dos respectivos relatório de doses de acordo com as normas da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), por um período de 12 (doze) meses com o fornecimento mensal de 66 (sessenta e seis) dosímetros, sendo 63 (sessenta e três) de uso pessoal e 03 (três) dosímetros de controle das salas em regime de

comodato, os quais deverão ser fabricados em tecnologia OSL (DOSIMETRIA POR LUMINESCÊNCIA OPTICAMENTE ESTIMULADA) do modelo tórax (tipocrachá) destinados a atender aos trabalhadores que atuam direta e habitualmente com radiologia, nos serviços de Hemodinâmica, Centro Cirúrgico e Litotripsia próprios da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 16/12/2022 e término em 15/12/2023.
PROCESSO Nº 2022/1316985
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 127/2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 890578

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudos: 251/22 (PAE: 2022/1444710)
Nome: LEANDRO DA ROCHA DE AQUINO
Matrícula: 5965319/1
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
Período: 29/10/2022 a 12/11/2022

Protocolo: 890436

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 689 de 12 de Dezembro de 2022,
o seguinte:
ONDE LÊ-SE:
1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54195815/1	HELIANE MARCIA FARIAS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/01/2006 a 09/01/2009	30	01/12/2022 a 30/12/2022	-

LEIA-SE:
2º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54195815/1	HELIANE MARCIA FARIAS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/01/2006 a 09/01/2009	30	01/12/2022 a 30/12/2022	291-20/08/2018

ONDE LÊ-SE:
1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5313783/2	RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	PEDAGOGO	26/07/2011 a 25/07/2014	30	12/12/2022 a 10/01/2022	-

LEIA-SE:
1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5313783/2	RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	PEDAGOGO	26/07/2011 a 25/07/2014	30	12/12/2022 a 10/01/2023	-

ONDE LÊ-SE:
2º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54195119/1	SHIRLEY ANTONIA SANTIAGO DA SILVA	AUX DE SERVIÇO GERAIS	01/08/2008 a 31/07/2011	30	12/12/2022 a 10/01/2022	693-25/10/2012

LEIA-SE:
2º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54195119/1	SHIRLEY ANTONIA SANTIAGO DA SILVA	AUX DE SERVIÇO GERAIS	01/08/2008 a 31/07/2011	30	12/12/2022 a 10/01/2023	693-25/10/2012

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.218 de 14/12/2022.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 890363

CONTRATO

Contrato Nº 365/2022
Valor: R\$13.622,40
(treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação, o qual inclui a leitura, emissão e envio mensal dos respectivos relatório de doses de acordo com as normas da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), por um período de 12 (doze) meses com o fornecimento mensal de 66 (sessenta e seis) dosímetros, os quais deverão ser fabricados em tecnologia OSL (DOSIMETRIA POR LUMINESCÊNCIA OPTICAMENTE ESTIMULADA) do modelo tórax (tipocrachá) destinados a atender aos trabalhadores que atuam direta e habitualmente com radiologia, nos serviços de Hemodinâmica, Centro Cirúrgico e Litotripsia próprios da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV ° da Lei nº 8.666/93.
Modalidade: Dispensa de Licitação 127/2022
Vigência: início em 16/12/2022 e término em 15/12/2023
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0269, 0103.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
NOME: METROBRÁS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA
Endereço: Rua Domiciano Leite de Assis, 367
JARDINÓPOLIS – SP – CEP: 14.680-000
Fone: (16) 3663-8484
E-mail: dosimetria@metrobras.com.br
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 890575

Contrato Comodato Nº 370/2022

Objeto: fornecimento mensal de 03 (três) dosímetros de controle das salas em regime de comodato, os quais deverão ser fabricados em tecnologia OSL (DOSIMETRIA POR LUMINESCÊNCIA OPTICAMENTE ESTIMULADA) do modelo tórax (tipo crachá) destinados a atender aos trabalhadores que atuam direta e habitualmente com radiologia, nos serviços de Hemodinâmica, Centro Cirúrgico e Litotripsia próprios da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV ° da Lei nº 8.666/93.
Modalidade: Dispensa de Licitação 127/2022
Vigência: início em 16/12/2022 e término em 15/12/2023
Contratado
NOME: METROBRÁS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA
Endereço: Rua Domiciano Leite de Assis, 367
JARDINÓPOLIS – SP – CEP: 14.680-000
Fone: (16) 3663-8484
E-mail: dosimetria@metrobras.com.br
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 890576

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 20/10/2022
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 359/2021, na forma da sua CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES
Contrato: 359/2021
Exercício: 2022
Contratado: NOXTEC SERVIÇOS LTDA.
Endereço: RUA DOMINGOS JOSE MARTINS Nº 75, SALA 501, BAIRRO: RECIFE
Cep: 50.030-200
Telefone: (81) 3127 2394
Ordenadora: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 890231

Termo Aditivo: 2º

Data da assinatura: 20/10/2022
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual, conforme – CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTE CONTRATUAL.
Contrato: 359/2021
Exercício: 2022
Contratado: NOXTEC SERVIÇOS LTDA.
Endereço: RUA DOMINGOS JOSE MARTINS Nº 75, SALA 501, BAIRRO: RECIFE
Cep: 50.030-200
Telefone: (81) 3127 2394
Ordenadora: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 890233

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1152/2022 – ARCON-PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, CARLOS VIC-

TOR SOUZA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR nesta ARCON-PA, a contar do dia 20/12/2022. II – O efeito desta portaria retroagirá a contar de 20/12/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 890235

PORTARIA Nº 1151/2022 – ARCON-PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, RAFAEL DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 5946645/1, ocupante do cargo de ASSESSOR desta ARCON-PA, a contar do dia 20/12/2022. II – O efeito desta portaria retroagirá a contar de 20/12/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 890234

PORTARIA Nº 1155/2022 – ARCON – PA, 21 DEZEMBRO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO nº 2022/1618942; RESOLVE: – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 379956/1, ocupante do cargo Professor, concedida através da PORTARIA N.º 890/2022- ARCON-PA, de 17/10/2022, publicada no DOE nº 35.153, de 18/10/2022, a contar de 01/01/2023. II – O efeito desta Portaria contará na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 21 DE DEZEMBRO 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON/PA

Protocolo: 890334

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1153/2022 – ARCON – PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2022/1618314 – ARCON-GAB; RESOLVE: I – DESIGNAR CAROLINA SILVA DE SOUZA matrícula nº 5947304/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, durante as férias da titular, BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, matrícula nº 5946514/1 II - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 de dezembro DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral

Protocolo: 890236

PORTARIA Nº1154 /2022 – ARCON – PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2022/1618732 – ARCON-GAB; RESOLVE: I – DESIGNAR RAIMUNDO CELSO BRANDÃO DA CRUZ matrícula nº 379956/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, durante as férias da titular, PANMELA IRACY BRANDÃO QUARESMA MACHADO, matrícula nº 5946341/1 II - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 de dezembro DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral

Protocolo: 890232

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA,

NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/1025851	ELIZEU FRANCISCO ZAVARIZE	FAZENDA CAMPO VERDE	1140,0077HA	ULIANOPOLIS	1938/2022

Belém(Pa), 21/12/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1461790	DAMIANA TAVARES DE ARAUJO	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	34,8571HA	ACARÁ	1936/2022

Belém(Pa), 21/12/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 890247

PORTARIA Nº 1937, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/740146, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 014, representativo pelo Lote 014, Setor “I”, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Lote 14, Setor “I”, com 505,3001 hectares, localizada no município de Santana do Araguaia/PA, em favor de RAFAEL BRIZOT NICARETTA.

Belém(PA), 21/12/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 890196

PORTARIA Nº 1939 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação nº 1188, expedido em favor de Coronel Manoel D´Oliveira Campos, expedido em data de 06 de fevereiro de 1917, constante da fl. 1188 do Talonário de Legitimação de Posse nº. 24, com as seguintes características: Município: Santarém; Área aproximada: 1.370ha 85a; Denominação: Salvação. Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº. 2022/271785 - ITERPA Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº. 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022). RESOLVE:

RATIFICAR o Título de Legitimação nº 1188, expedido em favor de Coronel Manoel D´Oliveira Campos, expedido em data de 06 de fevereiro de 1917, constante da fl. 1188 do Talonário de Legitimação de Posse nº. 24, com as seguintes características: Município:Santarém; Área:1.370ha58a; Denominação: Salvação; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº. 2022/271785 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Belém(Pa), 21/12/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 890287

PORTARIA Nº 1940 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 52, expedido em favor de SERGIO ASSUNÇÃO DE TOLEDO PIZA, expedido em 26 de fevereiro de 1962.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos legislativos para retificação da localização, área e município do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, conforme processo administrativo nº 2013/412726.

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de Venda de Terras nº 52, em favor de, SERGIO ASSUNÇÃO DE TOLEDO PIZA expedido em 26 de fevereiro de 1962, constante do Talonário Próprio nº 28, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial; Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, município, denominação do imóvel e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 4.353,4749 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três hectares, quarenta e sete ares e quarenta e nove centiares) MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA, DENOMINAÇÃO: "FAZENDA APARECIDA - LOTE 97". PERÍMETRO: 26.335,75. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo nº 2013/412726.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 890565

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01933/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1607577 e Memº 107/GEO, datados de 16/12/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO, matrícula nº 3168026/1, Técnico Agrimensor, no período de 19/12/2022 a 16/02/2023, correspondente ao período aquisitivo de 09/03/2010 a 08/03/2013.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 19 de dezembro de 2022.

Protocolo: 890473

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº8054/2022, ADEPARÁ 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 2760/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2019, que regulamenta a implantação do sistema de controle Social via Ouvidoria na Agência de Defesa Agropecuária no Estado do Pará, em especial ao atendimento do Art. 3º do referido normativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, Matrícula Nº 57175964/1, ocupante do Cargo Assistente Administrativo, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Ouvidor, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos na Portaria 2760/2019 e demais exigências normativas aplicáveis, a contar de 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral - Adepará

Protocolo: 890343

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº0636/2022-15.12.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, a Auxiliar de

Administração- KARINA DA SILVA MARTINS - Matrícula nº57175861/1, para responder pela Chefia da Seção de Controle Orçamentário/COAFI, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2022/1568993).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

PORTARIA Nº0635/2022-14.12.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, o Extensionista Rural II- LUPÉRCIO MARQUES DOS REIS - Matrícula nº 5065992/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Rondon do Pará /Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1579464).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

PORTARIA Nº0643/2022-21.12.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 02.01.2023, a Portaria de nº 586/2015, que designou o Extensionista Rural II, JOCIMAR PRIMAVERA DE MENDONÇA - Matrícula nº 57210180/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Portel/Escritório Regional do Marajó.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

PORTARIA Nº0638/2022-20.12.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, o Técnico de Planejamento- GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS - Matrícula nº 57175910/1, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1600718).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Protocolo: 890443

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 090/2020

Data de Assinatura: 19/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 090/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de IPIXUNA/PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Projeto/ Atividade: 8711C -

Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural

PI: 2070008711C

Fonte de Recurso: 01500000001

Elemento de despesa: 3390-36

Valor: R\$ R\$ 764,51

(Setecentos e sessenta e quatro e cinquenta e um centavos)

Locador: UBIRACI CORREA DA SILVA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 890328

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 070/2021

Data de Assinatura: 19/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 070/2021, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de Medicilândia

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Projeto/ Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e

Extensão Rural

PI: 2070008711C

Fonte de Recurso: 01500000001

Elemento de despesa: 3390-36

Valor: R\$ R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Locador: JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 890320

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051/2020

Data de Assinatura: 20/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 051/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de Curuçá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Projeto/ Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e

Extensão Rural

PI: 2070008711C

Fonte de Recurso: 01500000001

Elemento de despesa: 3390-36

Valor: R\$ R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Locador: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MARGALHO

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 890305

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2020

Data de Assinatura: 19/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 030/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc. da EMATER-PA no município de PORTEL-PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro Pessoa Física

Locador: REGINALDO DA COSTA SOZINHO

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

Protocolo: 890219**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 067/2020**

Data de Assinatura: 21/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 067/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de Benevides/PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Projeto/ Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural

PI: 2070008711C

Fonte de Recurso: 015000000001

Elemento de despesa: 3390-36

Valor: R\$ 1.209,94

Locador: ADALBERTO OLIVEIRA LIMA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 890412**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU E A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER - PARÁ**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural no município de TOMÉ AÇU.

VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

MARTA DA PURIFICAÇÃO AZARIAS

PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

Protocolo: 890295**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 042/2022,**

Processo: 2022/1285384

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sr. THAIS NARA REIS DA SILVA PINTO, inscrito no CPF nº 000.868.302-60, RG nº 5941060 -PC/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO S/N, CEP: 68.617-000 Bairro: PIÇARREIRA, Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ -PA.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local EMATER-PA, Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ -PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 246/2022-AJUR.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;

Projeto Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PI: 2070008711C

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 01 500 0000- 01 -Tesouro do Estado.

DATA: 21 de dezembro de 2022

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE - EMATER-PA

Protocolo: 890364**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****PORTARIA****PORTARIA N.º 119/2022**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.767 de 21 de novembro de 2022, publicado na Edição Extra do Diário Oficial de Nº 35.194 de 21 de novembro de 2022, que estabelece normas e procedimentos para o encerramento de exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial para proceder ao Inventário dos Bens Móveis Permanentes do Patrimônio da CEASA/PA. RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, com a finalidade de proceder a contagem de todos os bens móveis dessa natureza pertencentes ao patrimônio da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A, relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado - SISPAT WEB.

II - Ficam designados os servidores Roberto Augusto Parente Pontes, Matrícula nº 5905076/1, Vera de Fátima Cabral Paiva, Matrícula nº 7007035/1, e Marcelo Soares Tupinambá, Matrícula nº 57228718/1, sob a presidência do primeiro, a integrarem a presente Comissão.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor - Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 890418**PORTARIA N.º 120/2022**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.767 de 21 de novembro de 2022, publicado na Edição Extra do Diário Oficial de Nº 35.194 de 21 de novembro de 2022, que estabelece normas e procedimentos para o encerramento de exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer o levantamento dos saldos de estoques no Almoxarifado, para controle dos bens de consumo;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado da CEASA/PA. RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão de Inventário de Estoque de Materiais, com a finalidade de proceder a contagem física dos bens de consumo existente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A.

II - Ficam designados os servidores Rafaela Veloso Matos Nascimento, Matrícula nº 5957400/1, Ellen Tatiane de Oliveira Queiroz, Matrícula nº 5898179/1 e Marcos de Oliveira Guerreiro, Matrícula nº 5898796/3, sob a presidência do primeiro, a integrarem a presente Comissão.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor- Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 890419**CONTRATO****Contrato: 38**

Exercício: 2022

Processo 2022/1110949

Objeto: Contratação de Agente de Integração de Estágios, visando a prestação de serviços referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior, ensino médio e educação profissional, vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades desta Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, observando-se as condições gerais para execução aqui especificadas, com previsão estimada de 20 estagiários, com recebimento de bolsa auxílio e vale transporte.

Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e de maneira complementar a Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Valor Total: R\$ 22.560,00

Data da Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2025

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 58201; Fonte de Recurso: 0261; Programa de Trabalho: 23122129783380000; Natureza da Despesa: 33.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA -
CNPJ: 07.611.485/0001-07
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 3591; CEP: 66.613-710 -
Souza - Belém/PA
Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 890319

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03162/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 21/12/2022.

Nome: ANA LIDIA IBERNON FEITOSA
Matrícula: 5108705/1
Cargo: Agente de Portaria
Concessão: Licença para Tratamento de Saúde
Período: 06/06/2022 a 15/06/2022
Laudo Médico: 97742
Período: 22/06/2022 a 22/06/2022
Laudo Médico: 97743
Período: 28/06/2022 a 30/06/2022
Laudo Médico: 97744
Período: 05/07/2022 a 08/07/2022
Laudo Médico: 97745
Período: 14/07/2022 a 18/07/2022
Laudo Médico: 97746
Período: 28/07/2022 a 29/07/2022
Laudo Médico: 97747
Processo: 2022/1148966 e 2022/1602234
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 890401

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 03161/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2022/1613668;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 01698/2021/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.713 de 28 de Setembro de 2021, os fiscais titular e suplente do Contrato nº 096/2021 - SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa EB CARDOSO EIRELI, os servidores: SILVANA MIRANDA NUNES, matrícula nº 97571371/2- Titular e LORENA PINHO RIBEIRO, matrícula nº 5904604/3 - Suplente, pelos servidores: ANDERSON CARDOSO LEAL, matrícula nº 5946269/1 - Titular e ALECSANDER DA SILVA REIS, matrícula nº 5923850/4 - Suplente, a contar de 01/01/2023.

II - Determinar à Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 890307

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3131/2022 - GAB/SEMAS 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização, para apurar das denúncias formalizadas, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tailândia/PA

Período: 14/12 a 17/12/2022 - 03,½ diárias.

Servidores:

-55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5936342/2 - ÁLVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 886831

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34463/2017

NOME DO INFRATOR: TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: Em consonância com o Parecer Jurídico nº 26999/CONJUR/GABSEC/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A NULIDADE do Auto de Infração nº 5097/2017/GERAD, decretou seu arquivamento, face a perda do objeto da autuação procedida, por todo exposto e fundamentado na presente análise, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 27758/2011

NOME DO INFRATOR: NOVA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4446/2011/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 15282/2017

NOME DO INFRATOR: BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 4552/2017/GERAD, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712289139295), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 13854/2017

NOME DO INFRATOR: TRANSLOCMM LTDA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 4507/2017/GERAD, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712289356040), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 20660/2016

NOME DO INFRATOR: JBS S.A

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.500 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 8681/2016, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712289382366), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 15303/2017

NOME DO INFRATOR: RAMSÉS LUCAS SIQUEIRA ROCHA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 300 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 9733/2017/GEFAU, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712289373895), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 33527/2014

NOME DO INFRATOR: MERCURIO ALIMENTOS S.SA.

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.001 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 7215/2014, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702289374892), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 35707/2016

NOME DO INFRATOR: PIRIÁ INDUSTRIAL LTDA – ME

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8250/2016, com fulcro na Súmula 473, do Superior Tribunal Federal, ante a inobservância do art. 137, I, da Lei Estadual nº 5.887/1995, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34878/2013

NOME DO INFRATOR: COMERCIAL E EXPORTADORA ANDREA LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 2289/2013/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 37523/2013

NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA PRISMA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 77, da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 6957/2013/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34504/2013

NOME DO INFRATOR: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 e 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 4.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 2330/2013/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34547/2014

NOME DO INFRATOR: TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 2560/2014/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 36356/2013

NOME DO INFRATOR: F W CARLOS E A M DA SILVA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225 da Constituição Federal de 1988 e art. 255, da Constituição Estadual do Pará.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 2376/2013/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 28442/2014

NOME DO INFRATOR: BELFONTE FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94, da Lei Estadual nº

5.887/1995, em consonância com os arts. 60 e 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 4199/2014/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 32348/2013

NOME DO INFRATOR: DORINALDO M. DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 6023/2013/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 12072/2014

NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ALIANÇA – APRONA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 40.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 6904/2014/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 18532/2013

NOME DO INFRATOR: IND. E COM. DE MADEIRAS SANTOS LTDA – ME

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 20.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 6190/2013/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 39185/2018

NOME DO INFRATOR: MARQUES E MELO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 81, inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 8.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº AUT-1-S/18-08-00007, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712289544334), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 0000000071/2018

NOME DO INFRATOR: GUASCOR DO BRASIL LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 11221/2017/GERAD, com fulcro na Súmula 473, do Superior Tribunal Federal, ante a existência de vício, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 17037/2017

NOME DO INFRATOR: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A NULIDADE do Auto de Infração nº 4604/2017/GERAD, com amparo na Súmula 473, do Superior Tribunal Federal, em face do não preenchimento, em sua integralidade, dos requisitos legais necessários à sua validade conforme prevê o art. 137, inciso VII da Lei Estadual nº 5.887/1995, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 9601/2017**

NOME DO INFRATOR: BELFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, I; 121, todos da Lei Instituidora da Política Estadual de Meio Ambiente, devido a prática da conduta infracional contemplada no art. 81, III da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 890312

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 981 de 20 de dezembro de 2022**

CONSIDERANDO o memorando nº 078/2022 – GRA/DGMUC, PAE nº 2022/1542939;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, no período de 06 a 08/12/2022, com destino a São Geraldo do Araguaia-PA. Objetivo: Reunião de Devolutiva da Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas e sua Zona de Amortecimento, bem como Reunião de Conselho Gestor. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº. 986 de 19 de dezembro de 2022

CONSELHO GESTOR DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA GRÃO PARÁ

Renovar o Conselho Gestor da ESEC Grão Pará e nomear seus membros para exercício do mandato do biênio 2022/2024.

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando o Decreto Estadual Nº2609 de 04/12/2006, que cria a Unidade de Conservação de Estação Ecológica (ESEC) Grão Pará, Unidade de Conservação de Proteção Integral;

Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando a PORTARIA Nº. 1.563 de 27/06/2013 - GAB-SEMA que cria o Conselho Gestor da Estação Ecológica Grão Pará, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC;

Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Estação Ecológica Grão Pará, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da Estação Ecológica Grão Pará, para exercerem o mandato no biênio 2022 /2024, conforme abaixo discriminado.

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Titular: Edmilson Aníbal Pinheiro

Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre – SEMMA

Titular: Cleucivan Viana de Carvalho

Suplente: Orivaldo Nunes de Souza Neto

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná – SEMMAM

Titular: Rubson Rodrigues da Silva

Suplente: Rodrigo Souza de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alenquer – SEMMA

Titular: Benedito Bentes de Aragão

Suplente: Adilson da Silva Bentes

e) Fundação Nacional do Índio (Frente Cuminã Panema) – FUNAI/FCP

Titular: Guilherme Daltro Siviero

Suplente: Iori Van Velthem Linke

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Óbidos – SEMMA

Titular: Deise Betânia de Araújo de Lima

Suplente: Ângela Maria Pereira Vieira

g) Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS

Titular: Joanísio Cardoso Mesquita

Suplente: Valdecy dos Anjos Santos Silva

h) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG

Titular: Pedro Lage Viana

Suplente: Ely Simone Cajueiro Gurgel

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Instituto do Homem Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON

Titular: Regiane Souza Vilanova

Suplente: Jakeline Ramos Pereira

b) Associação dos Povos Indígenas Tiriyo, Katxuyana e Txikuyana – APITIKATXI

Titular: Celestino Maritu Kaxuyana Tiriyo

Suplente: Aventino Nakai Kaxuyana Tiriyo

c) Associação dos Povos Indígenas do Mapuera – APIM

Titular: Joao Kaiuri Wai Wai

Suplente: Jaime Xamen Wai Wai

d) Equipe de Conservação da Amazônia – ECAM

Titular: José Hildeberto de Oliveira Lages

Suplente: Fabio Rezendes Rodrigues

e) Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – IEPE

Titular: Maria Denise Fajardo

Suplente: Manuella Rodrigues de Sousa

f) Associação Indígenas Kaxuyana, Tunayana e Kahyana – AIKATUK

Titular: Juventino Pesirima Kaxuyana

Suplente: Namofio Léo Kaxuyana Tiriyo

g) Diocese de Óbidos – DIOCESE

Titular: Raimundo de Castro Caetano

Suplente: Jair Batista Garcia

h) Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná – ARQMO

Titular: Josielson Santos da Costa

Suplente: Rogério de Oliveira Pereira

Art. 2º O Presidente do Conselho da ESEC Grão Pará é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º Compete ao Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Grão Pará, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;

II - Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

III - Envidar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

IV - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

V - Opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria a ser firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da unidade;

VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;

VII - Manifestar-se, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação;

VIII - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade; e;

IX - Elaborar, alterar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 4º As normas internas de organização e funcionamento do conselho são previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karla Lessa Bengtson

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – IDEFLOR-Bio

Edmilson Aníbal Pinheiro

Gerente da Calha Norte III

UCs ESEC Grão Pará e REBIO Maicuru

PORTARIA Nº. 988 de 21 de dezembro de 2022

Considerando o memorando nº 28/2022 – E.R. Baixo Amazonas I, PAE nº 2022/1608171;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o servidor Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00602359865, Categoria AC, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Baixo Amazonas I, no período de 02/01/2023 a 30/04/2023.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº. 990 de 21 de dezembro de 2022
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2022/1450517;
RESOLVE:
Art. 1º - Excluir da Portaria de Férias nº 851 de 03/11/2022, publicada no DOE nº 35.178, de 07/11/2022, o servidor Marco Antônio de Campos Costa, matrícula nº 5947912.
GRACIALDA COSTA FERREIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890327

PORTARIA Nº. 977 de 20 de dezembro de 2022
Designa Fiscalização de Contrato Administrativo
A Presidente em exercício do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 35.198, de 24 de novembro de 2022.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 23/2022 celebrado com a MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS a contar da data de assinatura do contrato:

FISCAL	SUPLENTE	REGIÃO
Erica do Socorro de Lima Barbosa Matrícula nº 57216362	Edilamar Rodrigues Oliveira Rocha Matrícula nº 8049351	BELÉM
Israel Alves de Oliveira Matrícula nº 57207773	Roseline Barbosa Henrique Rezente Matrícula nº 5921264	ALTAMIRA
Patrícia Cristina de Leão Messias, Matrícula nº 57224309	Atila Santos Brandão Matrícula nº 57210925	PEMA
Edimilson Anibal Pinheiro Matrícula nº 5940995	Elizane Silveira de Jesus Matrícula nº 5950050	ORIXIMINÁ
Jorge Luiz dos Santos Matrícula nº 832057	Patrícia Cristina de Leão Messias Matrícula nº 5221540	MONTE ALEGRE
Weden José Mota da Silva Matrícula nº 5958152	Carla Regina Tavares Matrícula nº 57209466	SANTARÉM
Dilson Nazareno Favacho Lopes Matrícula nº 5894692	Shislene Rodrigues de Souza Matrícula nº 57191828	BELÉM (FEMA)

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GRACIALDA COSTA FERREIRA
Presidente em Exercício do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 890192

PORTARIA Nº. 978 de 20 de dezembro de 2022
Designa Fiscalização de Contrato Administrativo
A Presidente em Exercício do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 35.198, de 24 de novembro de 2022.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 24/2022 celebrado com a CINTIA SILVA DA COSTA a contar da data de assinatura do contrato:

FISCAL	SUPLENTE	REGIÃO
Keylah Regina Borges Matrícula nº 5783631	Emmanuel Carrolo Sobrinho Matrícula nº 57200772	MARABÁ
Rogério Soares Ferreira Matrícula nº 57231970	Atila Melo do Nascimento Matrícula nº 5900252	SÃO FELIX DO XINGU
Mariana Bogéa de Souza Matrícula nº 5905131	Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro Matrícula nº 55585772	TUCURUÍ (FEMA)

Vanacy do Socorro Leão do Amaral Matrícula nº 5965242	---	BREVES
Lais dos Santos Mercedes Costa Matrícula nº 5940585	Adriana Oliveira Maues Ferreira Matrícula nº 57176021	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GRACIALDA COSTA FERREIRA
Presidente em Exercício do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 890193

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 991 de 21 de dezembro de 2022
CONSIDERANDO o processo nº. 2022/1586093;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder à servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataide, matrícula nº 57224201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao triênio de 05/02/2016 a 04/02/2019, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
GRACIALDA COSTA FERREIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890435

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 980 de 20 de dezembro de 2022
CONSIDERANDO o memorando nº 68/2022 - DAF, PAE 2022/1594283;
RESOLVE:
Designar a servidora LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS, matrícula nº 5792410, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, deste Instituto, durante o impedimento legal do titular Ridivan Clairenfont de Souza Mello Neto, matrícula nº 5958190, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 26/12/2022 a 09/01/2023.
GRACIALDA COSTA FERREIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890330

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 784 de 21 de dezembro de 2022
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de São Geraldo do Araguaia-PA, de 14 a 18/10/2022:

Servidor	Objetivo
Mariana Bogéa de Souza, matrícula nº 5905131, ocupante do cargo de Gerente.	Prestar apoio a Gerência da Região Administrativa do Araguaia em função da situação de calamidade ambiental.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1322118 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
GRACIALDA COSTA FERREIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890470

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 979 de 20 de dezembro de 2022
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/1589235;
RESOLVE:
Art. 1º - Formalizar a interrupção de férias, a contar do dia 01/12/2022, por necessidade de serviço, concedido através da PORTARIA Nº 539 de 03 de agosto de 2022, publicado no DOE nº 35.069 de 05/08/2022, à servidora Elen Mesquita de Moura do Nascimento, matrícula nº 5903000, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, restando 20 (vinte) dias a serem usufruídos.
GRACIALDA COSTA FERREIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº. 984 de 20 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/996717;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº 57216296, para o intervalo de 08/11/2022 a 07/12/2022, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890329

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 971 de 15 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2022/1569362;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Marco Antonio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, referente ao período aquisitivo de 23/02/2020 a 22/02/2022, publicado no DOE nº 35.178 de 07/11/2022. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 19/12/2022 a 17/01/2023 (30 dias).

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº. 987 de 21 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2022/1593929;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, publicado no DOE nº 35.150 de 14/10/2022. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 17/01/2023 a 15/02/2023 (30 dias).

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890331

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 985 de 20 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 745 de 11/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.150 de 14/10/2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 989 de 21 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 849 de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.176 de 04/11/2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890324

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2022-SEGUP/PA

Processo nº 2022/1608544

Exercício: 2022

Origem: Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, a fim de atender os Núcleos Integrados de Operações - NIOPS e nas Centrais de Atendimento e Despacho - CADS no interior do Estado do Pará, a fim de expandir o serviço de Call Center para os Centros de Atendimento e Despacho nos Municípios de TUCURUÍ (CPR IV) e ITAITUBA (CPR X), bem como, para os Núcleos Integrados de Operações nos Municípios de CAPA-NEMA (CPR VII) e PARAGOMINAS (CPR VII).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 729/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Vigência: 21/12/2022 a 20/12/2023

Valor global: R\$ 4.867.200,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)

21.101.06.181.1502.8261 -

Realização das Ações do Centro Integrado de Operações
Natureza: 339037

Fontes: 0101 e 0301

Contratada: TSJ CONTACT CENTER LTDA

CNPJ: 07.567.687/0001-90

Endereço: Rua Ô de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro Reduto, Belém/PA CEP 66053190.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 890582

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3127/2022-SAGA

Belém, 21 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, MF nº 5773989/3, Assessor Policial, no período de 15.12.2022 a 29.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 890368

ERRATA

PORTARIA Nº 1884/2022-SAGA de 25.10.2022, publicada no DOE Nº 35.168 de 28/10/2022, referente as férias regulamentares no mês de janeiro de 2023 aos servidores da Segup.

CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO MF: 5945756/1

Onde se lê: 2022/2023

Leia-se: 2022

Protocolo: 890258

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2022-FESPDS

Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Viatura adaptada para Suporte Avançado de Vida, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA, conforme especificações no Termo de Referência do Edital.

Data da Abertura: 09/01/2023; Hora da Abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESPDS

Protocolo: 889490

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022

Processo Eletrônico nº 2022/1534896

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Data de assinatura: 19/12/2022.

Vigência: 19/12/2022 a 18/12/2024 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 718/2022/CONJUR

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Altamira.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal de Altamira.

Protocolo: 890427

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2022-DPCPM – NOMEAR o MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAUJO REIS, para exercer a função de FISCAL DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO 2022NE21458,

celebrado entre a PMPA e a empresa DANIEL TAVARES DE GOES (CNPJ 13.680.603/0001-23). Belém/PA, 21/12/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA-TEN CEL QOPM; Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 890448

PORTARIA Nº 077/2022 - DPCPM – Objeto: Nomear o 2º TEN QOPM RG 35022 VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA como FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Belém/PA, 19/12/2022. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 890509

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 232/2022 – CCC. Objeto: NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 26083 TERCISIO CARLOS SILVA NEVES, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 064/2022, celebrado entre a PMPA e a Srª. ADILCE MEIRA MACHADO SOARES, cujo objeto é a “Locação de IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA COMISSÃO DE CORREIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XI, SITUADO EM SALVATERRA/PA; NOMEAR o 2º SGT PM RG 22921 MESSIAS MEDEIROS MACIEL, como fiscal substituto do Contrato.; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 21 de Dezembro de 2022.; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 890384

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EPI (COLDRE E PORTA CARREGADOR DUPLO), DECORRENTE DO PROCESSO 2022/1513315 - 2022/803440; **PREGÃO INTERNACIONAL SRP Nº 20/2022 DL/PMPA, ATA DE PREÇOS Nº 05/2022 – DL/PMPA;** O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 1.208.535,00 (um milhão duzentos e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **Data da Assinatura:** 21/12/2022; **VIGÊNCIA:** 22/12/2022 a 21/12/2023; **A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:-** Programa: 1502 – Segurança Pública; – Ação (projeto/atividade): 8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; – Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; – PI: 1050008833C; – Fonte do Recurso: 0101 ou 0301 (Recurso Próprio); Empresa: V H A MUÑOZ EIRELI; Inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.834/0003-55; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 890571

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 007/2022 - SECFMC/ CCC/QCG/PMPA – **OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar a Sede dos Servidores Militares – FUNSAU; **VALOR:** 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 19 de Dezembro de 2022; **DE PROPRIEDADE DA EMPRESA:** A & G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA; **CNPJ:** 11.175.333/0001-78; **RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS** – CEL QOPM RG; **DIRETOR DA FUNSAU.**

Protocolo: 890317

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022; O DIRETOR do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no exercício das atribuições previstas no Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2022 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação Nº 007/2022 –SECFMC/ CCC/QCG/PMPA, **RESOLVE:** 1. **RATIFICAR**, nos termos do artigo 24, inc. X, da lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade da empresa: A & G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA; **CNPJ** 11.175,33/0001-78 representada pelos seus administradores o Sr. JOSÉ NAZARENO CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2995.724 SSP/PA e CPF nº 224.028.37268, e a Sra SUELY DE SOUZA CARDOSO, brasileira, casada, empresário, portadora da cédula de identidade nº 2863.960 – SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na BE-316, KM 06, nº 1540, Residencial Lago Azul, Av. Principal, casa nº 100, Bairro levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67.015-701, o aluguel mensal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anual, procedentes de Recursos Próprio para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, para abrigar do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU; 2. **AUTORIZAR**, a realização do empenho, da referida despesa; 3. **DETERMINAR**, a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993; 4. **DEVOLVER**, o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho; Registre-se, publique-se, e cumpra-se; Belém-PA, 20 de Dezembro de 2022; **RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS** – CEL QOPM; **DIRETOR DO FUNSAU.**

Protocolo: 890322

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2022/DL/PMPA PAE 2022/994242

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

05.054.994/0001-42, e a contratada, CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

DO OBJETO: Aquisição de munições calibre 7,62x51, para repor o estoque do Almoarifado Central a fim de atender às necessidades da PMPA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, I, considerando a exclusividade do fornecimento do material, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 617.880,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8259 Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05 – Material de consumo: aquisição de explosivos e munições; Plano Interno: 1050008259C; Fonte de Recurso: 0106 (Recurso de convênio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 890432

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante – Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 75/2022/DL/PMPA, PAE nº 2022/994242, visando à aquisição de munições calibre 7,62x51, para repor o estoque do Almoarifado Central a fim de atender às necessidades da PMPA.

Valor: R\$ 617.880,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta reais). Belém - PA, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 890434

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1221/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN, MAJ PM, MF: 5887410/1, do efetivo do (a) DGA; prazo para aplicação: 60 (sesenta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1350/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANDERSON MANGAS DA SILVA, MAJ PM, MF: 5833310/1, do efetivo do (a) CPR-IV; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1352/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL PM, MF: 5788277/1, do efetivo do (a) CPR-V; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1353/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, TCEL PM, MF: 5833108/1, do efetivo do (a) 7º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1354/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, CEL PM, MF: 5833167/1, do efetivo do (a) 22º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1384/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ADRIANA COUTINHO DA CUNHA, CAP PM, MF: 57231757/1, do efetivo do (a) BEP; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1391/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, CEL PM, MF: 5807964/1, do efetivo do (a) CPR-XI; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1392/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RENATO TRAVASSOS DE FREITAS, TEN PM, MF: 5911677/3, do efetivo do (a) CIPFLU; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1394/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO, MAJ PM, MF: 57203375/2, do efetivo do (a) USA IV/CME; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 890449**DIÁRIA****PORTARIA Nº7521/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 25 A 27/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$ 348,16. SGT PM Mauricio Cesar Da Silva Melo; CPF: 593.719.782-87; Valor: R\$ 348,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7522/22/DI/DF –

Objetivo: Ações De Corregedoria (DEA 2021) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 31/08 A 02/09/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Marcio De Souza Lima; CPF: 402.624.212-91; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7523/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça (DEA 2021) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 10 a 12/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Leandro Pinto Pedroso; CPF: 001.055.282-00; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7524/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 A 26/06/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Magdo Henrique De Freitas Melo; CPF: 608.900.022-15; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Marcelo Pereira Da Silva Mendonça; CPF: 587.093.202-53; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7525/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2021) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 16/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Mirlane Dos Prazeres Mendes; CPF: 002.706.942-77; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7526/22/DI/DF –

Objetivo: Ações De Corregedoria (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 02 A 03/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Nelson Alves De Sena; CPF: 658.950.292-72; Valor: R\$ 749,07. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7527/22/DI/DF –

Objetivo: I Curso De Ações Água E Escolta Policial Militar (DEA 2021) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Fortaleza-CE; Período: 16 A 21/12/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN PM Elton Sandro Cruz Salas Roldan; CPF: 013.368.801-12; Valor: R\$ 1.072,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7528/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 01/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Jonas Da Silva Torres; CPF: 754.090.382-15; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rairom Allan Arruda De Oliveira; CPF: 008.640.272-22; Valor: R\$ 126,60. CB PM Edilberto Ferreira Borges; CPF: 008.466.172-00; Valor: R\$126,60. CB PM Franklin Ferreira De Queiroz; CPF: 682.857.362-53; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7529/22/DI/DF –

Objetivo: Ações De Corregedoria (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 22 A 25/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Harley Alves Da Costa; CPF: 649.184.242-87; Valor: R\$ 949,56. TEN PM Alan Dos Reis Honorato; CPF: 017.736.362-27; Valor: R\$ 846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7530/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 22 A 25/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$791,28. SD PM Derick Vanderson Pimentel Cardoso; CPF: 850.436.212-49; Valor: R\$759,60. SD PM Cláudia Feitosa Lobo Da Silva; CPF: 794.559.302-00; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 890299**PORTARIA Nº7306/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Lucival Lima Cordovil; CPF: 426.757.072-87; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7307/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 24 a 25/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; CPF: 797.039.842-15; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7308/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon Do Pará-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 11/12/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Ranielton Da Costa Soares; CPF: 584.126.972-00; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7309/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10/12/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Valdenice Da Cunha Costa; CPF: 641.829.402-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7310/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Óbidos-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 02 a 04/12/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Edilson Dos Santos Sousa; CPF: 403.354.452-68; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7311/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 18/12/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Rondnelly Wesley Maciel Ferreira; CPF: 840.324.802-49; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7312/22/DI/DF –

Objetivo: Realizar Diligências De IPM (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 21 a 23/12/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Marcelino Da Silva Andrade; CPF: 702.274.892-68; Valor: R\$ 593,45. SGT PM Nilson Rabelo Da Silva; CPF: 360.919.522-34; Valor: R\$ 435,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7319/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Jair Mauricio Marques Da Silva; CPF: 331.147.142-34; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Micheline Carvalho De Andrade Miranda; CPF: 397.069.822-72; Valor: R\$ 87,04. CB PM Jefferson Oliveira Dos Santos; CPF: 892.121.502-68; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7320/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 15 a 17/12/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM João Feitosa Barros; CPF: 984.965.652-20; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7321/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 11 a 14/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alcicley Almeida Das Chagas; CPF: 578.296.242-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM David Brito De Ataíde; CPF: 855.900.882-91; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7328/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Bruno Thiago Cruz E Silva; CPF: 942.860.942-00; Valor: R\$ 145,07. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7329/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 17/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Hervison Luiz Do Espírito Santo Monteiro; CPF: 395.191.122-00; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Marco Antônio Gonçalves Correia; CPF: 455.563.932-49; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Cleuson De Souza Chaves; CPF: 603.503.342-34; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7330/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 11/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Erley Eurico Da Silva Pimentel; CPF: 811.826.002-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7331/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Aveiro-PA; Período: 14 A 16/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Roberto Scalabrin Lira; CPF: 004.940.092-41; Valor: R\$ 564,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 890279**PORTARIA Nº7455/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2021 A 03/01/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Chelreno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7456/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$158,26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7458/22/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 16 A 19/12/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: MAJ PM Luiz Carlos Da Silva Pontes; CPF: 576.041.692-87; Valor: R\$949,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7531/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Finados 2021 - DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 A 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Hinderley Henrique Borges Pinheiro; CPF: 634.791.762-91; Valor: R\$870,40. CB PM Samuel Alves Silva; CPF: 025.701.402-01; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7532/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Dantas Archar Da Silva; CPF: 399.658.562-49; Valor: R\$395,64. CB PM Stéfanie Mayara Melo Miranda De Vasconcelos; CPF: 000.745.632-89; Valor: R\$379,80. SD PM Fayçal Chaar Dantas; CPF: 984.357.792-20; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7533/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 A 19/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Thiago Ramos De Lima; CPF: 020.918.233-41; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7535/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 27 A 28/04/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Edésio Quaresma Rêgo; CPF: 333.135.472-49; Valor: R\$263,76. CB PM Marco Antonio Gomes Lobato; CPF: 530.711.232-72; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7539/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 13 A 15/07/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Mario Barbosa Guedes Nunes; CPF: 745.797.622-15; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7540/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 21 A 23/07/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Raphael Ferreira De Castro Luna; CPF: 757.819.052-00; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 890415**PORTARIA Nº7326/22/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/12/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Bruno Thiago Cruz E Silva; CPF: 942.860.942-00; Valor: R\$145,07. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7327/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: IPIXUNA DO PARÁ-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 20/08/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Jonilson Andrade Lopes; CPF: 615.460.892-68; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7369/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Medicilândia-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 11/12/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Paulo Henrique Pierre De Souza; CPF: 914.143.262-20; Valor: R\$126,60. CB PM Gilson Leitão Da Silva; CPF: 000.077.932-60; Valor: R\$126,60. CB PM Jose Ribamar Correia Junior; CPF: 799.507.362-34; Valor: R\$126,60. CB PM Manoel Da Silva E Silva; CPF: 696.834.412-20; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7385/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 08 a 10/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Batista Da Silva; CPF: 442.387.702-34; Valor: R\$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 890385**PORTARIA Nº7512/22/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Brasil Novo-PA; Período: 07/12/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Charles Félix Da Silva; CPF: 376.442.382-04; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7513/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 01 a 03/12/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Humberto Gomes Duarte; CPF: 574.929.052-20; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7514/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 24/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Eronilson Rodrigues Da Silva; CPF: 038.655.633-41; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7515/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 30/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Laercio Da Silva Menezes; CPF: 332.295.622-91; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Domingos Sidney Do Nascimento; CPF: 021.690.363-77; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7516/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021) (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Carlos Fernandes Carvalho; CPF: 345.509.923-87; Valor: R\$ 131,88. SD PM Rafael Lacerda Da Silva; CPF: 610.219.943-08; Valor: R\$ 126,60. SD PM Rayano Costa Santos; CPF: 032.704.183-88; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7517/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021) (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 20/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Virgílio Rodrigues Franco Junior; CPF: 007.271.772-65; Valor: R\$ 253,20. SD PM Eliane Alves Pereira; CPF: 004.636.152-98; Valor: R\$ 253,20. SD PM Rayano Costa Santos; CPF: 032.704.183-88; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7518/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021) (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 22/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Edilson Martins Do Nascimento; CPF: 562.129.413-00; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Gilson Mota Barros; CPF: 921.279.593-53; Valor: R\$ 131,88. CB PM Elder Ferreira Dos Santos; CPF: 017.488.543-13; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7519/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021) (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 26 a 27/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Cesário Dos Santos; CPF: 365.433.733-34; Valor: R\$ 263,76. SD PM Adnilton De Sousa Paiva; CPF: 054.319.753-07; Valor: R\$ 253,20. SD PM Wanderson Carlos Soares Dos Santos; CPF: 034.802.483-57; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7520/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 28/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 126,60. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7322/22/DI/DF –

Objetivo: Ações De Corregedoria (DEA 2020) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 11 a 12/12/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492131.052-15; Valor: R\$ 395,64. CB PM Amanda Lopes Mota; CPF: 808.680.882-34; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7323/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 11 a 14/12/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$ 791,28. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7324/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça (DEA 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ipixuna Do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 05/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Tallysson Felipe Da Silva; CPF: 607.190.293-25; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 890356

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2022 – SEC/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002.

Considerando a nomeação de Comissão Especial de Credenciamento do FUNSAU, com vistas a contratação de serviços da área de saúde em todo o estado do Pará, publicada através da PORTARIA Nº 007/2022 – SEC/FUNSAU, de 01 de junho de 2022; publicada em Diário Oficial 35.012.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, como presidente da Comissão Especial de Credenciamento composta pelos servidores militares estaduais;

Art. 2º - NOMEAR o TEN CEL QOPM R/R RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS; como presidente da Comissão Especial de Credenciamento composta pelos servidores militares estaduais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM RR RG 12699

DIRETOR

Protocolo: 890228

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2022

Exercício: 2022

Contrato: 086/2022

Data da Assinatura: 21/12/2022

Objeto: O acréscimo de aproximadamente 24,34%, R\$ 91.444,57 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e sete centavos), ao valor global do contrato nº 086/2022. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 375.691,25 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais, vinte e cinco centavos), e com o referido aditivo passará a ser de R\$ 467.135,82 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais, oitenta e dois centavos).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0301000000 – Superávit do Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 –

Adequação de Unidades do CBMPA

Elemento de despesa: 449051 – Obras e Instalações

Plano Interno: 105CCANILBE

Contratada: Y M GORAYEB SANTOS ME

CNPJ: 29.520.539/0001-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 890296

DIÁRIA

PORTARIA Nº 463 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF: 5610303/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 656,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas para Belém - PA, no período de 06 a 08 de Julho de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 464 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: SGT BM EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO, MF: 57173719/ 1, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba para Belém - PA, no período de 04 a 08 de Junho de 2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 465 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: STEN BM PLINIO MARCOS TELLES DA SILVA, MF: 5397790/ 1 e SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas para Ipixuna - PA, no período de 16 a 17 de Junho de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 467 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: SGT BM EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO, MF: 57173719/ 1, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba para Belém - PA, no período de 22 a 26 de Maio de

2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 468 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900/ 1; SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, MF: 5823978/ 1 e SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO, MF: 57173694/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Belterra - PA, nos dias 15, 22 a 23 de Julho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 469 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, MF: 57218004/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 126,60 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguir viagem de Ananindeua para Barcarena - PA, no dia 24 de Julho de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 470 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES, MF: 5610338/ 1 e CB BM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO, MF: 57218355/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Parauapebas - PA, no período de 17 a 19 de Agosto de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 471 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF: 5610303/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 395,64 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas para Belém - PA, no período de 21 a 22 de Julho de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 472 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, MF: 5428424/ 1 e SGT BM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES, MF: 57189329/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Ponta de Pedras - PA, no período de 25 a 26 de Agosto de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 473 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM MARCELO LIMA DE NAZARE, MF: 57173385/ 1; SGT BM GERBSON DE FREITAS GONCALVES, MF: 57173437/ 1; CB BM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS, MF: 57190074/ 1; CB BM JOSE PAULO DE ASSUNCAO DOS SANTOS, MF: 57217851/ 1; CB BM ANGELO ASSUNCAO DA SILVA CARDOSO, MF: 57217855/ 1; CB BM MARCELINO MARTINS CARDOSO, MF: 57189389/ 1; SD BM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA, MF: 5932414/ 1; SD BM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO, MF: 5932298/ 1; CB BM TADEU COSTA BARBOSA, MF: 57218034/ 1; CB BM ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA, MF: 57217863/ 1; CB BM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO, MF: 57217834/ 1 e SD BM JOSE ALAN COSTA RISUENHO, MF: 57217842/ 1, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.909,56 (UM MIL E NOVECIENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança para Tracuateua - PA, no período de 09 a 13 de Junho de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 474 /DIÁRIA/DF DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: CB BM JEFERSON SILVA DA PAZ, MF: 57189170/ 1; CB BM BRUNO CABRAL SILVA, MF: 57218278/ 1; SD BM ALISON FELIPE LIMA MORAES, MF: 5932566/ 1; SD BM MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA, MF: 5932569/ 1 e SD BM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA, MF: 5932564/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.165,00 (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), para seguirem viagem de Itaituba para Santarém - PA, no período de 26 a 28 de Maio de 2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 890288

PORTARIA Nº 542/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA, MF: 5601738/ 1; SGT BM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO, MF: 5422752/ 1; SGT BM HAROLDO CORREA DOS SANTOS, MF: 5623243/ 1 e SD BM RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA, MF: 5932255/ 1, 04 (QUA-

TRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.655,68 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí para Novo Repartimento - PA, no período de 30 de Setembro a 03 de Outubro de 2022, a serviço do 8ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 890306

PORTARIA Nº 490/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM SILAS DE SOUZA FERREIRA, MF: 54185266, CB BM JOELSON DE SOUZA PAIVA, MF: 57218356, SD BM WILLIAN DE MORAES TORQUATO FERREIRA, MF: 5932394 e SD BM LEONARDO SILVA DE SOUZA, MF: 5932400, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.581,76 (TRES MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para IPIXUNA - PA, no período de 02 a 05 de Setembro de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 491/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, MF: 57173847 e SUB TEN BM JOSÉ EDILSON QUEIROZ ALVES, MF: 5610427, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 276,95 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Belém -PA, no dia de 22 de Agosto de 2022, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 492/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ALCIR LIMA OLIVERIA, MF: 5421551 e SD BM ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO, MF: 5932403, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Belém -PA, no dia de 03 de Agosto de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 493/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ODENILSON LISBOA CORRÊA, MF: 5610222, CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, MF: 57217960, CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, MF: 57217937 e CB BM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, MF: 57217986, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada , perfazendo um valor total de R\$ 2.558,40 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Garrafão do Norte -PA, no Período de 07 a 09 de Maio de 2022, a serviço do 1º GMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 494/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ODENILSON LISBOA CORRÊA, MF: 5610222, CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, MF: 57217960, CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, MF: 57217937 e CB BM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, MF: 57217986, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada , perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Garrafão do Norte -PA, no Período de 07 a 09 de Maio de 2022, a serviço do 1º GMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 495/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: SGT BM ANTÔNIO ANGELO FRANCO DE LIMA, MF: 57173698, 01 (UMA) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Barcarena - PA para Belém -PA, no dia de 11 de Julho de 2022, a serviço do 6º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 496/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: SUB TEN BM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS, MF: 5827124, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 395,64 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Itaituba - PA para Santarém -PA, no período de 06 a 07 de Julho de 2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 497/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS, MF: 5623367/ 1, CB BM ADER DA SILVA BAIA, MF: 57200093/ 2, CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA, MF: 57218352/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (UM MIL E NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia para

Jacundá - PA, no período de 28 a 30 de Maio de 2022, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 498/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: TEN BM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585/ 1; SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329/ 1 e CB BM DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ, MF: 57218293/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.997,95 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas para Ulianópolis - PA, no período de 12 a 14 de Agosto de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 499/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, MF: 5428424/ 1 e SGT BM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES, MF: 57189329/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Ponta de Pedras - PA, no período de 25 a 26 de Agosto de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 890240

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PRAZO RECURSAL DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-PC/PA

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UIPP JACAREACANGA -PA
Convocamos os licitantes e interessados para a ABERTURA DO PRAZO RECURSAL de propostas da Concorrência nº 03/2022. Dessa forma, ficam os interessados intimados, a partir desta publicação.

Comissão Permanente de Licitação - PC/PA

Protocolo: 890218

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 653/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pela 1ª PJ São Felix do Xingu/PA, referente a denúncia feita pela Sra. M.D.S., em relação a atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função, praticadas por policiais civis durante o cumprimento de um Mandado de Prisão, fato ocorrido no dia 18/09/2022 em São Felix do Xingu/PA, o que gerou a SIMP nº 002482-147/2022, conforme Despacho da COINT/CGPC de 05/12/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 654/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2022

CONSIDERANDO: apurar e definir responsabilidades referente ao desaparecimento de dentro da DEPOL de Oriximiná/PA de uma bicicleta Houston, preta, a qual estava apreendida atrelada ao TCO nº 00105/2022.100199-2, conectado ao Processo nº 0800993-63.2022 .8.14.0037, fatos estes comunicados através do Of. nº 429/2022-GAB/CRBMA/PC-PA-SANTARÉM de 31/08/2022, conforme Despacho da COINT/CGPC de 01/09/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MEDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 655/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos e responsabilidades, concernentes a conduta funcional do(s) servidor(es) que atuou(a-ram) a frente do IPL nº 00180/2020.100254-5 (Processo nº 0006488-67.2020.8.14.0013), conforme Of. nº 539/2022-SJVC e documentos encaminhados via PAE nº 2022/1132055, fato ocorridos em Capanema/PA, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 656/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo de uma arma da Polícia Civil, PISTOLA, Marca TAURUS, modelo PT 840, nº de série: SEY68097, Patrimônio nº 25796, fato ocorrido nesta Capital, tudo consoante o teor do Boletim de Ocorrência nº 00486/2022.100426-9, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 657/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos e definir responsabilidades, concernente ao vazamento de informações sigilosas do grupo de WhatsApp de Policiais Civis-PA denominado "14 RISP/ALTO XINGU" fato relatado no BOP nº 00715/2022.100001-7 de 01/12/2022, conforme Memorando nº 87/2022-CRAX14RISP-PCPA-Redenção de 05/12/2022 e Despacho da COINT/CGPC de 07/12/2022;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANO FREITAS FARIA - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 658/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/12/2022

CONSIDERANDO: apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto de arma de fogo, tipo PISTOLA, marca TAURUS . 40SW, Patrimônio nº: 15002, nº de série: SXI18845, fato ocorrido em Marituba/PA, conforme Boletim de Ocorrência nº 00029/2022.103932-4, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 659/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022

CONSIDERANDO: A necessidade e apurar a conduta do servidor J.R.D.J., matrícula nº 5966280, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com a função policial, conforme termo de declarações prestado pelo Sr. R.K.S.O., junto à Corregedoria Regional da 15ª RISP, em 22/11/2022, fato ocorrido no município de Itaituba, tudo conforme despacho da COINT/CGPC, de 13/12/2022, e demais conexos consoantes anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 660/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a responsabilidade, referentes as denúncias, feitas em Audiência de Custódia no Processo Judicial nº 081057-21.2022.8.14.0015, onde a nacional M.E.S.L. declarou ter sido revistada por um policial civil do sexo masculino, durante a sua

autuação flagrancial no APFD nº 00280/2022.100596-9, fato ocorrido no Município de Castanhal, no dia 05/12/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 661/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo flagranteado N.S.O., durante audiência de custódia, nos autos do Proc. nº 0802075-65.2022.8.14.0123, onde o mesmo relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas por um policial civil, durante sua prisão e procedimento flagrancial na DEPOL de Novo Repartimento/PA, conforme despacho COINT/CGPC-PA de 07/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 662/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente aos fatos encaminhados pelo Ministério Público através do Ofício nº 510/2022-MP/PJJ de 01/12/2022, onde vão relatadas atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas por policiais civis e militares contra os nacionais J.N.F. e G.F.S., fato ocorrido no dia 04/10/2022 na Delegacia de Jacareacanga/PA no qual gerou a SIMP nº 000735-044/2022, conforme Despacho da COINT/CGPC de 07/12/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAJAJOS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 663/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar responsabilidades pelo atraso, em tese, na conclusão e remessa das diligências encaminhadas a 3ª Seccional Urbana-Cidade Nova/PA referente ao IPL/APFD nº 00004/2022.100097-1 (Proc. nº 0801706-34.2022.8.14.0006), fato este que gerou a SIMP nº 000509-126/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 664/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar e definir responsabilidades relacionadas aos fatos encaminhados pelo MP-PA, através do Ofício nº 043/2022-5ªPJC/MP, referente aos fatos ocorridos no dia 16/07/2022 na DEPOL de Igarapé-Miri/PA com a nacional C.A.D., os quais geraram o IPL nº 00124/2022.100279-6 na unidade policial e na DECRIF/CGPC-PA o IPL nº 00346/2022.100097-9, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC e demais conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 665/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora D.O.C., Mat.5939680, a qual teria agido, em tese, de forma arbitrária e incompatível com a função ao imputar, no BOP 00002/2022.109607-5, condutas inverídicas ao servidor da PC/PA, ocasionando a instauração da AAI nº 452/2022 de 18/08/2022, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 14/12/2022 dentro da AAI supracitada e Despacho do Chefe de Gabinete, em exercício, do Corregedor-Geral da PC/PA em 19/12/2022.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 666/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso D.O.O.C., da DEPOL de Salvaterra-PA, fato ocorrido no dia 22/11/2022 a qual resultou na confecção do BOP. 00134/2022.101074-5 de 02/12/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 05/12/2022 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FILIPE AMORIM MELO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 667/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos e responsabilidades, relacionadas a emissão de Alvarás de funcionamento da Casa de Show Palace Dance pela DEPOL de Santa Cruz do Arari-PA, sem obedecer os trâmites administrativos cabíveis, o que gerou no MP a Notícia Fato 000645-074/2021, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 09/09/2022, mais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FILIPE AMORIM MELO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 668/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relacionados a instauração e apuração realizadas no IPL nº 129/2022.100022-6 conectada ao Proc. 0800157-67.2022.8.14.0077 no TJ - Vara Única de Anajás, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 07/10/2022, mais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 669/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relacionados a abordagem por policiais civis do nacional F.G.S., ocorrida no dia 13/10/2022 no município de Afuá-PA, o que gerou no MP a Notícia Fato 000760-270/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 02/12/2022 mais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 2636/ 2022

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 5832500/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 06/12/2022 a 10/12/2022

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2261/ 2022

NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA

MATRÍCULA: 57227585/ 3

CARGO: Secretária de Diretoria

LUIZ FERNANDO BRABO GONCALVES

MATRÍCULA: 5929154/ 4

CARGO: Aux. Operacional

CIDADE: Santarém - PA

DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) PERÍODO: 30/10/2022 a 07/11/2022

OBJETIVO: Visita Técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2197/ 2022

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA: 57192864

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/11/2022 a 30/11/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº.2344/ 2022

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA

MATRÍCULA: 57194226/3

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA- PA

DIÁRIA: 6,1/2(Seis e meia) PERÍODO: 06/12/2022 a 12/12/2022

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 890369

PORTARIA Nº. 2233/ 2022

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA

MATRÍCULA: 57194226

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 01/11/2022 a 06/11/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº.2517/ 2022

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

MATRÍCULA:5832500/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ- PA

DIÁRIA: 6,1/2(Seis e meia) PERÍODO: 11/12/2022 a 17/12/2022

OBJETIVO:REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 890370

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2022-INSPEÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN, de 06/12/2022.

A Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correições permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correição e inspeção nas unidades que compõem a estrutura

do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correições e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 017/2022-CGD/DIVERSAS/DETRAN, de 28 de janeiro de 2022, que estabelece o Plano Anual de Correição e Inspeção, referente ao ano de 2022, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

RESOLVE:

I - INSTAURAR procedimento de Inspeção Extraordinária na Ciretran de Almeirim/Monte Dourado, no período de 12 a 16/12/22;

II - Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, e MARCUS VINÍCIUS OELRAS FORMIGOSA, Coordenador Núcleo Segurança Orgânica, para execução do trabalho de inspeção e as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 890297

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2901/22/DGP/SEAP**, de 30/12/22, publicada no DOE nº 35.205, de 01/12/22, Protocolo nº 883310.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890580

PORTARIA Nº 1641/2022- CGP/SEAP**Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 7241/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor M.A.B.R. (Funcional: 55209504), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, por suposto ato de corrupção dentro da Unidade Prisional de Breves. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, inciso VI, art. 178, V, XVIII, XXI c/c art. 189, caput e art. 190, I, IV e XI, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO o Art. 203, da Lei 5.810/1994-RJU/PA, que versa sobre a necessidade do afastamento preventivo do citado servidor, como medida cautelar, a fim de que este não venha a influir na apuração das supostas irregularidades e, em Parágrafo Único; sobre a prorrogação do prazo; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a PRORROGAÇÃO do afastamento preventivo do servidor M.A.B.R. (Funcional: 55209504), lotado no CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BREVES, de acordo com o Art. 203 do RJU, Parágrafo Único, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, a contar de 22/12/2022;

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 890359

PORTARIA Nº3036/2022-DGP/SEAP/PA**Belém-PA, 21 de Dezembro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2557/2022/DGP/SEAP/PA de 15/09/2022, publicada no DOE nº 35.121 de 20/09/2022, DYEGO MANSO DA SILVA, matrícula nº 70096712/3, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Itaituba (CRR), a contar de 01 de novembro de 2022.

DESIGNAR FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO, matrícula nº 5954178/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de novembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890517

PORTARIA Nº3037/2022-DGP/SEAP/PA**Belém-PA, 21 de Dezembro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RENATO COSTA, matrícula funcional nº 5954160/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Cadeia Pública de Parauapebas (CPP), em substituição ao servidor JONIEL ARAUJO NORONHA, matrícula funcional nº 5949871/1, a contar de 01 de dezembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890523

**PORTARIA Nº 3038/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 21 de Dezembro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5954383/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu (CRMV), em substituição ao servidor FLAVIO CABRAL DE SOUZA, matrícula funcional nº 5933848/2, a contar de 20 de novembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890528

**PORTARIA Nº 3039/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 21 de Dezembro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1675/2022/DGP/SEAP/PA de 09/06/2022, publicada no DOE nº 35.004 de 10/06/2022, ROBSON AMARAL RIBAS, matrícula nº 5901421/4, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu (CRMV), a contar de 11 de novembro de 2022.

DESIGNAR JONATAS COSTA DE SOUZA, matrícula nº 5954178/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 11 de novembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890533

**PORTARIA Nº 3401/2022/CRH/DGP/SEAP
Belém, 21 de Dezembro de 2022.**

CONCEDER ao (à) servidor (a) KAREN KATRINE SUEIRO TAVARES, matrícula funcional nº 5963442/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/12/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890568

**PORTARIA Nº 3402/2022/CRH/DGP/SEAP
Belém, 21 de Dezembro de 2022.**

CONCEDER ao (à) servidor (a) JOELIAH DINAH DE SOUZA, matrícula funcional nº 5963116/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/12/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890569

**PORTARIA Nº 3403/2022/CRH/DGP/SEAP
Belém, 21 de Dezembro de 2022.**

CONCEDER ao (à) servidor (a) JANIA PEREIRA BORGES, matrícula funcional nº 5963115/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/12/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 890570

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 357/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 21 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO ALEXANDRE SALOMÃO NORONHA - Matrícula Funcional nº 57192207 como fiscal titular e o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5963494 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 106/2022/SEAP, celebrado entre a empresa MPA CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de ensaio técnico de 06 (seis) amostras de blocos de concreto para determinação da resistência do material produzido na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, por meio da Fábrica de Blocos de Concreto.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 890354

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 02153/2022, Publicada no Diário Oficial Nº 35.174 de 03 de novembro de 2022, Protocolo: 871532

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5850576 – ANDERSON CORREA VIEIRA – MOTORISTA; Período: 25/10 a 25/10/2022 – Origem: Mocajuba; Destino: Santa Izabel do Pará; Diária(s): 1 (uma diária).

5921678 – RENAN PEREIRA MIRANDA – AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 25/10 a 25/10/2022 – Origem: Mocajuba; Destino: Santa Izabel do Pará; Diária(s): 1 (uma diária).

54181949 – JOELCIO SOUZA MOREIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 25/10 a 25/10/2022 – Origem: Mocajuba; Destino: Santa Izabel do Pará; Diária(s): 1 (uma diária).

5848342 – ERIVALDO VALENTE MOREIRA – GERENTE; Período: 25/10 a 25/10/2022 – Origem: Mocajuba; Destino: Santa Izabel do Pará; Diária(s): 1 (uma diária).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5850576 – ANDERSON CORREA VIEIRA – MOTORISTA; Período: 25/10 a 25/10/2022 – Origem: Mocajuba; Destino: Belém; Diária(s): 1 (uma diária).

5921678 – RENAN PEREIRA MIRANDA – AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 25/10 a 25/10/2022 – Origem: Mocajuba; Destino: Belém; Diária(s): 1 (uma diária).

54181949 – JOELCIO SOUZA MOREIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 25/10 a 25/10/2022 – Origem: Mocajuba; Destino: Belém; Diária(s): 1 (uma diária).

5848342 – ERIVALDO VALENTE MOREIRA – GERENTE; Período: 25/10 a 25/10/2022 – Origem: Mocajuba; Destino: Belém; Diária(s): 1 (uma diária).

Protocolo: 890545

ERRATA DE PORTARIA Nº 1051/2022, Publicada no Diário Oficial Nº 34.978 de 23 de maio de 2022, Protocolo: 802017

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5947458 – LUIZ PEREIRA SANTOS – AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 20/04 a 21/04/2022 – Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5952894 – BRUNO PEREIRA DA SILVA – AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 20/04 a 21/04/2022 – Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia).

Protocolo: 890551

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03388/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5928354; ELAINI PIN BERGAMINI; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 02/12/2022 a 04/12/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTA-RÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

6403407; ELGIO MOREIRA BRANDAO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 02/12/2022 a 04/12/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTA-RÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

6403710; MANOEL MESSIAS LIMA BARBOZA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 02/12/2022 a 04/12/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5954281; JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA; POLICIAL PENAL; Período: 02/12/2022 a 04/12/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTA-RÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5950185; YAGO SOUSA CASTELO BRANCO; POLICIAL PENAL; Período: 02/12/2022 a 04/12/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTA-RÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

55208736; NOELY OLIVEIRA GOMES; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 02/12/2022 a 04/12/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTA-RÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5906309; CLEANY BARBOSA RAPOSO; POLICIAL PENAL; Período: 02/12/2022 a 04/12/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTA-RÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 890555

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 03389/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5950062; MATHEUS MARTINS BELO MARINO; POLICIAL PENAL; Período: 17/12/2022 a 18/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: MARABÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5949999; RENATO BOTELHO SACRAMENTO; POLICIAL PENAL; Período: 17/12/2022 a 18/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: MARABÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.
5921309; TARCISIO JARDIM TSUJI; POLICIAL PENAL; Período:
17/12/2022 a 18/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: MARABÁ; Diária(s):
1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 890557

PORTARIA Nº: 03390/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: OPERAÇÃO FESTA SEGURANÇA.
5954309; DIOGO ALVES DE SOUSA; POLICIAL PENAL; Período:
22/12/2022 a 26/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: SALINÓPOLIS; Diá-
ria(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Objetivo: OPERAÇÃO FESTA SEGURANÇA.
5950075; LIVALDO CORREA DE ARAUJO; POLICIAL PENAL; Período:
22/12/2022 a 26/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: SALINÓPOLIS; Diá-
ria(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Objetivo: OPERAÇÃO FESTA SEGURANÇA.
5950074; JOSE HINGLEY GONCALVES DA COSTA; POLICIAL PENAL; Peri-
odo: 22/12/2022 a 26/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: SALINÓPOLIS;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Objetivo: OPERAÇÃO FESTA SEGURANÇA.
5935389; SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL; Peri-
odo: 22/12/2022 a 26/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: SALINÓPOLIS;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Objetivo: OPERAÇÃO FESTA SEGURANÇA.
5954262; ELIANE NUNES FIGUEIREDO; POLICIAL PENAL; Período:
22/12/2022 a 26/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: SALINÓPOLIS; Diá-
ria(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 890558

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03391/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM OS PPLs, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊN-
CIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5827523; PAULO MOREIRA LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período:
07/12/2022 a 07/12/2022 Origem: CASTANHAL; Destino: SÃO DOMINGOS
DO CAPIM; Diária(s): ½ (meia diária);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRU-
ÇÃO E JULGAMENTO.
57202910; REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA; AGENTE PENITENCIÁ-
RIO; Período: 07/12/2022 a 07/12/2022 Origem: CASTANHAL; Destino:
SÃO DOMINGOS DO CAPIM; Diária(s): ½ (meia diária);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRU-
ÇÃO E JULGAMENTO.
5954391; MAURO PEDRO ALVES; POLICIAL PENAL; Período: 07/12/2022 a
07/12/2022 Origem: CASTANHAL; Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM;
Diária(s): ½ (meia diária);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 890559

PORTARIA Nº: 03394/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
6403459; ELKSON MESQUITA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período:
19/12/2022 a 20/12/2022 Origem: ITAITUBA; Destino: SANTARÉM; Diá-
ria(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5953873; ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA; POLICIAL PENAL; Período:
19/12/2022 a 20/12/2022 Origem: ITAITUBA; Destino: SANTARÉM; Diá-
ria(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE
TRANSFERÊNCIA.
6403440; EMERSON QUEIROZ DOS SANTOS; AGENTE PENITENCIÁ-
RIO; Período: 19/12/2022 a 20/12/2022 Origem: ITAITUBA; Destino:
SANTARÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5957830; FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁ-
RIO; Período: 19/12/2022 a 20/12/2022 Origem: ITAITUBA; Destino:
SANTARÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 890561

PORTARIA Nº: 03395/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO
DA FÁBRICA DE ARTFATOS EM CONCRETO QUE DEVERÁ ATENDER O COM-
PLEXO DE SANTARÉM.
5917920; LUIS PAULO WANGHON MAIA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-
ESTRUTURA; Período: 26/12/2022 a 30/12/2022 Origem: BELÉM; Desti-
no: SANTARÉM; Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Objetivo: ATENDER SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DLPI/CEAR, QUE PRECISA
DA PRESEÇA DE UM ENGENHEIRO CIVIL EUM ENGENHEIRO ELETRECISTA.
5934864; NUBIA JANE DA SILVA BATISTA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-
ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL; Período: 26/12/2022 a 30/12/2022 Ori-
gem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 890562

PORTARIA Nº: 03399/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
Objetivo:
5949839; JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR; POLICIAL PE-
NAL; Período: 01/11/2022 a 03/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO
PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DO
TRIBUNAL DO JÚRI.
5954374; THARLES SOBRINHO GOMES; POLICIAL PENAL; Período:
01/11/2022 a 03/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MA-
RABÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DO
TRIBUNAL DO JÚRI.
5946482; RAIANE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS; AGENTE PENITEN-
CIÁRIO; Período: 01/11/2022 a 03/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO
PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 890563

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA

PORTARIA Nº 3035/2022/DGP/SEAP, de 21/12/2022.

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 03049/22/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de
13/11/2022, publicada no DOE nº 35.218, de 14/12/2022, referente ao
pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:
Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR
01; KELY CARVALHO VASCONCELOS; 54188681; AGENTE PENITENCIÁ-
RIO; 78468906204; R\$ 830,83. 02; CRISTIAN WAGNER WANZELER DA
COSTA; 5859794; AGENTE PENITENCIÁRIO; 65780000204; R830,83.

Protocolo: 890552

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº 2022/91759

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022- SEAP/PA

Belém, 17 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02
dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o art. 14, caput, da Lei 8.666/93, dispõe que ne-
nhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e
indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de
nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;

CONSIDERANDO que a aquisição dos itens constantes no procedimento
licitatório seria custeada com recursos provenientes da Ação Convenida
nº 893381/2019, firmada junto ao Departamento Penitenciário Nacional
– DEPEN;

CONSIDERANDO que esta Secretaria verificou a existência de erro/vício
no momento da aceitação dos valores no certame, pela não observância
dos valores máximos permitidos para aquisição dos itens, conforme previ-
são em Convênio;

CONSIDERANDO que o descumprimento do Plano de Trabalho poderá im-
plicar na obrigação da conveniente de devolver as diferenças e/ou recursos
destacados para a ação em sua integralidade, bem como poderá implicar
na suspensão de novos convênios junto ao DEPEN;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe
ao Administrador o poder- dever de anular seus atos, quando eivados de
vício insanável em algum dos seus requisitos de validade.

CONSIDERANDO o art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020, no qual a
Administração Pública reserva a si o direito de revogar a presente licitação
por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício
ou ilegalidade.

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da autotutela, respaldado pela Sú-
mula 473 do Supremo Tribunal Federal; assim como o objetivo de coibir
danos a esta Administração Pública;

DECIDE:

ANULAR o certame do Pregão Eletrônico 015/2022 – SEAP/PA;

DETERMINAR que a Diretoria de Assistência Biopsicossocial faça a instru-
ção de um novo processo de contratação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 890195

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 862 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art.
34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado
pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os
termos do Processo nº 2022/1508747, de 23.11.2022,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 54186746/2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, como fiscal do Contrato nº 274/2022 a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e a Organização Social Pará 2000, cujo objeto é a realização do projeto Preamar das Festas, a fim de realizar a programação de fim de ano do Governo do Estado do Pará.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de dezembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura.

Protocolo: 890421

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 861 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE DE Nº 35227 DE 21.12.2022, SOB O Nº DE PROTOCOLO 890143.

Objeto: Concessão de 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor Lindemberg Silva de Assis.

Onde se lê: MATRÍCULA Nº 8084586/2

Leia-se: MATRÍCULA Nº 80845862/1

Protocolo: 890246

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02512

PROCESSO Nº 2022/1484324

VALOR: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 23/11/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2020/SECULT, para realização 19ª Edição do Troféu Ita Zumbi 2022, em alusão ao novembro Negro ZUMBI, no dia 25/novembro/2022, na ALFAIA / BELÉM.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2020/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0117000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. PTRES: 158421 PI: 103PCN8421C AÇÃO: 258318 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: SONIA MARGARETH SANTIAGO – Matrícula: 715832/1

CONTRATADA: MARIZA BARBOSA TRINDADE CPF Nº 26.585.105-0001/43

ENDEREÇO: ET DO TAPANÃ, 201, BLOCO 26 RESIDENCIAL JARDIM BELA VIDA II CEP: 66825-010 TAPANÁ - BELEM - PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 890277

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

EDITAL N.º 010/2022 – DLI/FCP

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001- 43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-340, com vistas a atender ao interesse público, torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 010/2022- DLI/FCP DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PRÊMIO DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS EM ANDAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE LEITURA, PARA NOVAS INSCRIÇÕES, bem como retificação do “ITEM 17” – CRONOGRAMA do referido Edital, conforme abaixo:

17 – CRONOGRAMA PREVISTO

PERÍODO	ATIVIDADE
10/11/2022 a 07/02/2023	INSCRIÇÃO
06/03/2023	RESULTADO INICIAL DA HABILITAÇÃO
07 e 08/03/2023	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
15/03/2023	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
22/03/2023	RESULTADO INICIAL DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
23 e 24/03/2023	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
04/04/2023	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Belém (Pará), 21 de dezembro 2022

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 890424

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA LIMA PEREIRA, coordenadora, matrícula funcional nº 5936657/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 117/2022, firmado com a pessoa física ANGELO JOSÉ FERNANDES, e a servidora Emanuele Monteiro Pereira, secretária de diretoria, matrícula funcional nº 5967748/1, para substituí-la durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 21 de dezembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 890316

CONTRATO

CONTRATO: 120/2022.

EXERCÍCIO: 2022.

OBJETO: Fornecimento de água mineral natural.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.

VIGÊNCIA: 21/12/2022 a 20/12/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 012/2020.

VALOR: R\$10.000,00 e R\$ 4.600,00.

ORÇAMENTO:PT: 47201 13 122 1297, AT: 8338, ND: 339030, FT: 0101.

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339030.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: NR Pereira Comércio de Água Eireli, CNPJ nº 37.170.992/0001-05, com sede na passagem Paulo Assunção, nº 10, Icuí Guajara, Ananindeua/PA.

PROC. Nº: 2022/1161431.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 890310

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2022 – SECOM

PROCESSO Nº 2022/1215947

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, comunica que realizará licitação, na modalidade Cotação Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE VÍDEO PARA PC, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA:26/12/2022.

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 22 de dezembro de 2022.

PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES

Coordenador – Portaria nº 212 de 16 de março de 2022.

Protocolo: 890579

DIÁRIA

PORTARIA Nº 892 de 21 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1619917/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Salinópolis no dia 20 de dezembro de 2022 para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará

NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES

MATRÍCULA: 5964668

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 890441

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2022 - GAB SAEN

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 008, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo nº 2022/1498281 (PAE),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor PATRICK REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 5890717-1, Técnico em Gestão Pública, Lotado no Programa de Reeducação Psicomotora, como FISCAL TITULAR e a servidora JANETE MARIA TAVARES SARMANDO, matrícula nº 0303879-1, Auxiliar Administrativo, Lotada no Programa de Reeducação Psicomotora, FISCAL SUPLENTE para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o CONTRATO Nº 305/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, cujo o objeto é Aquisição de Material de Consumo (produtos para limpeza e manutenção de piscinas) para suprir as necessidades do Programa de Reeducação de Psicomotora - PRP/SAEN e Núcleo de Esporte e Lazer - NEL/SAEN.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 20 de dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 890345

PORTARIA DE REDES. Nº 1.378/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-NDE/SEDUC, de 19/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 131/2020-GAB/PAD de 06/10/2020, publicada no DOE nº 34.364 de 07/10/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 1.590/2021-GAB/PAD de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.379/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.178/2022-NDE/SEDUC, de 21/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 361/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.453 de 06/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 384/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498 de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o

processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.380/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.177/2022-NDE/SEDUC, de 21/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 198/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 270/2019-GAB/PAD de 07/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.381/2022-GAB/SIND.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1019371 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Sra. Secretária de Estado de Educação – SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ALBERTINA DO SO-CORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.382/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.173/2022-NDE/SEDUC, de 20/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 194/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE nº 33.656 de 13/07/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 262/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.383/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.174/2022-NDE/SEDUC, de 20/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 196/2019-GAB/PAD de 09/09/2019, publicada no DOE nº 33.976 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 290/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.384/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.171/2022-NDE/SEDUC, de 20/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 173/2020-GAB/PAD de 24/11/2020, publicada no DOE nº 34.412 de 25/11/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 795/2021-GAB/PAD de 14/06/2021, publicada no DOE nº 34.611 de 15/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.385/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.172/2022-NDE/SEDUC, de 20/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 854/2021-GAB/PAD de 17/06/2021, publicada no DOE nº 34.614 de 18/06/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 1.558/2021-GAB/PAD de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 1.386/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022, datado em

20/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 126/2019-GAB/PAD de 27 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.906 de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor H.D.S.R., matrícula nº 57215369, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.387/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.C.C.C., matrícula nº 5952065-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.388/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.H.S.F., matrícula nº 57217596-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.389/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.S.F.V, matrícula nº 5949689-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.390/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras C.C.R.S., matrícula nº 5898478-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.391/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras C.M.F.C., matrícula nº 5900697-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.392/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras D.A.G., matrícula nº 6305130-4, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.393/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.L.S.S., matrícula nº 6333877-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.394/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras C.M.P., matrícula nº 54192462-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos

trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.395/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores M.R.O., matrícula nº 778303-1, M.C.S., pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, VII c/c art. 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.396/2022-GAB/PAD

Belém, 21 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.N.F., matrícula nº 5895851-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 890440

PORTARIA Nº 146/2022- GABSAEN

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de Altamira, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação (Altamira), que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo PAE nº 2022/308137.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na aldeia Kwatinemo, para funcionar nas dependências da EMEIF Indígena Mureyra Aitejepe situada na aldeia Kwatinemo.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM Odila de Sousa (situada no município de Altamira), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral- SOME, Coordenadoria de Educação Escolar Indígena e 10º URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor; Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 20 de Dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 890348

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS-SAGEP/SEDUC NOTIFICA a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO VILHENA DE SOUZA LUCENA, matrícula de nº 6033336/2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Estadual de Educação, ou seu representante legal, a comparecer a CCMP/SAGEP/SEDUC, na Sede da SEDUC, sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dest Edital, a fim de tratar assunto referente ao processo de Aposentadoria nº 2015/523743 que se encontra com pendência de documentos necessários para análise, e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 890352

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 253/2022-CPSP

Término de vínculo: 29/11/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: AVENILSON ALVES DOS SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA nº 254/2022-CPSP

Término de vínculo: 29/06/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LIDIA RIBEIRO DA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA nº 255/2022-CPSP

Término de vínculo: 02/11/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LEONRHAIMEY COSTA LEO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 890273

ERRATA

ERRATA PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2022

Publicado no DO nº 35.225 do dia 20 de dezembro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 21 de dezembro de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 890410

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2022

Publicado no DO nº 35.128 do dia 26 de setembro de 2022

Onde se lê:

"BRASIL & BRASIL CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL"

Leia-se:

"BRASIL & BRASIL LTDA".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 21 de dezembro de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 890406

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021.
Vigência: 25/09/2022 a 24/12/2022.
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Contratado: ECOSOLOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ Nº 11.209.875/0001-14
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 03 de novembro de 2022.
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 890405

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021.
Vigência: 31/01/2023 a 31/05/2023.
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Contratado: Cointer Construtora, Incorporadora e Terraplenagem Ltda. CNPJ Nº 27.471.701/0001-65
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 16 de dezembro de 2022.
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 890400

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo principal N.º 882440/2022
Dispensa de Licitação: 063/2022-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor Luiz Bianor de Souza Lima.
Objeto: Locação de imóvel situado na avenida Santos Dumont nº 636, bairro Santíssimo, Santarém, Pará. Pertencente ao senhor Luiz Bianor de Souza Lima, sob o CPF: 029.373.522-00, para funcionamento do Ginásio Polivalente “Manuel Lima” para a prática da Educação Física dos alunos da EEEFM Frei Othmar.
Valor Mensal: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)
Valor Anual: R\$ 121.200,00 (cento e vinte um mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data do autorizo: 20/12/2022
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação: 063/2022-NLIC/SEDUC Dispensa de Licitação: 063/2022
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 1844/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
20/12/2022
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 890197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022
Processo nº 2022/683923-PAE/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: RDC - ELETRÔNICO Nº 003/2022-CEL/NLIC/SEDUC
EMPRESAS VENCEDORAS:
ITEM ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de nova escola de Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO R\$ 14.151.656,95	
EMPRESA VENCEDORA	OFERTA DE PREÇOS
K G CARDOSO ROSA LTDA CNPJ: 22.168.551/0001-00	R\$ 11.321.325,56

Belém (PA), 20 de dezembro de 2022.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 890188

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo nº 2021/229466-PAE/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: RDC - ELETRÔNICO Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC
EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 01	
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços visando a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.	
VALOR ESTIMADO R\$ 16.031.783,84	
EMPRESA VENCEDORA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP CNPJ: 10.173.858/0001-01	R\$ 13.244.000,00

LOTE 08	
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços visando a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.	
VALOR ESTIMADO R\$ 20.019.986,23	
EMPRESA VENCEDORA	OFERTA DE PREÇOS
K G CARDOSO ROSA LTDA CNPJ: 22.168.551/0001-00	R\$ 16.000.000,00

Belém (PA), 20 de dezembro de 2022.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 890272

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo aditivo:1
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 037/2022
Objeto do Convênio: Adequação do prédio da antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Nova para 15ª Unidade Regional de Educação, no município de Conceição do Araguaia/PA.
Objeto do Termo aditivo:Visando alterar a Cláusula Décima - do Prazo de Execução e Vigência, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta dias).
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Conveniente: Município de Conceição do Araguaia, com CNPJ/MF. Nº 05.070.404/0001-75, com sede na Rua Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA.
Data de Assinatura: 20/12/2022
Vigência: 27/12/2022 a 24/06/2023
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 890445

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55369/2022,
publicada no DOE nº 35.158 no dia 21/10/2022 que concedeu 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO, matrícula nº 5771200 no período de 24 a 29/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890422

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55370/2022,
publicada no DOE nº 35.158 no dia 21/10/2022 que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ANA LUCIA DOS ANJOS PICANCO, matrícula nº 5901037 no período de 24 a 28/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890426

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55059/2022,
publicada no DOE nº 35.121 no dia 20/09/2022 que concedeu 11 e ½ (onze e meia) diárias a servidora SAMEA CRISTINA DOS REMEDIOS RAMOS, matrícula nº 5907610 no período de 20/09/2022 a 01/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890398

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55058/2022,
publicada no DOE nº 35.121 no dia 20/09/2022 que concedeu 11 e ½ (onze e meia) diárias a servidora ANA CELIA DE LEAO, matrícula nº 5402409 no período de 20/09/2022 a 01/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890393

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55172/2022, publicada no DOE nº 35.132 no dia 28/09/2022 que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIREDO, matrícula nº 184055 no período de 03 a 07/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890411

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55168/2022, publicada no DOE nº 35.132 no dia 28/09/2022 que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ANA LUCIA DOS ANJOS PICANO, matrícula nº 5901037 no período de 03 a 07/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890407

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55015/2022, publicada no DOE nº 35.117 no dia 16/09/2022 que concedeu 11 e ½ (onze e meia) diárias a servidora MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA, matrícula nº 57212389 no período de 19 a 30/09/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890414



PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
PROTOCOLO: 2022/1353498
PORTARIA Nº 5294/22, de 20 de dezembro de 2022

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), para fins de regularização funcional, reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MARIA SIDNEA DE SOUSA SOBRINHO	5183618/ 5	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 890336

PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UEPA
PROTOCOLO: 2022/1585973
PORTARIA Nº 5291/22, de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
Art 1º - PRORROGAR, até 31.03.2021, os trabalhos da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO da Universidade do Estado do Pará Instituída pela PORTARIA nº 3096/18 de 16.10.2018.

DOCENTE	ID. FUNCIONAL
PEDRO FRANCO DE SA	375047/4 <u>PRESIDENTE</u>
IEDO SOUZA SANTOS	57233044/ 1 <u>MEMBRO</u>
MIGUEL CHAQUIAM	469289/ 4 <u>MEMBRO</u>

TECNICO ADMINISTRATIVOS	ID. FUNCIONAL
FLAMARION MIRANDA MENDES	57202848/ 1 <u>MEMBRO</u>
ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	57200878/ 1 <u>MEMBRO</u>
DANIELE LEAL MENDONÇA	55587179/ 2 <u>MEMBRO</u>

DISCENTES	ID. FUNCIONAL
ELISSANDRA TORRES MIRANDA PANTOJA	<u>MEMBRO</u>
TOBIAS FERREIRA GONÇALVES	<u>MEMBRO</u>
ANA CAROLINA CARDOSO CALDEIRA	<u>MEMBRO</u>

SOCIEDADE CIVIL	ID. FUNCIONAL
Glaucianny Amorim Rocha (Associação de pais e alunos intermunicipal do Estado do Pará – APAIEPA)	<u>MEMBRO</u>

Art 2º - Fica revogada a PORTARIA nº 43/21, de 08.01.2021, D.O.E 34.458 de , 13.01.2021 e as demais disposições em contrário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 890339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 045/2021-UEPA

PAE Nº 2022/1116877- UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/778116 - UEPA
Nº TERMO: 1
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022
MOTIVO: vigência.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato 045/2021 - UEPA.
VALOR DO TERMO ADITIVO: XXXXXXXX

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/12/2022
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/12/2023
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
EMPRESA: VIDA BOA PRODUÇÕES CRIATIVAS EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 27.775.057/0001-19
ENDEREÇO: Av Marquês de Herval 2045
BAIRRO: Pedreira
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66087-320
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 890378

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 62/2017-UEPA
PAE Nº 2022/1261337 – UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2017/421577- UEPA
Nº TERMO: 6
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2022
MOTIVO: MUDANÇA DE CNPJ
JUSTIFICATIVA: O CNPJ passará a ser o de nº 11.427.054/0002-35, referente à filial da MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, localizada, a filial, na Avenida Oeste, 73, Bairro Maracangalha, neste município de Belém, Estado do Pará, CEP 66110-056 em detrimento do CNPJ da matriz, presente no preâmbulo deste Termo Aditivo
INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 19.12.2022
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
CNPJ: 11.427.054/0002-35
NOME: MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
LOGRADOURO: Avenida Oeste, 73,
BAIRRO: Maracangalha,
CEP: 66110-056
CIDADE: Belém
UF: PA
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 890379

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022-UEPA
PAE N. 2022/1295344- UEPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: PAE Nº 2021/1363353 – UEPA
Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2022
DATA DE ASSINATURA: 21 /12 /2022
OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 18/2022 firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, que trata da Execução, pela CONTRATADA, DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 01 (um) AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS NO CAMPUS XVII/VIGIA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, localizado na Rodovia PA – 140, Km 0 – Praça do Manta – Amparo, CEP: 68.780- 00, Vigia de Nazaré-PA, com o fornecimento de materiais necessários, sob critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no Regime de Execução Empreitada por preço unitário, para fins de reprogramação de serviços do referido contrato.
JUSTIFICATIVA: Este termo de apostilamento visa realizar alterações no projeto arquitetônico do Auditório com capacidade para 150 pessoas, pela Administração, com o objetivo de aprimorar o desempenho e funcionalidade do empreendimento e adequação da acessibilidade. Além disso, conforme previsto em projeto básico, a empresa responsável pela execução da obra desenvolveu os projetos de fundação, estrutural e hidrossanitário. A partir dos projetos modificados e dos novos projetos disponibilizados, os quantitativos de serviços sofreram alterações. Além disso, alguns serviços, antes previstos, foram retirados e novos serviços foram adicionados em substituição. Ressalta-se que com a reprogramação prevista não haverá modificação do valor do contrato. Acompanham o Termo de Apostilamento o ANEXO I, onde estão listados os itens alterados, inseridos e excluídos e suas respectivas justificativas, e, ainda, a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA referente a primeira reprogramação.
APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XX/XXXX
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Belém (PA), 21 de dezembro de 2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 890311

APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 17/2022

PAE N. 2022/1618986 - UEPA
PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/1363353-UEPA
Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2022
DATA DE ASSINATURA: 21 /12 /2022
OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 17/2022 firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e

ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, que trata da Execução, pela CONTRATADA, DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 01 (um) AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS NO CAMPUS XVI/BARCARENA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, localizado na Rua Tomás Lourenço Fernandes, Quadra 356, Lote 01 – Vila dos Cabanos, CEP: 68447-000, Barcarena-PA, com o fornecimento de materiais necessários, sob critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no Regime de Execução Empreitada por preço unitário, para fins de reprogramação de serviços do referido contrato.

JUSTIFICATIVA: Este termo de apostilamento visa realizar e alterações no projeto arquitetônico do Auditório com capacidade para 150 pessoas, pela Administração, com o objetivo de aprimorar o desempenho e funcionalidade do empreendimento e adequação da acessibilidade. Além disso, conforme previsto em projeto básico, a empresa responsável pela execução da obra desenvolveu os projetos de fundação, estrutural e hidrossanitário. A partir dos projetos modificados e dos novos projetos disponibilizados, os quantitativos de serviços sofreram alterações. Além disso, alguns serviços, antes previstos, foram retirados e novos serviços foram adicionados em substituição. Ressalta-se que com a reprogramação prevista não haverá modificação do valor do contrato. Acompanham o Termo de Apostilamento o ANEXO I, onde estão listados os itens alterados, inseridos e excluídos e suas respectivas justificativas, e, ainda, a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA referente a primeira reprogramação.

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XX/XXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 21 de dezembro de 2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 890290

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 3880/22-CONSUN, 17 de Agosto de 2022.

EMENTA: Aprova Criação do Departamento de Sistemas Computacionais e Infraestrutura – DSCI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a criação do Departamento de Sistemas Computacionais e Infraestrutura – DSCI, de acordo com o processo nº 2022/229922-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 890222

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2020-UEPA

PAE Nº 2020/462145-UEPA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- UEPA, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua do Una, nº 156, bairro do Telégrafo, CEP 66050-420, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.860.8333/0001-44, representada neste ato por seu Reitor, Professor Dr. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 582.136.862-68 e do RG nº 4012901-SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, na qualidade de LOCATÁRIA usando das atribuições conferidas pelo Contrato de Locação e a legislação vigente, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 10/2020 e o seu primeiro termo aditivo, que fora firmado com o Sr. JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 282.130.502-82 e da Carteira de Identidade Nº 00153391713 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Trav. Rui Barbosa, nº 840, Ed. Maison Granville nº 1702, bairro: Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-260, na qualidade de LOCADOR, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 10/2020 e respectivo aditivo, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua 04, s/n, Bairro: Santa Mônica, CEP: 68.455-210, Tucuruí/PA, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, I e art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na Cláusula Nona, item 9.1, parágrafo único, do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da Universidade do Estado do Pará, exaradas no Processo Administrativo Eletrônico de nº 2020/462145, e no Parecer nº 1142/2022-PROJUR/UEPA, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula primeira, bem como seu respectivo Termo Aditivo, unilateralmente, retroagindo seus efeitos em 10 de Novembro de 2021, ficando extintas a partir da data referida acima, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento, passando a ter eficácia após publicação.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. É competente o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual, se não resolvidas administrativamente.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 19 de dezembro 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 890442

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2011/SETER

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 76/2011/SETER, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 76/2011/SETER, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 05/12/2022

e encerrando-se em 04/12/2023. a teor do art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991 C/C art. 62, §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 05/12/2022 à 04/12/2023

Assinatura: 02/12/2022

Funcional Programática: 43105.11.333.1504.8950

Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 266.733

Valor Mensal: R\$ 6.310,79

Valor Reajustado R\$ 6.683,09

Valor Reajustado Global: R\$ 80.197,08

Contratado: BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA

End. Tv. Quintino Bocaiúva 1249, aptº 401, ED. Venetia, Reduto, Belém/PA.

CEP 66.053.240

Ordenador de Despesa INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 890365

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022 – FASEPA; COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2022; PROCESSO Nº 2022/1271784; PARECER JURIDICO Nº 336/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para impressão de crachás em cartão PVC, composta de fitas ribbon, cartões em PVC, cordões para crachá e portas crachá, a fim de atender as necessidades da FASEPA.

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Assinatura: 21/12/2022. Vigência: 90 DIAS a partir da data da assinatura (21/12/2022 à 20/03/2023).

Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 0101. Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339030.

Contratado: J. M. DE SOUSA JUNIOR, estabelecida na AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 2289, FUNDOS, Bairro: SÃO BRÁS, CEP: 66063022. CNPJ nº 10.715.575/0001-44. Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.

Protocolo: 890373

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2022

Processo nº 2022/1034008

Objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização, descupinização, nas áreas internas, externas e cobertura nas dependências dos Prédios das Unidades Operacionais da FASEPA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 04 de janeiro de 2023, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Manolo Freitas

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 890313

DIÁRIA

PORTARIA: 693- DO DIA 21/12/2022
OBJETIVO: acompanhar Socioeducando custodiado na NOVA SEMI para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1603270/2022-Mem 379-2022)
SERVIDOR: ADILSON MODESTO FELIX
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5956687/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : CHAVES/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 21 A 24/12/2022 - DIÁRIAS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 890358

PORTARIA: 692 - DO DIA 21/12/2022
OBJETIVO: acompanhar socioeducando custodiado no CESEBA, em transferência, cumprindo determinação judicial (Proc.1612877/2022-Mem 736/2022)
SERVIDOR: RAINERE BENTES DE SOUSA
CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 5786622/ 3
SERVIDOR: JEAN HERBTH SANTOS GALVAO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5934993/ 2
SERVIDOR: JOSE CARLOS FERREIRA LIRA
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5928106/ 2
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO : BELÉM/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 21 A 22/12/2022 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE PEDESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 890357

PORTARIA: 694 -DO DIA 21/12/2022
OBJETIVO: Acompanhar socioeducandos custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM MARABÁ, para serem entregues a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc.1617028/2022-Mem619/2022-CIAM MARABÁ)
SERVIDORA: ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5896871/ 3
SERVIDOR : ALDRIN SOUZA SILVA:
CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956751/ 1
ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO:TUCURUI E NOVO REPARTIMENTO/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 20 A 21/12/2022 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 890495

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 825/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 16 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/978317. RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a servidora: Joelma Benedita Carneiro Melo, matrícula nº. 57211421/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria Jurídica-COJUR, referente ao aquisitivo: 2015/2018, no período de 02/01/2023 a 02/03/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 890298

FÉRIAS

PORTARIA Nº 829/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 20 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1427789 RESOLVE:
CONCEDER, 29 (vinte e nove), dias restantes, de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5794722/1	Charles Santos Peniche	2021	03/01/2023 a 31/01/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 890284

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 131/2022-GGA/SEDEME - DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;
CONSIDERANDO os regimentos do Decreto nº 1.462, de 12/04/2021;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/1566519;
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias da servidora KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula 55587536/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Meio Ambiente, concedido de 02/01/23 a 31/01/23 através da PORTARIA Nº 114/2022-GGA/SEDEME, de 23/11/2022, publicada no DOE Nº 35.198, de 24/11/2022, para os períodos de 02 a 16/01/2023 e de 06 a 20/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANADELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 890304

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa LABOOTICA - INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022; Considerando o Processo SEDEME n.º 2022/64558, de 18 de janeiro de 2022, R E S O L V E:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de importação do exterior da matéria-prima (bloco óptico) destinada ao processo produtivo da empresa LABOOTICA - INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.484.408-0, desde que seja desembaraçado em território paraense.
Parágrafo único. O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa LABOOTICA - INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.484.408-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 014, de 23 de junho de 2022."
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 3º Fica reduzida em 75% (setenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela LABOOTICA - INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.484.408-0, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.
Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de má-

quinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa LABOOTICA - INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.484.408-0.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa, aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 8º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 9º A empresa LABOOTICA - INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.484.408-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 10. A empresa LABOOTICA - INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.484.408-0, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. A empresa LABOOTICA - INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.484.408-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 890335

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FARINORTE RECICLAGEM LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 15 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2022/894412, de 14 de julho de 2022, R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa FARINORTE RECICLAGEM LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.271.436-7, vedado o aproveitamento

de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 030, de 15 de dezembro de 2022."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 75% (setenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela FARINORTE RECICLAGEM LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.271.436-7, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa FARINORTE RECICLAGEM LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.271.436-7.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa, aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa FARINORTE RECICLAGEM LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.271.436-7, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa FARINORTE RECICLAGEM LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.271.436-7, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa FARINORTE RECICLAGEM LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.271.436-7, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 890340

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Objeto: Prorrogação do prazo contratual e ajustes, referente prestação de serviço de locação de imóvel situado no endereço na BR-316, km12, no município de Marituba-PA, pelo período de 48 (Quarenta e oito), meses, a contar de 28 de Junho de 2021.

Valor Global Anual/estimado: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais) Dotação orçamentária:

Fonte: 0260 - Recursos Prov. De Transfência de Convênios

Funcional: 14 122 1297 8338

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações administrativas.

Natureza da Despesa: 339039.10 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jur. Locação de Imóveis.

Contratado: BELTERRA PARTICIPAÇÕES LTDA

Ordenador: RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 890309

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 391/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 23/11/2020 e 03/11/2022

R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 25/2020, celebrado com a empresa ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 04.543.719/0001-20, o servidor MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, matrícula nº 2022273/1, e como suplente a servidora MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE, matrícula nº 54185477/2, conforme processo nº 2022/1398865.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 319/2020, publicada em 01 de dezembro de 2020 no D.O.E nº 34.422, protocolo 606911.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 20/12/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 890216

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 82/2022 - PROCESSO PAENº 2022/1044759

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de: 2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

Valor: o presente Termo de Cooperação não envolve Transferência de recursos entre as partes.

Data da assinatura: 19/12/2022

Vigência: 19/12/2022 a 18/12/2027

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da Jucepa

Protocolo: 890215

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 399/2022 de 21/12/2022.

Art 1º Nomear o membro titular indicado pela Polícia Civil do Estado do Pará, para completar o mandato de 2 (dois) anos, com a devida indicação de quem eles representa no subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - SGSIM/PA, assim composta: Departamento de Polícia Administrativa; Titular: Benedito Magno Coelho Costa, conforme processo nº 2022/1530325, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - SGSIM/PA .

Protocolo: 890294

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022-CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, no Município de Salvaterra, neste Estado.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - CONTINENTAL SERVICE SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ; 26.263.297/0001-71;

2 - CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA CNPJ; 04.368.423/0001-10;

3 - DITRON ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI - EPP CNPJ; 03.832.803/0001-09;

4 - CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - EPP CNPJ; 04.205.167/0001-40;

5 - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI CNPJ; 20.510.556/0001-35;

6 - OPUS CONSTRUTORA EIRELI ME CNPJ; 04.660.153/0001-16;

EMPRESAS INABILITADAS:

1 - M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ; 19.578.735/0001-25;

2 - JD CARDOSO - EIRELI CNPJ; 42.300.842/0001-09;

3 - B2B SERVICES EIERLI - ME CNPJ; 19.139.459/0001-07;

4 - W D COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ; 31.481.043/0001-60;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 21 de dezembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 890338

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 1601/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, III e Art. 88, § 1º, da Lei nº. 5.810/94 (RJU);

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 044 de 09/03/2009, Art. 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1618377, de 20/12/2022 - SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora LARISSA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, matrícula nº. 5947972/1, no período de 17/12/2022 a 14/06/2023, sem prejuízo da remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 890574

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo, 749890, publicada no DOE nº 34.825 de 11 de janeiro de 2022, referente ao Extrato do Convênio Nº 46/2021:

ONDE SE LÊ: Construção da Praça São Cristóvão, no Município de Breu Branco/PA;

LEIA-SE: Reforma da Praça São Cristóvão, no Município de Breu Branco/PA

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário De Estado De Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas

Protocolo: 890572

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 109/2022 - CP Nº 13/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

CAL Construtora Eireli - CNPJ 21.620.851/0001-34

Objeto: Execução de 02 (dois) Microsistemas de Abastecimento de Água, no município de Placas, no Estado do Pará - lote 3

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 22/12/2022 a 22/06/2023
Data da Assinatura: 21/12/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 890553

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 173/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ourém – CNPJ 05.149.133/0001-48
Objeto do Convênio: Construção de uma arena esportiva, no bairro Machadão, no município de Ourém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 20/12/2022 a 19/04/2023
Data da Assinatura: 20/12/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 890206

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 035/2022– CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA PARA PRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA ELABORAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública CP 035/2022, para abertura das Propostas designada para o dia 23/12/2022 às 09:00 Hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 – CONSÓRCIO LHA CONVENIOS – empresas: LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78 / HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA CNPJ: 27.870.967/0001-80 / AGENCIA E-GERENCIAMENTO E PREJETOS LTDA CNPJ: 69.285.104/0001-96;
2 – CONSÓRCIO AMBIENTAL – RECICLE – TERRA – empresas: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 08.272.547/0001-58 / AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 22.641.641/0001-68 / TERRA LTDA CNPJ: 04.015.340/0001-47;
3 – CONSÓRCIO QUANTA / ORV – empresas: QUANTA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 05.314.789/0001-79 CNPJ: 05.314.789/0001-79 / ORV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.761.909/0001-03;
4 – TRACTEBEL ENGINEERING LTDA CNPJ: 33.633.561/0001-87;
5 – ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23;
6 – CONSÓRCIO CS GERENCIAMENTO-PA empresas: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A CNPJ: 33.146.648/0001-20 / SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 52.635.422/0001-07;
Belém-PA, 21 de dezembro de 2022.
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 890301

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.141 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR o gozo de férias da servidora NATASHA DE JESUS VLOSO, Identidade Funcional nº 557205841/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência Sociais, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 15 (quinze) dias de gozo de férias no período de 22/02 a 08/03/2023, e 15 (quinze) dias de gozo de férias, no período de 17 a 31/07/2023, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA nº 957 de 30/09/2022, publicada no DOE nº 35.138, de 03/10/2022.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a 16/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 890227

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 1.140 de 20 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.227 de 21/12/2022. Protocolo nº 890004

Onde se lê: ... ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, na qualidade de Presidente.

Leia-se: ... EDSON DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de dezembro de 2022.

Protocolo: 890276

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 23/2022

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 21/12/2022 a 20/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, se assim acordarem as partes.

ORÇAMENTO:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PL. INTERNO
48101.19.571.1490.8929	335041	0101006333	261896	2070008929C

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (CNPJ: 11.024.200/0001-09).

ENDEREÇO: Av. Perimetral da Ciência. S/Nº, Km 01, Bairro Guamá, Belém/PA.

ORDENADORA: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 890274

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 004/2020 – SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ZAIRA LÚCIA MARTINS VENÂNCIO.

FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENAÇÃO

INÍCIO DA BOLSA: 06/01/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 19/12/2022.

Esta publicação tem efeito retroativo a 19/12/2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 890446

Extrato de Termo de Doação

Processo nº 2022/1154568

Doadora: Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S/A; CNPJ: 05.848.387/0001-54.

Donatária: Estado do Pará, representado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE/PA e pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73. Interviente Anuente: Norsk Hydro Brasil LTDA, CNPJ nº 29.739.851/0001-32.

Objeto: pelo presente termo e em cumprimento aos termos da Cláusula 1.7 do Termo de Compromisso Estadual, a Doadora doa ao Donatário, com efeitos retroativos à Data de Entrega, o Projeto ETPP, incluindo toda a infraestrutura, instalações, serviços, edificações, benfeitorias, bem como equipamentos, mobiliários e acessórios listados nos Anexos A, B e C.

Valor da doação: R\$ 35.621.216,31 (trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), custo total esse que será o deduzido do saldo do TC.

Signatários: pela Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S/A, o Sr. Anderson de Moraes Baranov e o Sr. Carlos Eduardo Neves; pela Procuradoria Geral do Estado-PGE/PA, o Sr. Ricardo Nasser Sefer; pela SECTET, a Sra Edilza Joana Oliveira Fontes; pela Norsk Hydro Brasil LTDA, o Sr. Anderson de Moraes Baranov, o Sr. Carlos Eduardo Neves e o Sr. Eduardo Figueiredo.

Data da Assinatura: 21/12/2022.

Protocolo: 890355

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio CNPq/FAPESPA
Processo SEI nº 01300.610027/2013-16.

Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM

Convênio CNPq/FAPESPA

REGISTRO SICONV – 794027/2013

Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Conveniente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Objeto: (I) a prorrogação da vigência do Convênio nº 794027/2013 até 31/12/2024; e (II) a suplementação do valor do convênio em R\$ 39.475,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), como aporte extra dos recursos financeiros de contrapartida (FAPESPA), sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq.

Data de assinatura: 20/12/2022.

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente

Protocolo: 890210
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio CNPq/FAPESPA
Processo SEI nº 01300.610029/2013-13.

Programa Primeiros Projetos – PPP

Convênio CNPq/FAPESPA

REGISTRO SICONV – 794276/2013

Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Conveniente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Objeto: (I) a prorrogação da vigência do Convênio nº 794276/2013 para 31/12/24; e (II) a suplementação do valor do convênio em R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), como aporte extra dos recursos financeiros de contrapartida (FAPESPA), sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq.

Data de assinatura: 20/12/2022.

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente

Protocolo: 890199

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA FAPESPA/CNPQ Nº 008/2022
PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL
RESULTADO FINAL

ORDEM	PROPONENTE/ COORDENADOR	CANDIDATO (A) À BOLSA	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	SITUAÇÃO
1	Renan Campos Chisté	Fernanda Wariss Figueiredo Bezerra	Valorização de produtos da meliponicultura de abelhas nativas da Amazônia: extração de compostos bioativos, avaliação da composição química e das atividades antimicrobiana e antioxidante	UFPA	Aprovado e classificado
2	Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos	Leandro Lopes de Magalhães	Identificação de RNAs circulares nucleares e mitocondriais responsáveis pela resistência ao tratamento quimioterápico no mieloma múltiplo	UFPA	Aprovado e classificado
3	Leandro Juen	Lenize Batista Calvão Santos	Influência de atividades antrópicas no padrão de diversidade da comunidade de adultos de Odonata (Insecta)	UFPA	Aprovado e classificado
4	José Antônio Marin Fernandes	Gustavo Costa Tavares	Insetos em Infravermelho: Imagens Hiperespectrais em Infravermelho Próximo como uma ferramenta não destrutiva de identificação rápida e aplicação integrativa para a taxonomia de ortópteros e hemipteros	UFPA	Aprovado e classificado
5	Cleusa Yoshiko Nagamachi	Milla de Andrade Machado	Mapeamento genômico comparativo por sondas de Pintura Cromossômica e de sequências repetitivas em peixes elétricos neotropicais (Gymnotiformes), com ênfase na família Gymnotidae.	UFPA	Aprovado e classificado
6	Marília Danyelle Nunes Rodrigues	Regianne Maciel dos Santos Correa	Filogenia molecular de espécies de peixes nativos a partir de predição in silico de marcadores microsatélites	UFPA	Aprovado e classificado
7	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza	João Vitor de Nóvoa Pinto	Relações entre índices vegetativos, produtividade e vaporotranspiração para culturas frutíferas perenes de interesse socioeconômico na Amazônia Oriental	UFPA	Aprovado e classificado
8	Karen Renata Herculanio Matos Oliveira	Luana Ketlen Reis Leão da Penha	Correlação entre as alterações sistêmicas induzidas pela infecção por Plasmodium vivax em humanos na extensão do rio Tapajós e modelo murino de malária vivax experimental induzida por Plasmodium yoelii: Possível efeito protetor de Mauritia flexuosa L (buriti), um estudo translacional.	UFPA	Aprovado e classificado
9	Diva Anelie de Araújo Guimarães	Deise de Lima Cardoso	Manejo reprodutivo ex situ de aperiema Rhinoclemmys punctulata punctulata (Testudines: Geomydidae)	UFPA	Aprovado e classificado
10	Joyce Kelly do Rosário da Silva	Bruna Michele Arruda de Brito Buriti	Desenvolvimento de membranas à base de quitosana incorporadas com óleos essenciais da Amazônia com ação anti-inflamatória e cicatrizante	UFPA	Aprovado e classificado
11	Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Cárlison Silva Oliveira	Peixes em drenagens do Oeste do Pará: empregando a taxonomia integrativa para desvendar a diversidade	UFOPA	Aprovado e classificado

12	Elielson Ribeiro de Sales	Ana Carolina Faustino	Pensamento Algébrico nos anos iniciais: possibilidades com estudantes cegos e videntes em uma escola regular	UFPA	Aprovado e classificado
13	Roberta Sá Leitão Barboza	Érica Antunes Jimenez	Analisando a vulnerabilidade social às mudanças climáticas nas Reservas Extrativistas do litoral do Pará	UFPA	Aprovado e classificado
14	Ima Célia Guimarães Vieira	Madson Antonio Benjamin Freitas	Bioeconomia tradicional em sistemas socioecológicos de produção de açaí no Estuário Amazônico: Impactos E Perspectivas De Sustentabilidade	MPEG	Aprovado e classificado
15	Maurício Gonsalves Torres	Natalia Ribas Guerrero	Povos e comunidades tradicionais e conservação ambiental: conflitos, convergências e políticas públicas	UFPA	Aprovado e classificado
16	Rommel Mario Rodriguez Burbano	Susanne Suely Santos da Fonseca	Desenvolvimento de anticorpos anti-claudina 18.2 (cdn 18.2) para uso no adenocarcinoma gástrico.	UFPA	Aprovado e classificado
17	Jerônimo Lameira Silva	Carla Carolina Ferreira Meneses	Preparação de Carreadores Lipídicos Nanoestruturados (CLNs) a partir Matéria-prima Oriundo de Comunidades da Região Amazônica para Aplicações Cosméticas	UFPA	Aprovado e classificado
18	Julio Cesar Pieczarka	Willam Oliveira da Silva	Taxonomia integrativa de roedores da Amazônia: citotaxonomia e análise molecular	UFPA	Aprovado e classificado
19	Igor Brasil Costa	Mayara Natália Santana da Silva	Análise da ancestralidade genômica e investigação de variantes genéticas em indivíduos diagnosticados com COVID longa em uma população da Amazônia brasileira	IEC	Aprovado e classificado
20	Janice Muriel Fernandes Lima da Cunha	Luiz Antônio Wanderley Peixoto	"Evolução e diversidade dos siluríphysi neotropicais (teleostei; ostariophys), com ênfase em gymnotiformes"	UFPA	Aprovado e classificado
21	Ana Cristina Viana Campos	Rosianne Pereira da Silva	Garotas na Ciência: formando pesquisadoras na Amazônia	UNIFESSPA	Aprovado e classificado
22	Luiz Carlos Santana da Silva	Rosany de Oliveira Lisboa	Investigação do risco de câncer em famílias com fissuras orofaciais não síndrômicas	UFPA	Aprovado e classificado
23	Luís Adriano Santos do Nascimento	Deborah Terra de Oliveira	Valorização de resíduos lignocelulósicos amazônicos como fonte de carbono no cultivo de cianobactérias para aumento da biomassa celular e obtenção de bioprodutos de aplicação industrial.	UFPA	Aprovado e classificado
24	Victoria Judith Isaac Nahum	Ualerson Iran Peixoto da Silva	Camarões do Norte: Economia e valoração ambiental do uso de dispositivos de exclusão de fauna acompanhante na pesca industrial do camarão rosa na Plataforma Norte do Brasil.	UFPA	Aprovado e classificado
25	Davis Carvalho de Oliveira	Luciano Ribeiro da Silva	Isótopos de Nd e modelagem geoquímica de granitoides da Província Carajás: implicações para a evolução acoplada da crosta continental e do manto litosférico subcontinental	UFPA	Aprovado e classificado
26	Divino Vicente Silvério	Eduardo Queiroz Marques	Impacto de distúrbios compostos sobre a integridade e capacidade de recuperação de florestas da Amazônia no estado do Pará.	UFPA	Aprovado e não classificado
27	Angela Burlamaqui Klautau	Ramon Cardias Alves de Almeida	Materiais magnéticos topológicos e propriedades spin-orbitrônicas	UFPA	Aprovado e não classificado
28	Ana Lúcia da Costa Prudente	Fernanda Magalhães Silva	Evolução do crânio da jararaca da Amazônia (Bothrops atrox) revelada por microtomografia computadorizada e morfometria geométrica tridimensional.	MPEG	Aprovado e não classificado
29	Christian Nunes da Silva	Renata Kelen Cardoso Câmara	Indicadores de percepção socioambiental dos impactos de grandes empreendimentos nos municípios de Barcarena e Paragominas no estado do Pará	UFPA	Aprovado e não classificado
30	Adebaro Alves dos Reis	Danylla Cássia Sousa da Silva	Inovação na cadeia produtiva da fruticultura da Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba (COFRUTA)	IFPA	Aprovado e não classificado
31	Lilian Lund Amado	Caroline da Silva Montes	Uma nova abordagem na avaliação de risco ecotoxicológico de detritos plásticos na Costa Amazônica Brasileira	UFPA	Aprovado e não classificado
32	Eduardo Coelho Cerqueira	Iago Lins de Medeiros	SELNAF: Seleção de Clientes para Nuvem Aérea Federada	UFPA	Aprovado e não classificado
33	Rafael Rodrigues Lima	José Messias Perdigão dos Santos Junior	Efeito neuroprotetor de compostos fenólicos isolados do açaí (Euterpe oleracea) no acidente vascular cerebral isquêmico	UFPA	Aprovado e não classificado
34	João Paulo Abreu Vieira	Marcel Augusto Alvarenga Viegas	Análise de uma Estação Sustentável e Inteligente de Carregamento Rápido de Veículos Elétricos durante Faltas, Operações de Manobras e incidência de Descargas Atmosféricas na Rede de Distribuição de Energia Elétrica	UFPA	Aprovado e não classificado

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 188, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo de nº 2022/1402145 R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº.171, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, que designou a colaboradora LARIZE DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 5890506, Assessora II, como responsável pela ouvidoria da PRODEPA. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de dezembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designa a colaboradora MICHELLE SOUSA FARAH, matrícula 8082908, Assessora I, como responsável pela ouvidoria da PRODEPA. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de dezembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/696962 e processo nº 2022/1473471; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo da PORTARIA - Presi 176/2022, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório e recomendação de eventual sanção. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de dezembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.191, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 -

EMENTA: Designa colaboradora substituta interina, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência Administrativa – GAD, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2022/1584204. R E S O L V E: Art. 1º Designar MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 3252604, como substituta interina da colaboradora BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS, matrícula 5946659, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência Administrativa – GAD, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, em função do gozo de férias da titular. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de julho de 2022. Marcos Antônio Brandão da Costa Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 194, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO a necessidade da formalização legal do Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2023, para atender o PAE Nº 2022/137067 - DTC, que trata da contratação temporária para execução do Programa Municípios Sustentáveis; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1620939. R E S O L V E: Art. 1º Criar Comissão para Coordenar Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2023, constituída pelos empregados abaixo relacionados: - JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA, Administrador, Gerente de Divisão, matrícula 8084248; - SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA, Administradora, Gerente de Área, matrícula 8080194; - JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR, Analista de Suporte, Gerente de Área, matrícula 80845186; - GUSTAVO TAVARES PAES, Assessor Jurídico, matrícula 5955703; - EMERSON LUIZ FRANCA BONNETERRE, Analista de Sistemas, matrícula 8083985. - Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 10/11/2022, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de Dezembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 195, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO a necessidade da formalização legal do Processo Seletivo Simplificado - PSS 02/2023, para atender o PAE Nº 2022/1526630 - DPE, que trata da contratação temporária para suprir demandas excepcionais perante as necessidades da PRODEPA e do Governo do Estado; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1620939. R E S O L V E: Art. 1º Criar Comissão para Coordenar Processo Seletivo Simplificado - PSS 02/2023, constituída pelos empregados abaixo relacionados: - JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA, Administrador, Gerente de Divisão, matrícula 8084248; - SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA, Administradora, Gerente de Área, matrícula 8080194; - TIAGO DE SOUZA CARDOSO, Analista de Suporte, Gerente de Área, matrícula 8080208; - GUSTAVO TAVARES PAES, Assessor Jurídico, matrícula 5955703; - EMERSON LUIZ FRANCA BONNETERRE, Analista de Sistemas, matrícula 8083985. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 01/12/2022, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de Dezembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº 196, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências; e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/512227 - TCE/PA; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1252122. RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, o prazo da PORTARIA - Presi 180/2022 de 17 de Novembro de 2022, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório e recomendação de eventual sanção. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de dezembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 890194

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 012/2021 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO Pregão Eletrônico nº 016/2020 e ARP nº 016-A/2020 - PARTES: PRODEPA – JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Do preço e da Dotação Orçamentária - Valor Global (R\$): 6.228.325,00 - restando saldo de R\$ 2.710.683,58 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/12/2022 a 21/06/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1490.8703 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0101 /0301 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Belém - Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, CEP: 66.833-520.

Protocolo: 890269

DIÁRIA

PORTARIA Nº 686, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 26/12/2022 a 30/12/2022, à ITAITUBA/TRAIRÃO/NOVO PROGRESSO/ITAITUBA-PA, para VISITA/REUNIÃO COMERCIAL COM AS PREFEITURAS DE TRAIRÃO E NOVO PROGRESSO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 687, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 19/12/2022 a 23/12/2022, à ITAITUBA/PLACAS/ITAITUBA-PA, para VISTORIA TÉCNICA NAS INFOVIA PLACAS-URUARÁ, REDE METRO PLACAS E ESTAÇÃO TELECOM DE PLACAS E REUNIÃO COMERCIAL COM A PREFEITURA DE PLACAS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 688, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 12/12/2022 a 16/12/2022, à ITAITUBA/RURÓPOLIS/ITAITUBA-PA, para VISTORIA TÉCNICA NA APROXIMAÇÃO ÓPTICA E ESTAÇÃO TELECOM DE RURÓPOLIS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 689, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 19/12/2022 a 23/12/2022, à MARABÁ-PA/JACUNDÁ/TUCURUI/BELÉM/MARABÁ-PA, para REUNIÕES TÉCNICAS - ACORDOS COMERCIAIS/CLIENTES: (JACUNDÁ, TUCURUI) E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (BELÉM-PA. - SEDE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 690, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 12/12/2022 a 17/12/2022, à MARABÁ-PA/ELDORADO DOS CARAJÁS/PA-RAUAPEBAS/CANAÃ DOS CARAJÁS/SAPUCAIA/XINGUARA/RIO MARIA/PAU D'ARCO/REDENÇÃO/MARABÁ-PA., para REUNIÕES TÉCNICAS - ACORDOS COMERCIAIS/CLIENTES: (ELDORADO DOS CARAJÁS, PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, SAPUCAIA, XINGUARA, RIO MARIA, PAU D'ARCO E REDENÇÃO). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 691, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 12/12/2022 a 17/12/2022, à PARAGOMINAS-PA/ABAETETUBA/CAPANEMA/PARAGOMINAS-PA, para PROSPECÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DENTRO DE ÓRGÃO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS PRODEPA PELO PROJETO CAF, NAS CIDADES DE ABAETETUBA E CAPANEMA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 694, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO ALBERTO BARBOSA FIGUEIREDO, Analista de Suporte, matrícula 73205, 14/12/2022 a 16/12/2022, à Belém-PA/Breves/Belém-PA, para Manutenção no SWITCH de Breves. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 695, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DOMENES DUTRA, Analista de Suporte, matrícula 73204, 14/12/2022 a 16/12/2022, à Belém-PA/Breves/Belém-PA, para Manutenção no SWITCH de Breves. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 696, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) GILNEI FREIRE DOS SANTOS, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 71682, 19/12/2022 a 22/12/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção no Cluster de Salinópolis. Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 697, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 19/12/2022 a 22/12/2022, à Belém-PA/Santarém Novo/Belém-PA, para Manutenção no Cluster de Santarém Novo. Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 698, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) VANIA LIMA SOARES, Auxiliar de Produção, matrícula 70818, 19/12/2022 a 22/12/2022, à Belém-PA/Santarém Novo/Belém-PA, para Manutenção no Cluster de Santarém Novo. Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 12/12/2022 a 16/12/2022, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção no Cluster de Santa Maria. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 890198**PORTARIA Nº 692, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão/Divisão de Projetos de Inclusão Digital, matrícula 733776, 12/12/2022 a 17/12/2022, à Belém-PA/Breves/Marabá/Belém-PA, para Continuação da Readequação da Rede Gpom e Rede Metro e ativação de Clientes. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 693, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) JOHNESS LIMA DA SILVA, Analista de Rede, matrícula 73432, 12/12/2022 a 17/12/2022, à Belém-PA/Breves/Marabá/Belém-PA, para Continuação da Readequação da Rede Gpom e Rede Metro e ativação de Clientes. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 890394**OUTRAS MATÉRIAS****ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PRODEPA**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2022

PROCESSO Nº357.718/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO

DE SOFTWARES DO FABRICANTE MICROSOFT

Informamos que, devido a problema no cadastramento do sistema comprasnet o pregão em

epígrafe teve sua sessão adiada, do dia 23 de dezembro de 2022 para o dia 02 de janeiro de 2023 na mesma hora e local.

Adenice M. Mattos- Pregoeira

Protocolo: 890189**PROCESSO (PAE) Nº 2022/1.024.162**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Nobreaks e Banco de Baterias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-A/2022

Signatário da Ata: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI.

CNPJ: 32.953.789/0001-91

Valor Total da Ata: R\$ 176.940,00

Item - Descrição	Quant.	Preço Unitário
Item 1: Nobreaks	60	R\$ 2.949,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-B/2022

Signatário da Ata: M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 27.414.128/0001/58

Valor Total da Ata: R\$ 220.800,00

Item - Descrição	Quant.	Preço Unitário
Item 2: Banco de Baterias	120	R\$ 1.840,00

Protocolo: 890260**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO**

Nº 001/2022 - CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA - CESSIONÁRIA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA - OBJETO: Cessão de uso do Bem Público, a título precário e gratuito, da área de 16,5m² do terreno externos dos fundos do Ginásio Nagibão, localizado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, Bairro Centro, Município de Benevides/PA - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022 - VIGÊNCIA : 01/12/2022 à 30/11/2027 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 890382

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2020 - SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/1119776 e 2020/65623****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1. - O Contrato nº 017/2020-SEEL, Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca e fornecimento de peças quando houver necessidade, bem como efetuar instalação e desinstalação nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da SEEL e Estádio Olímpico do Pará (EOP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 017/2020- SEEL, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante em razão da prorrogação do contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 184339

Pl: 4120008338c

Valor: R\$ 72.890,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais)

ASSINATURA: 16/11/2022

VIGÊNCIA: 17/11/2022 à 17/11/2023

CONTRATADA: A.C. DE SOUZA REFRIGERAÇÃO-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.364.105/0001-79

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 890395

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 797/GEPS/SETUR DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1613371; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora EDILENE DO SOCORRO DA SILVA CORREA, Mat. 54197954/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJ: Levantamento físico estrutural dos novos quiosques; Reunião com os novos permissionários; Recolhimento de assinatura nos contratos dos novos permissionários; etc. DESTINO: Salinópolis /PA. PERÍODO: 26 a 29/12/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 890207

PORTARIA Nº 796/GEPS/SETUR DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1613474; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, Mat. 57175956/6, Coord. do Núcleo de Controle Interno. OBJ: Levantamento físico estrutural dos novos quiosques; Reunião com os novos permissionários; Recolhimento de assinatura nos contratos dos novos permissionários; etc. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 26 a 29/12/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 890203

PORTARIA 795/GEPS/SETUR DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1613414; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, mat. 57211270/1, Assist. Administrativo. OBJ: Levantamento físico estrutural dos novos quiosques; Reunião com os novos permissionários; Recolhimento de assinatura nos contratos dos novos permissionários; etc. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 26 a 29/12/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 890201

PORTARIA Nº 798/GEPS/SETUR DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1619052; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diária ao servidor RONCPF:277.634.472-49, Aux. de serviços gerais. OBJ: Conduzir Secretário de turismo. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 28/12/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 890300

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 850/2022/GGP/DPG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015;
Considerando que a última progressão na carreira ocorreu por meio da PORTARIA nº 582/2021/GGP/DPG, de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.757 de 05/11/2021;
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2021/1450869, por meio do qual o servidor público Israel França Monteiro apresentou recurso solicitando a revisão por não ter sido alcançado pelos efeitos da PORTARIA nº 582/2021/GGP/DPG, de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.757 de 05/11/2021, tendo seu recurso deferido pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º. Promover, por antiguidade, dentre as categorias estabelecidas no anexo II da tabela de remuneração de cargos decorrentes das carreiras os servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado, na forma constante da tabela abaixo discriminada.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

TABELA DE PROGRESSÃO ANEXO I

	Servidor efetivo - Concurso C-119	Matricula	Cargo que ocupa por advento da Lei nº 8.107/2015	Natureza do vínculo	Progressão: art. 41, I, II, III, IV da Lei nº 8.107/2015.
01	Israel França Monteiro	5899967/1	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III

Protocolo: 890342

CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022
PROCESSO Nº: 2016/153362 - DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SERVIEL - SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº 83.918.078/0001-17).
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24(vinte e quatro) horas de segunda-feira a Domingo, a serem executados nas dependências das diversas áreas da Defensoria Pública do Estado do Pará;
DATA ASSINATURA: 21/12/2022
Valor global: R\$ 25.900,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458
Fonte de Recursos: 0101
Elemento: 339039
Plano Interno: 1050008458C
GP Pará: 273623
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARIA GOMES DE SOUZA. CPF/MF: 166.097.862-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Visconde de Inhaúma, 1218 Altos, bairro Pedreira, CEP. 66087-640, Belém/PA.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

Protocolo: 890318

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 003/2022 AO CONTRATO Nº: 063/2021
PROCESSO Nº: 2021/404224
PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ/MF nº. 06.072.499/0001-29).
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato firmado, por mais 07 (sete) meses, a contar de 12/01/2023 a 12/08/2023.
DATA ASSINATURA: 20/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654 Natureza da Despesa: 449051 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 105RAMNCAST Ação (GP Pará): 274577.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: EMANUEL POTTER DA SILVA, CPF: 221.605.662-68. ENDEREÇO DA CONTRATADA: estabelecida no Município de Belém, Estado do Pará, na Travessa Humaitá, 1446 (altos), bairro do Marco, CEP: 66.085-148.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 890341

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO N.º 2022/568985 - DPPA.
CONTRATO: 63/2022 DP/PA
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/12/2022 DOE: 35.208
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará
OBJETO: contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva (programada) e Corretiva (sob demanda) de impressoras, scanners e nobreaks da Defensoria Pública do Estado do Pará, LOTES 01 a 03, em atendimento às necessidades da DPE/PA.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 62/2021, com a empresa EQUISYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.629.122/0001-53, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 1337, Sala D, Bairro: Marco, CEP: 66093-030, Belém/PA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) CRASSUS GUTEMBERG DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5463416 – SSP/PA, 9565 TD/PA – CREA e do CPF n.º 591.437.891-53, pertinente à alteração da Cláusula Décima do Contrato firmado, no que concerne à modificação dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato.
Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício.
RECURSOS FINANCEIROS:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8460; Fonte de Recursos: 0101; Elemento: 339039; Plano Interno: 1050008460C; GP Pará: 281723; Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 890314

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO N.º 2021/848302 - DPPA.
CONTRATO: 62/2021 DP/PA
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/10/2021 DOE: 34.751
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará
OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços especializados de apoio ao Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Pará.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 62/2021, com a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.641.663/0001-44, estabelecida no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Praia de Botafogo, 190 - Botafogo, CEP: 22.250-145, neste ato representada na forma de seu Estatuto por CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 47.221-D CREA/RJ e do CPF n.º 441.982.057-87, pertinente à alteração da Cláusula Sexta do Contrato firmado, no que concerne à modificação dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato.
Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício.
RECURSOS FINANCEIROS:
Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1492.8633; Fonte de Recursos: 0101; Elemento: 339039; Plano Interno: 1050008633C; GP Pará: 273679; Data da assinatura: 20 de dezembro de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 890349

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL Nº 03/2022 – DP/PA****MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE REMOÇÃO POR PERMUTA**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto no art. 2º do Edital nº 02/2022 – DP/PA, o qual abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que os requerentes originários se manifestem acerca da concordância ou desistência na permuta com o defensor mais antigo que manifestou interesse na permuta; Considerando a manifestação do Defensor Público VALDERCI DIAS SIMÃO, titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa acusada de Violência de Gênero, pelo não interesse na permuta; RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o requerimento inicial de permuta, pela perda do objeto, conforme disposição do Art. 4º, §4º, da Resolução CSDP nº 183, de 06 de março de 2017.

Belém, 15 de dezembro de 2022.

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 890366

NORMA**RESOLUÇÃO Nº 334, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a atividade de assessoria jurídica na Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que ao Conselho Superior cabe exercer a normatização no âmbito da Defensoria Pública do Estado nas questões relativas a seus membros, serviços auxiliares e carreira; Considerando os princípios da moralidade, impessoalidade, eficiência e supremacia do interesse público; Considerando a vedação inserta no art. 178, inciso XXII da Lei Estadual 5.810/94, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Estado do Pará; Considerando os inúmeros precedentes de outras Defensorias Públicas, mencionados no parecer jurídico de n. 01/2022 – GAB/DPG; Considerando o que dispõem os artigos 63 e 66 da Lei Estadual 5.810/94, que trata da carga horária dos cargos comissionados no âmbito do Estado do Pará; Considerando a necessidade de racionalização do funcionamento da Defensoria Pública, de modo a adequar o corpo técnico e perfectibilizar a atuação institucional; RESOLVE:

Art. 1º. O cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, privativo de bacharel em Direito e de livre nomeação e exoneração pelo Defensor Público-Geral, tem como atribuições aquelas insertas no anexo VIII da Lei 8.107/2015.

Art. 2º. A jornada de trabalho do Assessor Jurídico de Defensoria é de 06 (seis) horas diárias, devendo os ocupantes do cargo atender às convocatórias decorrentes da necessidade do serviço de interesse da Administração, independentemente da referida jornada.

Art. 3º. Não poderá ocupar o cargo de Assessor Jurídico de Defensoria cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 4º. É vedado aos Assessores Jurídicos de Defensoria, sob pena de responsabilização funcional e administrativa:

I - exercer consultoria, assessoramento jurídico ou advocacia fora das atribuições inerentes ao cargo;

II - exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;

III - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais, em razão de suas atribuições.

§1º. Caberá à Corregedoria-Geral a expedição de modelo de Termo de Responsabilidade para os assessores, que deverão entregar o referido documento em até 5 (cinco) dias após a sua posse;

§2º. Os assessores que já atuam na advocacia privada devem assinar termo de responsabilidade (anexo I) a que se refere o parágrafo anterior em até 5 (cinco) dias a partir da vigência prevista no art. 6º desta Resolução.

Art. 5º. Ficam resguardados os atos processuais já praticados, vedando-se, porém, a continuidade do exercício da advocacia a partir da vigência desta norma.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS.

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

*O anexo mencionado nesta Resolução está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://defensoria.pa.def.br/Legislacao.aspx>

Protocolo: 890353

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o exercício de atividades de magistério pelos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO que o inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; CONSIDERANDO a importância e a necessidade de compatibilizar os horários do exercício do magistério com as atribuições institucionais e deveres inerentes aos cargos de Defensor Público, estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como na Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e as atribuições e deveres inerentes aos cargos de servidores da instituição definidos na Lei Ordinária Estadual nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 e Lei Ordinária Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO que as atribuições institucionais e deveres inerentes ao cargo de Defensor Público devem preponderar em relação às atividades de magistério, aplicando-se no que couber aos servidores; RESOLVE:

Art. 1º. Ao membro da Defensoria Pública do Estado do Pará, é permitido o exercício do magistério público ou particular, ressalvadas as restrições estabelecidas nesta Resolução.

§1º O exercício do magistério por membro da Defensoria Pública, na forma estabelecida nesta Resolução, pressupõe compatibilidade entre os horários da atividade acadêmica e a disponibilidade do membro para o exercício das atribuições institucionais, deveres e funções inerentes ao cargo, os quais deverão preponderar em relação ao exercício do magistério.

§2º É vedado o exercício do magistério ao membro que estiver licenciado para tratamento de saúde.

§3º É vedado o exercício de cargo ou função de natureza administrativo-institucional e outras atribuições relacionadas à gestão da instituição de ensino pública ou particular.

§4º É permitida a atividade de coordenação acadêmica, notadamente aquelas de natureza formadora e transformadora, como o acompanhamento e a promoção do projeto pedagógico da instituição de ensino, a formação e a orientação de professores, a articulação entre corpo docente e discente para a formação do ambiente acadêmico participativo, a iniciação científica, a orientação de acadêmicos, a promoção e a orientação da pesquisa e outras ações relacionadas diretamente com o processo de ensino e aprendizagem.

§5º As atividades de coaching, similares e congêneres, destinadas à assessoria individual ou coletiva de pessoas, inclusive na preparação de candidatos a concursos públicos, não são consideradas atividade de magistério, sendo vedada a sua prática por membros da Defensoria Pública, ainda que vinculadas à instituição de ensino pública ou particular.

Art. 2º O exercício do magistério, em dias úteis, compreende as atividades docentes desempenhadas:

I – de maneira remota, síncrona ou presencial;

II – em cursos preparatórios para ingresso em carreiras públicas ou congêneres, bem como em cursos de graduação e pós-graduação;

III – no exercício de cargos ou funções de coordenação acadêmica, se houver compatibilidade de horário com as funções defensórias.

Art. 3º Somente será permitido o exercício do magistério ao membro da Defensoria Pública, em qualquer hipótese, se houver compatibilidade de horário com o do exercício das funções institucionais.

§1º Considera-se, para fins desta Resolução:

a) período matutino, aquele compreendido entre 06 (seis) horas e 12 (doze) horas;

b) período vespertino, aquele compreendido entre 12 (doze) horas e 01(um) minuto até às 18(dezoito) horas;

c) período noturno, aquele compreendido entre 18 (dezoito) horas e 01(um) minuto até às 23(vinte e três) horas.

§2º No período matutino, o exercício do magistério ao membro da Defensoria Pública é incompatível.

§3º No período vespertino, o exercício do magistério ao membro da Defensoria Pública é compatível até 02(duas) vezes por semana, a partir das 15 (quinze) horas.

§4º No período noturno, o exercício do magistério ao membro da Defensoria Pública é compatível.

§5º Havendo eventual conflito de horário, deverá prevalecer a atividade defensorial em detrimento do exercício do magistério.

§6º Não se inclui na incompatibilidade referida nos parágrafos anteriores

as funções exercidas na Escola Superior da Defensoria Pública, para fins de formação, treinamento, aperfeiçoamento, qualificação dos membros e servidores da instituição e o cumprimento dos respectivos objetivos legais da referida Escola.

Art. 4º Caso o(a) Defensor(a) Público(a) pretenda ministrar aulas ou desenvolver atividades acadêmicas em cursos modulares, de extensão, de qualificação, de atualização, de formação, palestras e outros eventos que não excedam o período de 5 (cinco) dias úteis, em horários incompatíveis ao exercício regular do magistério, deverá requerer prévia autorização do Defensor Público Geral, instruído o pedido:

I – com convite e/ou programação oficial das atividades acadêmicas que pretende realizar;

II – com a manifestação da respectiva Coordenação.

Parágrafo único. O Defensor Público Geral deverá decidir o requerimento comunicando ao interessado sua decisão.

Art. 5º O membro da Defensoria Pública que exerça o magistério, público ou particular, obrigatoriamente deverá apresentar à Corregedoria-Geral, via Processo Administrativo Eletrônico – PAE, até 10(dez) dias úteis após o início de cada semestre ou atividade letiva:

I – o respectivo cronograma de aulas, conforme o modelo do Anexo I;

II – declaração emitida pela respectiva instituição especificando disciplina, carga horária e horários das aulas ministradas;

III – declaração de que não exerce as atividades de coaching ou similares, conforme descrição do art. 1º, §5º desta Resolução.

§1º Na hipótese de ocorrer alteração do horário das aulas durante o desenvolvimento das atividades letivas, deverá o membro comunicar o fato imediatamente à Corregedoria-Geral.

§2º O membro da Defensoria Pública que participar de bancas de concurso público ou congêneres deverá comunicar à Corregedoria-Geral através do preenchimento do formulário previsto no Anexo II, respeitada a compatibilidade de horários de que trata esta Resolução.

Art. 6º O membro da Defensoria Pública que exerça o magistério, público ou particular, e que esteja afastado da carreira sem prejuízo dos vencimentos e vantagens funcionais, deverá, igualmente, cumprir o disposto no artigo 5º desta Resolução.

Art. 7º O disposto nesta Resolução não se aplica às atividades de orientação sobre direitos desempenhada por membro da Defensoria Pública no exercício de suas atribuições institucionais.

Art. 8º O descumprimento das normas contidas nesta Resolução será devidamente apurado pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Art. 9º A presente Resolução se aplica, no que couber, aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, sejam eles efetivos, comissionados, requisitados, cedidos ou colocados à disposição da instituição.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário a esta Resolução.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CÔRREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS.

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

* Os anexos desta Resolução estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://defensoria.pa.def.br/Legislacao.aspx>

Protocolo: 890361

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 851/2022/GGP/DPG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a PORTARIA nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará, alterada

pela PORTARIA nº 51/2022, de 18 de agosto de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/437725; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 843/2022/GGP/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no D.O.E Nº 35.223, de 19 de dezembro de 2022, que concede diária de plantão Defensorial aos Defensores Públicos abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PANTÃO
EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	02(JAN)	22 E 23/01/2022
RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	02(JAN)	22 E 23/01/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 890224

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 2016/153362– DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação emergencial por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa SERVIEL – SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Belém/PA na Avenida Visconde de Inhaúma, 1218 Altos, Bairro Pedreira, CEP. 66087-640, inscrita CNPJ/MF nº 83.918.078/0001-17.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24(vinte e quatro) horas de segunda-feira a Domingo, a serem executados nas dependências das diversas áreas da Defensoria Pública do Estado do Pará; Valor global: R\$ 25.900,80 (vinte e cinco mil e novecentos reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 273623

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 20 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 020/2022

Data: 20/12/2022.

Processo nº 2016/153362– DP/PA

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 890270

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO Nº: 2015/498607

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ/MF nº 02.650.833/0001-23.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o pagamento dos serviços correspondente à contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada, que compreendeu o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPs, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, que ocorreu no período de 01/02/2022 até 21/02/2022, bem como as repactuações devidas e autorizadas referente aos anos de 2020 e 2021, conforme consta nos autos do Processo nº 2015/498607.

O DEVEDOR reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor de R\$ 240.330,78 (duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos), a ser pago em parcela única, devidamente atestada pela autoridade competente da DEFPUB, em favor do CREDOR supracitado.

A empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, mediante recebimento do pagamento integral do débito, dá à DEFPUB plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

DATA ASSINATURA: 21/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460; Natureza de Despesa: 339093; Fonte: 0101; Plano Interno (PI): 1050008460C; Gp Pará: 273654.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DO CREDOR: MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA.

CPF/MF: 613.105.142-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 890383

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 075/TJPA/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE (MODALIDADE EAS) E SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO PERPETUO DE SOFTWARE (MODALIDADE EA) DA MICROSOFT, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 21/12/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 890275

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR
3245	03/11/2022	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO	56545	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE DURANTE A INSTALACAO DA NOVA UNIDADE JUDICIARIA E PROGRAMA DO PROGRAMA PONTO DE INCLUSAO DIGITAL	09 a 12/11/2022.	3,5	R\$ 2.209,61
3246	03/11/2022	MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	155527	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE DURANTE A INSTALACAO DA NOVA UNIDADE JUDICIARIA E PROGRAMA DO PROGRAMA PONTO DE INCLUSAO DIGITAL	09 a 12/11/2022.	3,5	R\$ 2.209,61
3247	03/11/2022	BRUNA CAROLINE GONCALVES CHAVES	73342	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE DURANTE A INSTALACAO DA NOVA UNIDADE JUDICIARIA E PROGRAMA DO PROGRAMA PONTO DE INCLUSAO DIGITAL	09 a 12/11/2022.	3,5	R\$ 2.209,61
3259	03/11/2022	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	CAPANEMA/PA	RECEBER VEICULO OFICIAL QUE ENCONTRA-SE EM MANUTENCAO EM OFICINA ESPECIALIZADA	03/11/2022	0,5	R\$ 255,71
3265	03/11/2022	CRISTHIANNE DE CAMPOS CORREA	26425	BELEM/PA	MANAUS/PA	PARTICIPAR DA 1ª CONFERENCIA AMAZONICA DO AMBIENTE E DO CLIMA	16 A 20/11/2022	4,5	R\$ 2.918,85
3266	03/11/2022	CILENE BRITO ANCHIETA	112895	BELEM/PA	MANAUS/PA	PARTICIPAR DA 1ª CONFERENCIA AMAZONICA DO AMBIENTE E DO CLIMA	16 A 20/11/2022	4,5	R\$ 2.918,85
3267	03/11/2022	PAULO VICTOR RAMOS CORREA	154733	BELEM/PA	MANAUS/PA	PARTICIPAR DA 1ª CONFERENCIA AMAZONICA DO AMBIENTE E DO CLIMA	16 A 20/11/2022	4,5	R\$ 2.918,85
3268	03/11/2022	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	BELEM/PA	XINGUARA/PA	VISTORAR A EXECUCAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE LOGICA NO NOVO FORUM	08 A 12/11/2022.	4,5	R\$ 2.795,94
3269	03/11/2022	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	RECEBER OS SERVICOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE LOGICA NO NOVO FORUM E ATIVAR NOVA REDE DE DADOS	16 A 22/11/2022.	6,5	R\$ 4.115,51
3275	03/11/2022	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	BELEM/PA	MAE DO RIO/PA	REALIZAR A JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	07 A 11/11/2022.	4,5	R\$ 2.737,03
3276	03/11/2022	NADIME SASSIM DAHAS	139416	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA	REALIZAR DEMANDAS PARA INSTALACAO DA UNIDADE JUDICIARIA E IMPLANTACAO DO PONTO DE INCLUSAO DIGITAL	08 A 12/11/2022.	4,5	R\$ 2.827,94
3277	03/11/2022	ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA	67075	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA	REALIZAR DEMANDAS PARA INSTALACAO DA UNIDADE JUDICIARIA E IMPLANTACAO DO PONTO DE INCLUSAO DIGITAL	08 A 12/11/2022.	4,5	R\$ 2.795,94
3278	03/11/2022	ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES	147613	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA	REALIZAR DEMANDAS PARA INSTALACAO DA UNIDADE JUDICIARIA E IMPLANTACAO DO PONTO DE INCLUSAO DIGITAL	08 A 12/11/2022.	4,5	R\$ 2.795,94
3279	03/11/2022	ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	67393	BELEM/PA	RONDON DO PARA/PA	IMPLANTAR O PROJETO DE WIFI NO FORUM	03 A 06/11/2022.	3,5	R\$ 2.300,52
3280	03/11/2022	GILMAR PINTO UCHOA	74624	BELEM/PA	TERRA SANTA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGISTRADO	05 A 19/11/2022.	14,5	R\$ 9.465,79
3281	03/11/2022	MARCELO DA SILVA LEAL	79750	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGISTRADO	05 A 19/11/2022.	14,5	R\$ 9.465,79
3282	03/11/2022	OBERDAN MOURA JUNIOR	181650	BELEM/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANCA DO FORUM	05 A 12/11/2022.	7,5	R\$ 4.864,75
3283	03/11/2022	WILSON DOS SANTOS PINHEIRO	37550	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGISTRADO	07 A 21/11/2022.	14,5	R\$ 9.374,88
3284	03/11/2022	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	BELEM/PA	LIMOIRO DO AJURU/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGISTRADO	07 A 18/11/2022.	11,5	R\$ 7.338,07
3285	03/11/2022	LUIS CARLOS BITENCOURT RAMOS	26379	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	DAR CONTINUIDADE NO PLANO DE DISTRIBUICAO DE NOTEBOOKS	07 A 11/11/2022.	4,5	R\$ 2.737,03
3286	03/11/2022	BRUNO FEIO PAMPLONA	160652	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DA EXMA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DURANTE VIAGEM INSTITUCIONAL	08 A 13/11/2022.	5,5	R\$ 3.537,18

3287	03/11/2022	FUAD IBNE YSKANDAR FARAH	190578	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DA EXMA. DE-SEMBARGADORA PRESIDENTE DURANTE VIAGEM INSTITUCIONAL	08 A 13/11/2022.	5,5	R\$ 3.537,18
3288	03/11/2022	VERENA MAGALHAES DO NASCIMENTO	190748	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DA EXMA. DE-SEMBARGADORA PRESIDENTE DURANTE VIAGEM INSTITUCIONAL	08 A 13/11/2022.	5,5	R\$ 3.537,18
3289	03/11/2022	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	53627	BELEM/PA	PRIMAVERA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGIS-TRADO	10 A 24/11/2022.	14,5	R\$ 9.374,88
3299	04/11/2022	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	42720	BELEM/PA	IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR PERICIA DE IMOVEL	08 A 11/11/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3300	04/11/2022	GISELE DE SOUZA SARAIVA	97764	BELEM/PA	SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR PERICIA DE IMOVEL	08 A 11/11/2022.	3,5	R\$ 2.086,70
3315	04/11/2022	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA	PARTICIPAR DA INSTALACAO DA NOVA UNIDADE JUDICIARIA E PROGRAMA DO PROGRAMA PONTO DE INCLUSAO DIGITAL	09 A 12/11/2022.	3,5	R\$ 2.209,61
3316	04/11/2022	ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL	92312	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR SEGURACA DO FORUM	07 A 12/11/2022.	5,5	R\$ 3.446,27
3318	04/11/2022	ALISSON ALAN MELO PINHO	166383	BELEM/PA	ACARA/PA	REALIZAR INSTALACAO DO SISTEMA DE CFTV	07 A 18/11/2022.	11,5	R\$ 7.338,07
3319	04/11/2022	ERISON LIMA DE SOUZA	166308	BELEM/PA	ACARA/PA	REALIZAR INSTALACAO DO SISTEMA DE CFTV	07 A 18/11/2022.	11,5	R\$ 7.338,07
3320	04/11/2022	FRANCIANE COELHO BRAGA	174122	BELEM/PA	ACARA/PA	REALIZAR INSTALACAO DO SISTEMA DE CFTV	07 A 18/11/2022.	11,5	R\$ 7.338,07
3321	04/11/2022	THAYSE EVANGELISTA DA SILVA	192767	BELEM/PA	ACARA/PA	REALIZAR INSTALACAO DO SISTEMA DE CFTV	07 A 18/11/2022.	11,5	R\$ 7.338,07
3324	04/11/2022	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA, IGARAPE ACU/PA, OUREM/PA, GARRAFAO DO NORTE/PA MAE DO RIO/PA, AURORA DO PARA/PA E SANTA MARIA DO PARA/PA	VISTORiar OS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL REALIZADOS NOS FORUNS	07 A 12/11/2022.	5,5	R\$ 3.446,27
3331	07/11/2022	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA IGARAPE- ACU/PA, GARRAFAO DO NORTE/PA, ULIANOPOLIS/PA, SANTAMARIA DO PARA/PA E VIGIA/PA	RECEBER E VISTORiar SERVICOS DE MANUTEN-CAO PREDIAL NOS FORUNS	14 A 19/11/2022	5,5	R\$ 3.537,18
3332	07/11/2022	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	RUOPOLIS/PA E NOVO PROGRESSO/PA	RECEBER OS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	14 A 19/11/2022	5,5	R\$ 3.537,18
3334	07/11/2022	LORENA OLIVEIRA DE CAMPOS DA FONSECA	176702	BELEM/PA	MACAPA/AP	PARTICIPAR DO VII ENCONTRO DO COJUD - COLEGIO DE OUVIDORES JUDICIAIS	22 A 25/11/2022	3,5	R\$ 2.086,70
3340	07/11/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	09 A 10/11/2022.	1,5	R\$ 882,04
3363	08/11/2022	WILLIAM RIBEIRO CAMPOS	92291	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	04 A 18/11/2022.	14,5	R\$ 9.374,88
3364	08/11/2022	RODOLFO RUFINO CORREA DOS SANTOS NETO	174084	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	07 A 19/11/2022.	12,5	R\$ 8.047,31
3365	08/11/2022	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJAO	156621	BELEM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR VISTORIA NO SISTEMA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	08 A 17/11/2022.	9,5	R\$ 6.101,41
3366	08/11/2022	ANDERSON LUIS MARTINS FLORES	115053	BELEM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR VISTORIA NO SISTEMA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	08 A 17/11/2022.	9,5	R\$ 6.101,41
3367	08/11/2022	BRUNO CLEYTON RIBEIRO MARTINS	190632	BELEM/PA	ABEL FIGUEIREDO/PA E DOM ELISEU/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DA EXMA. DESA. PRESIDENTE	08 A 13/11/2022.	5,5	R\$ 3.537,18
3375	08/11/2022	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR SUBSTITUICAO DE SWITCHES NO FORUM	08 A 09/11/2022.	1,5	R\$ 866,04
3380	08/11/2022	LIA RAQUEL VENTURA BAPTISTA ABUFAID	36490	BELEM/PA	GOIANIA/GO	PARTICIPAR DO I ENCONTRO CAMARA DE GESTO-RES DE PRECATORIOS	15 a 18/11/2022	3,5	R\$ 2.209,61
3381	09/11/2022	EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO	59056	BELEM/PA	SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGIS-TRADO	15 A 29/11/2022	14,5	R\$ 9.283,97
3382	09/11/2022	WALIN SANTOS CARVALHO	168068	BELEM/PA	CAMETA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGIS-TRADO	15 A 29/11/2022	14,5	R\$ 9.374,88
3383	09/11/2022	FRANCISCO FERREIRA SOUSA	140082	BELEM/PA	CAMETA/PA	REALIZAR SEGURANCA PREDIAL	12 A 19/11/2022.	7,5	R\$ 4.955,66
3384	09/11/2022	CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA	179183	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGIS-TRADO	15 a 29/11/2022	14,5	R\$ 9.374,88
3385	09/11/2022	EVANDRO GOMES MENEZES	177105	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGIS-TRADO	15 a 29/11/2022	14,5	R\$ 9.374,88
3386	09/11/2022	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO PARA ELABORACAO DO PROJETO DE SEGURANCA	16 A 26/11/2022	10,5	R\$ 6.719,74
3387	09/11/2022	ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO	174106	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO PARA ELABORACAO DO PROJETO DE SEGURANCA	16 A 26/11/2022	10,5	R\$ 6.719,74
3396	10/11/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAU/PA	VISTORiar OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	10 A 11/11/2022.	1,5	R\$ 882,04
3403	10/11/2022	MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA	148024	BELEM/PA	INHANGAPI	REALIZAR VISTORIA NO SISTEMA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	10/11/2022	0,5	R\$ 263,71
3404	10/11/2022	THIAGO NOGUEIRA ALVEZ	177091	BELEM/PA	INHANGAPI	REALIZAR VISTORIA NO SISTEMA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	10/11/2022	0,5	R\$ 263,71
3405	10/11/2022	MAICO ANDERSON DA SILVA FARIAS	140091	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGIS-TRADO	17 a 02/12/2022	15,5	R\$ 9.902,30

3406	11/11/2022	OBERDAN MOURA JUNIOR	181650	BELEM/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	REALIZAR SEGURANCA DO FORUM	19 a 26/11/2022	7,5	R\$ 4.864,75
3407	11/11/2022	ALEX DA SILVA SALES	145629	BELEM/PA	MAE DO RIO/PA	como complemento de diArias pagas através da PORTARIA de nº3178/2022-SGP, de 26/10/2022.	04 A 11/11/2022.	7	R\$ 4.510,13
3416	11/11/2022	JOSE NAZARENO VIANA WANZELER	152471	BELEM/PA	RONDON DO PARA/PA	REALIZAR FISCALIZACAO IN LOCO DO CARTORIO	27/11 A 03/12/2022	6,5	R\$ 4.115,51
3417	11/11/2022	CESAR LIMA DAGUER	171425	BELEM/PA	RONDON DO PARA/PA	REALIZAR FISCALIZACAO IN LOCO DO CARTORIO	27/11 A 03/12/2022	6,5	R\$ 4.115,51
3418	11/11/2022	GISELE DE SOUZA SARAIVA	97764	BELEM/PA	IGARAPE- MIRI/PA	REALIZAR PERICIA DE IMOVEL	08 A 11/11/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3422	16/11/2022	BRUNA CAROLINE GONCALVES CHAVES	73342	BELEM/PA	BRASILIA/DF E BONITO/MS	PARTICIPAR DO 16º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO E DO V ENCONTRO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTICA DO BRASIL	20 A 27/11/2022	7,5	R\$ 4.864,75
3423	16/11/2022	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	BELEM/PA	BRASILIA/DF E BONITO/MS	PARTICIPAR DO 16º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO E DO V ENCONTRO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTICA DO BRASIL	20 A 27/11/2022	7,5	R\$ 4.864,75
3427	16/11/2022	ARLEN GONCALVES MARTINS	171441	BELEM/PA	ANAJAS/PA	RECEBER E VISTORIAM SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS FORUNS	18 A 23/11/2022	5,5	R\$ 3.537,18
3428	16/11/2022	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	XINGUARA/PA	REALIZAR FISCALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORAM	21 A 24/11 E 19 A 22/12/2022	7	R\$ 4.173,40
3429	16/11/2022	ALBERICO TEIXEIRA DE AGUIAR	83887	BELEM/PA	TERRA SANTA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGISTRADO	19/11 A 03/12/2022	14,5	R\$ 9.374,88
3430	16/11/2022	ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	67393	BELEM/PA	TERRA SANTA/PA	SUBSTITUIR O FOTIGATE NO FORUM	14 A 18/10/2022	4,5	R\$ 2.827,94
3431	16/11/2022	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	177113	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	REALIZAR SEGURANCA DO FORUM	19/11 a 03/12/2022	14,5	R\$ 9.374,88
3432	16/11/2022	UBIRATAN DOS SANTOS COSTA	59242	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANCA DO FORUM	19 a 26/11/2022	7,5	R\$ 4.864,75
3433	16/11/2022	ALBINESIO DA SILVA DUARTE	192317	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR SEGURANCA DA EXMA. DESA. PRESIDENTE EM VIAGEM INSTITUCIONAL	16 A 20/11/2022	4,5	R\$ 2.918,85
3434	16/11/2022	CHARLES BRITO FIGUEIRA	154083	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR SEGURANCA DA EXMA. DESA. PRESIDENTE EM VIAGEM INSTITUCIONAL	16 A 20/11/2022	4,5	R\$ 2.918,85
3435	16/11/2022	PETERSON GOMES TAVARES	157384	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR SEGURANCA DA EXMA. DESA. PRESIDENTE EM VIAGEM INSTITUCIONAL	16 A 20/11/2022	4,5	R\$ 2.918,85
3436	16/11/2022	ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	67393	BELEM/PA	BAGRE/PA LIMOEIRO DO AJURU E OIRAS DO PARA/PA	INSTALAR SWITCH E SDWAN NOS FORUNS	21 A 26/11/2022	5,5	R\$ 3.446,27
3439	16/11/2022	BRUNA CAROLINE GONCALVES CHAVES	73342	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE NA INSTALACAO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAL	17 A 19/11/2022	2,5	R\$ 1.591,28
3440	16/11/2022	MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	155527	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE NA INSTALACAO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAL	17 A 19/11/2022	2,5	R\$ 1.591,28
3441	16/11/2022	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO	56545	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE NA INSTALACAO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAL	17 A 19/11/2022	2,5	R\$ 1.591,28
3442	16/11/2022	JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA	96105	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE NA INSTALACAO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAL	17 A 19/11/2022	2,5	R\$ 1.591,28
3443	16/11/2022	NADIME SASSIM DAHAS	139416	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PROVIDENCIAR DEMANDAS PRELIMINARES A INSTALACAO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAL	17 A 19/11/2022	2,5	R\$ 1.591,28
3444	16/11/2022	ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA	67075	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PROVIDENCIAR DEMANDAS PRELIMINARES A INSTALACAO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAL	17 A 19/11/2022	2,5	R\$ 1.575,28
3445	16/11/2022	NEWTON RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	12548	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PROVIDENCIAR DEMANDAS PRELIMINARES A INSTALACAO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAL	17 A 19/11/2022	2,5	R\$ 1.575,28
3446	16/11/2022	JOSE ADAIRTON MACIEL DOS SANTOS	163678	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	21/11 A 05/12/2022	14,5	R\$ 9.283,97
3447	16/11/2022	VILMAR COSTA RIBEIRO	59129	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	21/11 A 25/12/2022	4,5	R\$ 2.737,03
3448	16/11/2022	EYMAR DA SILVA MESQUITA	148105	BELEM/PA	PRIMAVERA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	24/11 A 08/12/2022	14,5	R\$ 9.374,88
3449	16/11/2022	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	172774	BELEM/PA	BARCARENA/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DE ENGENHARIA	18/11/2022	0,5	R\$ 255,71
3454	16/11/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA	VISTORIAM A OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	15 A 16/11/2022	1,5	R\$ 972,95
3460	17/11/2022	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	BARCARENA/PA	FISCALIZAR A INSTALACAO DO SISTEMA DE CFTV	18/11/2022	0,5	R\$ 255,71
3462	17/11/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA	VISTORIAM OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	17 A 18/11/2022	1,5	R\$ 882,04
3471	17/11/2022	PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL	62022	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR CORREICAO ORDINARIA	26/11 A 04/12/2022	8,5	R\$ 5.573,99
3472	17/11/2022	MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA	156001	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR CORREICAO ORDINARIA	26/11 A 04/12/2022	8,5	R\$ 5.573,99
3473	17/11/2022	TATIANE SARAIVA DA PAIXAO	49239	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR CORREICAO ORDINARIA	26/11 A 04/12/2022	8,5	R\$ 5.573,99

3474	17/11/2022	DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA	149471	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR CORREICAO ORDINARIA	26/11 A 04/12/2022	8,5	R\$ 5.573,99
3475	17/11/2022	NATALIA DANTAS MONTEIRO	181617	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DA EQUIPE DA CORREICAO	26/11 A 04/12/2022	8,5	R\$ 5.573,99
3483	17/11/2022	DEBORA MORAES GOMES	24023	BELEM/PA	COTIA/SP	PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTAO AVANÇADA	19 a 27/11/2022	8,5	R\$ 5.573,99
3495	18/11/2022	NATALIA DANTAS MONTEIRO	181617	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 16º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO.	20 a 23 /11/2022	3,5	R\$ 2.209,61
3496	18/11/2022	FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA	85812	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 16º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO.	20 A 22/11/2022	2,5	R\$ 1.591,28
3497	18/11/2022	LUCIANA SA FERNANDES	172758	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 16º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO.	20 A 22/11/2022	2,5	R\$ 1.591,28
3499	18/11/2022	PEDRO VINICIUS LIMA DOS SANTOS	174092	BELEM/PA	SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANCA DE MAGISTRADO	15 a 29/11/2022	S	R\$ 9.374,88
3502	18/11/2022	ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	175528	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANCA PREDIAL	19 a 26/11/2022	7,5	R\$ 4.864,75
3506	21/11/2022	JOAQUIM AUGUSTO GOMES DE SOUZA MEIRA	151831	BELEM/PA	CAPANEMA/PA E BRAGANCA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE EXECUCAO DE MANUTENCAO PREDIAL	23 A 25/11/2022	2,5	R\$ 1.500,37
3509	21/11/2022	MARCIO ALBUQUERQUE RAIOL	163601	BELEM/PA	CAMETA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	26/11 a 10/12/2022	14,5	R\$ 9.465,79
3510	21/11/2022	VILMAR COSTA RIBEIRO	59129	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	28/11 a 02/12/2022	4,5	R\$ 2.737,03
3511	21/11/2022	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	BELEM/PA	ALMEIRIM/PA	FISCALIZAR OS SERVICOS DE READEQUACAO ELETICA E LOGICA REALIZADOS DO FORUM	29/11 a 03/12/2022	4,5	R\$ 2.795,94
3516	21/11/2022	ARLEN GONCALVES MARTINS	171441	BELEM/PA	CONCEICAO DO ARA-GUAIA/PA, PACAJA/PA E ITUPIRANGA/PA	REALIZAR VISTORIA E LEVANTAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	27/11 a 03/12/2022,	6,5	R\$ 4.155,51
3517	21/11/2022	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	CONCEICAO DO ARA-GUAIA/PA, PACAJA/PA E ITUPIRANGA/PA	VISTORAR SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS FORUNS	27/11 A 03/12/2022	6,5	R\$ 4.155,51
3520	21/11/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	FICALIZARDA OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	21 a 22/11/2022	1,5	R\$ 882,04
3521	21/11/2022	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	XINGUARA/PA	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	21 a 24/11/2022	3,5	R\$ 2.118,70
3524	21/11/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR OBRA DE REFORMA DO FORUM	22/11/2022	0,5	R\$ 255,71
3530	21/11/2022	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS FORUNS	24 A 25/11/2022	1,5	R\$ 882,04
3535	22/11/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	23 a 24/11/2022	1,5	R\$ 882,04
3539	22/11/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAU/PA	VISTORAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	24 a 25/11/2022	1,5	R\$ 882,04
3548	22/11/2022	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	SANTAREM/PA E ALMEIRIM/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS FORUNS	28/11 A 03/12/2022	5,5	R\$ 3.446,27
3549	22/11/2022	ALISSON ALAN MELO PINHO	166383	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	INSTALAR SISTEMA DE CFTV	25/11 A 03/12/2022	8,5	R\$ 5.483,08
3550	22/11/2022	EDSON SANTOS DE SOUZA	37338	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	INSTALAR SISTEMA DE CFTV	25/11 A 03/12/2022	8,5	R\$ 5.483,08
3551	22/11/2022	TAYANA CAROLINE BRAGA DA SILVA	163660	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	INSTALAR SISTEMA DE CFTV	25/11 A 03/12/2022	8,5	R\$ 5.483,08
3552	22/11/2022	THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS,	166421	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	INSTALAR SISTEMA DE CFTV	25/11 A 03/12/2022	8,5	R\$ 5.483,08
3553	22/11/2022	WILLIAM RIBEIRO CAMPOS	92291	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	04 a 05/12/2022.	1,5	R\$ 972,95
3554	22/11/2022	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	BELEM/PA	XINGUARA/PA	ACOMPANHAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	22 a 24/11/2022	2,5	R\$ 1.500,37
3556	22/11/2022	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA, SANTA MARIA DO PARA/PA, MAE DO RIO/PA, AURORA DO PARA/PA E GARRAFAO DO NORTE/PA	RECEBER E VISTORAR SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS FORUNS	28/11 a 02/12/2022	4,5	R\$ 2.737,03
3561	22/11/2022	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	BELEM/PA	TUCURUI/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DA OBRA DO CEJUSC	28 A 29/11/2022.	1,5	R\$ 882,04
3566	22/11/2022	AVANI LEAO DE ARAUJO RODRIGUES	41420	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	PARTICIPAR DO I CONGRESSO DO FORUM NACIONAL DO JUDICIARIO PARA SAUDE - FONAJUS	16 a 19/11/2022	3,5	R\$ 2.209,61
3567	22/11/2022	JOSE MIGUEL ALVES JUNIOR	49999	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	PARTICIPAR DO I CONGRESSO DO FORUM NACIONAL DO JUDICIARIO PARA SAUDE - FONAJUS	16 a 19/11/2022	3,5	R\$ 2.209,61
3570	22/11/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	29/11 A 01/12/2022	2,5	R\$ 1.500,37
3575	22/11/2022	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	ALMEIRIM/PA	FISCALIZAR OS SERVICOS DE READEQUACAO ELETICA E LOGICA REALIZADOS DO FORUM	29/11 a 03/12/2022	4,5	R\$ 2.795,94
3586	23/11/2022	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	CURRALINHO/PA E BREVES/PA	REALIZAR VISTORIAS TECNICAS DE RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL EXECUTADOS PELA EMPRESA CASTELL ENGENHARIA	28/11 A 02/12/2022	4,5	R\$ 2.737,03
3587	23/11/2022	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA Nº 3162/2022-SGP, DE 25/10/2022			R\$ 90,91

3594	24/11/2022	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	BELEM/PA	RONDON DO PARA/PA	SUBSTITUIR SWITCHS NAO GERENCIAVEIS	24 A 26/11/2022	2,5	R\$ 1.575,28
3595	24/11/2022	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO PARA ELABORACAO DO PROJETO DE SEGURANCA	26 a 03/12/2022	7	R\$ 4.510,13
3596	24/11/2022	ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO	174106	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO PARA ELABORACAO DO PROJETO DE SEGURANCA	26 a 03/12/2022	7	R\$ 4.510,13
3603	24/11/2022	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	149772	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	05 A 08/12/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3605	24/11/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CAMETA/PA	FISCALIZAR OBRA DO FORUM	01 A 02/12/2022.	1,5	R\$ 866,04
3606	24/11/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	06 A 08/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3608	24/11/2022	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	143529	BELEM/PA	CAMETA/PA	FISCALIZAR OBRA DE REFORMA DO FORUM	01 A 02/12/2022.	1,5	R\$ 866,04
3612	24/11/2022	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	BAIAO/PA, BUJARU/PA E SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA	RECEBER SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	05 A 07/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3613	24/11/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUUA/PA	VISTORAR OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	08 A 09/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3616	24/11/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUUA/PA	VISTORAR OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	01 A 02/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3617	24/11/2022	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	FISCALIZAR OBRA DE REFORMA DO FORUM	05 A 08/12/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3618	24/11/2022	MAICO ANDERSON DA SILVA FARIAS	140091	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	02 a 06/12/2022.	4	R\$ 2.564,23
3622	24/11/2022	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	42720	BELEM/PA	VISEU/PA	REALIZAR PERICIA DE IMOVEL	27/11 A 03/12/2022.	6,5	R\$ 4.155,51
3623	24/11/2022	GISELE DE SOUZA SARAIVA	97764	BELEM/PA	VISEU/PA	REALIZAR PERICIA DE IMOVEL	27/11 A 03/12/2022.	6,5	R\$ 4.155,51
3624	24/11/2022	CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA	115061	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANCA PREDIAL	26/11 A 03/12/2022	7,5	R\$ 4.864,75
3625	24/11/2022	JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA	181455	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	29/11 A 13/12/2022	14,5	R\$ 9.374,88
3626	24/11/2022	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	29/11 A 13/12/2022	14,5	R\$ 9.374,88
3627	24/11/2022	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	148075	BELEM/PA	SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	29/11 A 13/12/2022	14,5	R\$ 9.374,88
3628	24/11/2022	WILLIAM RIBEIRO CAMPOS	92291	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	28/11 A 19/12/2022	21,5	R\$ 13.975,92
3639	25/11/2022	EDSON GONCALVES FERREIRA	94625	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE INSTALACAO DO SISTEMA DE REFRIGERACAO E DA SUBESTACAO DO NOVO FORUM DE ALTAMIRA	05 A 07/12/2022.	2,5	R\$ 1.476,37
3640	25/11/2022	CLAUDIO ORMINDO SILVA DOS SANTOS	194930	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE INSTALACAO DO SISTEMA DE REFRIGERACAO E DA SUBESTACAO DO NOVO FORUM DE ALTAMIRA	05 A 07/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3641	25/11/2022	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE INSTALACAO DO SISTEMA DE REFRIGERACAO E DA SUBESTACAO DO NOVO FORUM DE ALTAMIRA	05 A 07/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3644	25/11/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA DO FORUM	06/12/022	0,5	R\$ 255,71
3646	25/11/2022	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	06 A 07/12/2022 E 27 A 28/12/2022	3	R\$ 1.732,08
3648	25/11/2022	AGNELO BORGES DE FREITAS	181064	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANCA DO FORUM	25/11 A 03/12/2022.	8,5	R\$ 5.483,08
3649	25/11/2022	MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA	148024	BELEM/PA	GARRAFO DO NORTE/PA	REALIZAR SEGURANCA DO FORUM	25/11 A 03/12/2022.	8,5	R\$ 5.483,08
3650	28/11/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	12 A 15/12/2022.	3,5	R\$ 2.086,70
3651	28/11/2022	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	SANTAREM/PA E MONTE ALEGRE/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO EXECUTADOS NOS FORUNS	12 A 17/12/2022.	5,5	R\$ 3.446,27
3652	28/11/2022	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	172774	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA E ULIANOPOLIS/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO QUE ESTAO SENDO EXECUTADOS NOS FORUNS	12 A 14/12/2022.	2,5	R\$ 1.476,37
3653	28/11/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUUA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	12/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3654	28/11/2022	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	143529	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR VISITA TECNICA AO IMOVEL PARA DESENVOLVER PROJETO DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	14 A 17/12/2022.	3,5	R\$ 2.185,61
3655	28/11/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR VISTORIA DA OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	15 A 16/12/2022.	2,5	R\$ 882,04
3656	28/11/2022	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	19 A 22/12/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3657	28/11/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA DO FORUM	19/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3662	28/11/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUUA/PA	VISTORAR A OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	22 A 23/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3665	28/11/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	22/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3688	29/11/2022	MARCELO DA SILVA LEAL	79570	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	REALIZAR SEGURANCA E ESCOLTA DE MAGISTRADO	03 A 17/12/2022.	14,5	R\$ 9.465,79

3689	29/11/2022	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR SEGURANCA E ESCOLTA DE MAGIS-TRADO	05 A 09/12/2022.	4,5	R\$ 2.827,94
3690	29/11/2022	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR SEGURANCA E ESCOLTA DE MAGIS-TRADO	12 A 16/12/2022.	4,5	R\$ 2.737,03
3692	29/11/2022	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA E ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA NO FORUM DE DOM ELISEU E INICIO DE SERVICOS NO FORUM DE ULIANOPOLIS	12 A 14/12/022.	2,5	R\$ 1.500,37
3698	29/11/2022	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	42720	BELEM/PA	IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR PERICIA DE IMOVEL RELACIONADO A ACAO DE CARATER AGRARIO	05 A 08/12/2022.	3,5	R\$ 2.209,61
3699	29/11/2022	GISELE DE SOUZA SARAIVA	97764	BELEM/PA	IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR PERICIA DE IMOVEL RELACIONADO A ACAO DE CARATER AGRARIO	05 A 08/12/2022.	3,5	R\$ 2.209,61
3701	29/11/2022	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	FARO/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	23 A 27/01/2023	4,5	R\$ 2.737,03
3702	29/11/2022	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NO FORUM	17 A 21/01/2023	4,5	R\$ 2.827,94
3703	29/11/2022	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	ALMEIRIM/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NO FORUM	10 A 14/01/2023.	4,5	R\$ 2.827,94

Protocolo: 890225

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 021/2022 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem registrar administrativamente a anuência do TJPA na cessão ao Banco do Estado do Pará, dos créditos do Contrato 041/2022 celebrado com a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.645.914/0001-76, com fundamento legal no Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações. // Belém, 11 de novembro de 2022. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 890267

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2022, tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO Nº. 63.886
(Processo TC/503595/2018)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETUR nº. 02/2016.
Responsável/Interessado: Sr. SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA e CÂMARA PORTUGUESA DE COMÉRCIO NO BRASIL/PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA, Presidente à época, da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil/Pará (CPF nº. ***.542.592-**), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 63.887
(Processo TC/511800/2016)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF nº 174/2014 e Termo Aditivo
Responsável/Interessado: ADRIANA PEREIRA DA SILVA e Prefeitura Municipal de CURUÁ,
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ADRIANA PEREIRA DA SILVA (CPF ***.849.542.**) Prefeita à época do Município de CURUÁ, no valor de R\$-78.000,00 (setenta e oito mil reais).
ACÓRDÃO Nº. 63.888
(Processo TC/518846/2013)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº 167/2010 e Termos Aditivos
Responsável/Interessado: JORGE COUTINHO VASCONCELOS e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JORGE COUTINHO VASCONCELOS (CPF ***.822.532.**), presidente à época da Federação, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 63.889
(Processo TC/501378/2015)
Assunto: Prestação de Contas do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BARCARENA referente ao Exercício de 2014
Responsável: Sr. ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, “b” e “d”, c/c o art. 62 e parágrafo único do art. 82, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ALDACIR FERREIRA DE SOUZA (CPF nº. 090.014.502-10), Diretor à época do 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 9.865,19 (nove mil, oitocentos e sessenta cinco reais e dezenove centavos), quantia esta que deverá ser corrigida a partir da data indicada abaixo, e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$ 22.919,25 (vinte e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinco e cinco centavos);
2) Aplicar-lhe, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar nº. 81/2012, a multa no valor de R\$ 2.291,92 (Dois mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o débito apontado, devidamente atualizado, a ser recolhida conforme o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008;
3) Recomendar à 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, que:
3.1 – Organize, de forma eficiente as atividades gerenciais, realizando o planejamento de compras a fim de que as aquisições possam ser efetivadas de uma única vez, através da modalidade licitatória compatível;
3.2 – Adeque todos os processos de despesa aos ditames da lei 4.320/94;
3.3 – Reforce a atuação do controle externo;
3.4 – Implemente todas as Recomendações feitas pelo TCE, relativas aos exercícios financeiros anteriores.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão do Diário Oficial do Estado. Este ACÓRDÃO constitui título executivo, possível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa cominada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
31/12/2014	R\$-9.865,19,00	R\$-22.919,25

ACÓRDÃO Nº. 63.890
(Processo TC/502570/2016)
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.
Recorrente: Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA – Prefeito à época do Município de Inhangapi.
Advogado: ANDRÉ LUIZ BARRA VALENTE – OAB/PA Nº 26.571
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº. 51.030, de 14/08/2012.
Relator Vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§2º do Art. 191 do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Luis da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 1º., inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE/PA para conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito à época do Município de Inhangapi, dando-lhe provimento, para considerar as contas regulares com ressalva, isentando o recorrente das multas anteriormente aplicadas.

ACÓRDÃO N.º 63.891**(Processo TC/507234/2016)****Assunto:** Prestação de Contas do 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, referente ao exercício de 2013.**Responsável:** Sr. VALMIR SILVA MOURA.**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar irregulares, sem devolução de valores, as contas de responsabilidades do Sr. VALMIR SILVA MOURA (CPF nº. ***.484.712-**), ex-Diretor do 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, no valor de R\$2.940.245,94 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

2) Recomendar ao 11º Centro Regional de Saúde – Marabá que:

2.1) observe a disposição normativa da Lei nº 4.320/64, no tocante à liquidação da despesa pública, fazendo constar o devido atesto nas notas fiscais identificando de forma clara o servidor competente para reconhecer despesa; 2.2) cumpra determinação da Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, fazendo constar indicação prévia de dotação orçamentária nos processos de despesa; 2.3) realize um planejamento eficiente e eficaz, dos serviços necessários ao seu funcionamento, ao longo do exercício financeiro (anualidade orçamentária), realizando as licitações nas modalidades pertinentes;

2.4) faça cotação de preços com empresas diversas, em consonância com o princípio da impessoalidade;

2.5) nos processos de despesa referentes à serviços sejam juntados documentos que comprovem sua efetiva prestação pelo contratado;

2.6) faça constar nos processos de contratação, documentos que comprovem coleta de preços, em cumprimento aos princípios da transparência e da economicidade, que busca garantir proposta mais vantajosa para Administração, constantes no art. 3º da Lei 8266/1 993 c/c art. 70 da Constituição Federal;

2.7) deixe de realizar despesa sem prévio empenho, conforme previsão normativa da Lei 4.320/64, art. 60;

2.8) observe as disposições contidas no Decreto Estadual nº 2.536/2006, art. 2º e incisos, para que o Controle Interno exerça suas atribuições.

ACÓRDÃO N.º 63.892**(Processo TC/522662/2020)****Assunto:** Representação com Pedido de Medida Cautelar proposta pela CO-NESUL – Comércio e Tecnologia Educacional, na pessoa do Sr. Márcio No-gueira Vignoli, em face de possíveis irregularidades para aquisição de livros praticadas no âmbito do Pregão Presencial nº 006/2020-FCP.**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) determinar o arquivamento dos autos, por perda superveniente do objeto, face a revogação do procedimento licitatório questionado;

2) Recomendar à Fundação Cultural do Pará para que seja dada publicidade aos atos do processo licitatório contidos no Decreto nº 534/2020 e Lei nº 8.666/93, visando à publicidade e divulgação aos licitantes e demais interessados na licitação.

ACÓRDÃO N.º 63.893**(Processo TC/012737/2021)****Assunto:** Representação formulada pela RCI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA em face do Pregão Eletrônico nº 31/2021, realizado pelo Banco do Estado do Pará.**Advogado:** Dr. FÁBIO MONTEIRO DE OLIVEIRA – OAB/PA nº. 9.343**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar improcedente a Representação formulada pela empresa RCI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e determinar o arquivamento dos autos, considerando que foram devidamente observados os termos editalícios na condução do processo licitatório realizado pelo BANPARÁ.

ACÓRDÃO N.º 63.894**(Processo TC/512513/2017)****Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**Recorrente:** Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Ex-Prefeito Municipal de Breves.**Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO TCE/PA nº. 56.346, de 02.02.2017**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Ex-Prefeito Municipal de Breves, e acato a preliminar de cerceamento de defesa suscitada, para anular todos os atos processuais, bem como a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO TCE/PA nº. 56.346, de 02.02.2017, devendo os autos retornar ao momento da comunicação para audiência, sendo reaberto o prazo para os argumentos de defesa do responsável.

ACÓRDÃO N.º 63.895**(Processo TC/507368/2014)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio ITERPA nº. 004/2007 **Responsável/Interessado:** CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS.**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea “b”, c/c o art. 62 e o parágrafo único do art. 82, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES (CPF

145.415.132-34), ex-Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias, à devolução aos cofres públicos estaduais, da importância de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), atualizada monetariamente a partir de 19/07/2007, acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento, deverá ser recolhida, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 63.896**(Processo TC/524793/2017)****Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio SETRAN nº 005/2016.**Responsável/Interessado:** SRA. PATRÍCIA BARGE HAGE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. PATRÍCIA BARGE HAGE (CPF: ***.574.682-**), no valor de R\$-614.354,88 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

ACÓRDÃO N.º 63.897**(Processo TC/521152/2010)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SETRAN nº 04/2009.**Responsável/Interessado:** EGON KOLLING e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**Advogado:** Dr. SEBASTIÃO PIANI GODINHO, OAB/PA 6046**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar Irregulares as contas de responsabilidade do Sr. EGON KOLLING (CPF: ***.465.129-**), ex-Prefeito do município de Breu Branco, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), sem imputação de débito.

ACÓRDÃO N.º 63.898**(Processo TC/011325/2021)****Assunto:** Representação, com pedido de Medida Cautelar, formulada pela empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – LTDA, em razão do inadimplemento do Contrato nº 114/2018 – DETRAN/PA.**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, incisos IX e XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Conhecer da Representação formulada pela empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – LTDA (03.263.975/0001-09), para, no mérito, julga-la parcialmente procedente, para determinar ao DETRAN/PA que conclua o Processo Administrativo nº 2018/455265 e seus apensos (2018/572056, 2019/188307 e 2019/186762) no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de multa, e envie ao TCE/PA para juntada de suas respectivas conclusões à Prestação de Contas de Gestão do Detran/PA, exercício 2022, para avaliação do esgotamento da apuração das possíveis irregularidades noticiadas nos autos, com fulcro no art. 116, IX, da CE/89 e art. 1º, IX, da LOTCE/PA;

2- Determinar à SECEX que monitore o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO N.º 63.899**(Processo TC/514627/2018)****Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.**Recorrente:** MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA – Ex-Diretor-Presidente da COSANPA**Advogado:** ALBERTO LOPES MAIA FILHO, OAB/PA nº 7238

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 57.600, de 19.06.2018

Relatora Vencida: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Formalizador do ACÓRDÃO: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 2º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto divergente do Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº 63, de 17/12/2012 do RITCE/PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente da COSANPA à época (CPF: ***.550.302-**), e conceder-lhe provimento, para julgar as contas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO N.º 63.900**(Processo TC/514638/2018)****Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.**Recorrente:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**Advogado:** SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR, OAB/PA nº 6.099

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 57.600, de 19.06.2018

Relatora Vencida: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Formalizador do ACÓRDÃO: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 2º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto divergente do Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº 63, de 17/12/2012 do RITCE/PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (CNPJ: 04.945.341/0001-90), e conceder-lhe provimento, para julgar as contas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº. 63.901**(Processo TC/521370/2007)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SESPA nº 149/2006

Responsável/Interessado: ADÉCIO GOMES DOS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Advogado: FELIPE LEÃO FERRY – OAB/PA nº 14.856

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “b” e “d”, c/c o art. 62 e parágrafo único do art. 82, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ADÉCIO GOMES DOS SANTOS, Ex-Prefeito do Município de Itupiranga (CPF: 248.042.582-72), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$84.131,67 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), devidamente atualizado a partir de 25.09.2006 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 63.902**(Processo TC/521652/2012)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL nº 159/2008

Responsável/Interessado: ELLEN CRISTINA NEVES DE CASTRO e FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a” e “d”, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar solidariamente a Sra. ELLEN CRISTINA NEVES DE CASTRO, Ex-Presidente (CPF: 567.780.402-97), e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS (CNPJ nº 04.103.339/0001-74), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$24.527,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais), devidamente atualizado a partir de 26.08.2008 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 63.903**(Processo TC/517781/2009)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEEL n. 170/2008

Responsável/Interessado: Sr. MANOEL LIARTE DE MATOS e ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ.

Advogado: MANOEL ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA, OAB/PA 10680

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL LIARTE DE MATOS (CPF: ***.984.542-**), Presidente à época da Associação dos Docentes da Escola Superior de Educação Física do Pará, no valor de R\$ 51.610,16 (cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos).

ACÓRDÃO Nº. 63.904**(Processo TC/518478/2009)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEEL n. 206/2008

Responsável/Interessado: Sr. ANTÔNIO WALMIR FIOCK DA SILVA JÚNIOR e FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASKETBALL.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade da Sr. ANTÔNIO WALMIR FIOCK DA SILVA JÚNIOR (CPF: ***. 148.032-**), Presidente à época da Federação Paraense de Basketball, no valor de R\$ 324.350,92 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº. 63.905**(Processo TC/520439/2011)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SECULT n. 051/2007

Responsáveis/Interessado: Sra. ALCINDA FEITOSA COUTINHO, Sra. IZETE DA COSTA MAUÉS e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade das Sras. ALCINDA FEITOSA COUTINHO (CPF: ***. 072.712-**) e IZETE DA COSTA MAUÉS (CPF: ***. 302.812-**), Presidentes à época da Associação Amigos dos Museus do Pará, no valor de R\$52.167,10 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos).

ACÓRDÃO Nº. 63.906**(Processo TC/518831/2009)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEEL n. 208/2008

Responsável/Interessado: Sr. ROGERIO BARBOSA VIEIRA e FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO.

Advogado: RONIE ALEX GARCIA BATISTA, OAB/PA 26.279

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. ROGERIO BARBOSA VIEIRA (CPF: ***.894.206-**), Presidente à época da Federação Paraense de Atletismo, no valor de R\$317.930,21 (trezentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos), sem imputação de débito.

ACÓRDÃO Nº. 63.907**(Processo TC/010416/2021)**

Assunto: Representação, formulada pela Empresa L8 GROUP S/A, com o objetivo de anular a revogação do Pregão Eletrônico nº 012/2021- PRODEPA e todos os atos administrativos dele decorrentes.

Advogada: KELY DORNELES DOS SANTOS – OAB/RS Nº 93.878

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pela Empresa L8 GROUP S/A e, no mérito, julgá-la improcedente com a manutenção do ato de revogação perpetrado no âmbito do Pregão nº 012/2021, realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

ACÓRDÃO Nº. 63.908**(Processo TC/526505/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 388/2011 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: EDIVALDO NABIÇA LEÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a”, c/c o art. 62 e o parágrafo único do art. 82, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDIVALDO NABIÇA LEÃO (CPF: 172.392.902-63), ex-Prefeito do município de Oeiras do Pará à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente atualizada a partir de 22/12/2011 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 63.909**(Processo TC/535018/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 496/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: ALEXANDRO OLIVEIRA SILVA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIA JOSÉ SANTANA SILVA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ALEXANDRO OLIVEIRA SILVA (CPF: ***.704.202-**), Coordenador, à época, do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Maria José Santana Silva, no valor de R\$-36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

RESOLUÇÃO Nº. 19.446**(Processo TC/506025/2012)**

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Responsável: LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, Presidente à época.

Advogado: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - OAB/PA Nº 14.106

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, na forma e prazos regimentais.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2022, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 63.910**(Processo TC/009555/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de JAQUELINE NARUNA COSTA LEMOS, JOÃO BATISTA DE SOUSA XAVIER e CLAUDIVAN LACERDA DE OLIVEIRA, aprovados em Concurso Público realizado pelo Banco do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 63.911**(Processo TC/015623/2021)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, BIANCA COSTA MATINI, EDUARDO ROCHA DO ROSÁRIO, ALEX DENILSON FERREIRA SERRA, JOELMA DE FIGUEIREDO SOEIRO, FABRÍCIO FRANK DOS SANTOS MAGALHÃES, ROSA LIA MAIA E SILVA, CAIO MATHEUS TEIXEIRA BRITO, JOSÉ GUILHERME VALENTE MAIA e BENEDITO CLAUDINO GOMES DA SILVA JÚNIOR aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 63.912**(Processo TC/009598/2022)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MARIA ROSELIA GOIS MOREIRA ROCHA.

ACÓRDÃO Nº. 63.913**(Processos TC/009563/2022 e TC/011662/2022)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir excepcionalmente os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – HELEN VIEIRA E VIEIRA, MARIA RAIMUNDA AMARAL DE LIMA, JEFFERSON LUIS CORRÊA DE MENEZES, CARLOS LEANDRO FERREIRA ATAÍDE, ZENAIDE LIMA DA SILVA, ELIZANE GONÇALVES MIRANDA, SUELEN DE SOUSA MESQUITA FONTES, DARCILENE SANTOS PEREIRA, ROSINÉIA GREGÓRIO DA SILVA, IVALDETH DA SILVA CRUZ, MARIA DE NAZARÉ RAIOL DE OLIVEIRA, JACKSI NOCLEISE DA SILVA ALFAIA, RÚBIA DE NAZARÉ ALMEIDA GARCIA, MARIA RAIMUNDA BRAGA BORGES DA SILVA, MARCOS DAMIÃO BRAZÃO RAMOS, MATHEUS ALBERTO DE ARAÚJO FREIRE, ANTÔNIO QUEDSON PINTO CARDOSO, ANA CAROLINE SOUSA MEDEIROS, IGOR RODRIGUES PESSOA DA SILVA e RAIMUNDA FERREIRA MACHADO.

Determinar à SEDUC que apresente planejamento para realização de concurso para provimento de cargos efetivos vagos.

ACÓRDÃO Nº. 63.914**(Processo TC/011671/2022)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CLEODITE SOARES DE ABREU, REGIVAL SOARES FEITOSA, CLÁUDIO ABREU DA FONSECA, BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO CARVALHO FERNANDES, LEONILSON BATISTA MAIA, BRUNA ARINGHIERI VIEIRA, MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA, CLAUDIA-NE DA SILVA FREITAS e LUZIA MARTINS DA SILVA REIS.

ACÓRDÃO Nº. 63.915**(Processos TC/000010/2022, TC/013968/2021, TC/013977/2021 e TC/015632/2021)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos Atos de Admissão de Pessoal firmados entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ADRIENE LORENA GOMES DE SA, SONIA MORAES PEREIRA, MARIA ELINETE DA SILVA SOUZA, RAISSA MARLENE DE MELO GUEDES, SANDRO MARCELO RODRIGUES RAMOS, JUCIARA MACIEL, MARIA CLAUDENICE CARDOSO RODRIGUES, ADRIELE DA ROCHA OBERHERR, MARCOS SOUTO DE SENA, EUTON GOMES DE SOUZA, JUCILEIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA, MARIA WILMA MATOS DO ROSARIO, PATRICIA FERNANDA FARIAS DE MELO, JINETH PIMENTEL FERREIRA, NILMA REGI-

NA SILVA FERREIRA, ALINE GABRIELA DOS SANTOS SOUZA, NEILA CARMEM COELHO CRUZ, TATIANE RAIOL DOS REIS, BENISON ALBERTO MELO OLIVEIRA, MARIANE GAMA NABICA, MARIA ARIELA DA SILVA, LIZANDRA AMORIM GARCIA GONÇALVES, JEFFERSON DA SILVA BARBOSA, EDNA WAGNER RIBEIRO MAUES, LUCIANA FREITAS DOS SANTOS, JEFFERSON NATHAN DE SOUSA E SILVA, CHRYSTIANE SAMPAIO GONDIM, LAIS MARQUES DE ABREU, LUCILIA MARIA PEREIRA MOTA, MARINALVA RIBEIRO BATISTA, LEANDRO FERREIRA DA SILVA, LARISSA LORENA SILVA RODRIGUES, FERNANDA DE SOUSA SANTANA, JUAN CARLOS MAIA RODRIGUES, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA, JOSILEUDO ARAUJO SILVA, ELAINE MOURA DE BRITTO DASMACENO, RUTILENE DOS REIS LINDOZO DA SILVA, THISSIA WALLESCA DA SILVA MORAES e JOSIELMA CARLEM DOS SANTOS MARQUES.

ACÓRDÃO Nº. 63.916**(Processo TC/516564/2018)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada no Ato nº. 122, de 29/06/2018, em favor de AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, no cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, do Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 63.917**(Processos TC/502071/2018 e TC/523366/2018)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/502071/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1057, de 03/06/2015, em favor de MARILENA CARMONA DOS SANTOS SILVA no cargo de Defensora Pública Especial, lotada na Defensoria Pública do Estado do Pará;

Processo TC/523366/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2172, de 20/06/2018, em favor de ANA LUCIA RAIOL DOS REIS, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 63.918**(Processos TC/016041/2021, TC/016350/2021, TC/016522/2021, TC/016540/2021 e TC/016790/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/016041/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0620, de 20/03/2015, em favor de MARIA DO SOCORRO PINTO MARINHO, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/016350/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2404, de 22/09/20148, em favor de NAZARÉ DE ALMEIDA NOGUEIRA, no cargo de Professor Classe I, nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/016522/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1263, de 01/07/2020, em favor de JORGE LUIZ DA SILVA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/016540/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2791, de 19/11/2020, em favor de EDNA MARIA CASTRO DE SOUZA. no cargo de Agente de Artes Plásticas lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/016790/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2772, de 03/12/2020, em favor de MARIA GORETE FALCÃO XAVIER, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 63.919**(Processos TC/503355/2012, TC/505358/2017, TC/515588/2017 e TC/518138/2014)**Assunto: PENSÕES CIVISRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo discriminados:

Processo TC/503355/2012: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1408, de 02/08/2010, em favor de MARIA HELENA SILVEIRA PINHEIRO,

dependente do ex-segurado Rodovol Andrade Pinheiro;
 Processo TC/505358/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1140, de 02/05/2014, em favor de ANTONIO JOSÉ MARIA, dependente da ex-segurada Luzia Soares Maria;
 Processo TC/515588/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1520, de 01/10/2015, em favor de MARIA JOSE GONZAGA DA SILVA dependente do ex-segurado João Vieira da Silva Filho;
 Processo TC/518138/2014: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0304, de 18/02/2013, em favor de RUTH COUTINHO DIAS FERREIRA, dependente do ex-segurado Manoel Maria de Paiva Dias Ferreira.

ACÓRDÃO N.º 63.920

(Processo TC/517770/2014)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET PS nº 664, de 25/05/2016, em favor de IVANILDE LOPES DA SILVA e DELTA SUELY FERREIRA ANDRADE, dependentes do ex-segurado José Candido de Andrade.

ACÓRDÃO N.º 63.921

(Processo TC/016903/2021)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 2000, de 18/11/2021, em favor de EMANUELLE MEIRE DOS SANTOS CRUZ, dependente do 3º SGT PM Luís Antônio Cruz Aguiar.

ACÓRDÃO N.º 63.922

(Processo TC/544645/2019)

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO, E APERFEIÇOAMENTO O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, referente aos exercícios financeiros de 2013 e 2014.

Responsável: JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ CARLOS ARAÚJO, ex-Presidente do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no valor de R\$ 477.652,63 (Quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), do exercício de 2013, e R\$ 925.292,57 (Novecentos vinte cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), do exercício de 2014; dando-lhe plena quitação;

2) Recomendar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que formalize instrumento contratual nas aquisições futuras.

ACÓRDÃO N.º 63.923

(Processo TC/519470/2014)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: PAULO FERNANDO MACHADO, ex-Secretário de Estado de Educação Decisão Recorrida: ACÓRDÃO n.º 54.009, de 21/10/2014

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 19, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012, do RITCE/PA, conhecer e dar provimento integral ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, ex-Secretário de Estado de Educação, a fim de tornar insubsistente a multa aplicada ao recorrente, mantendo-se incólume os demais termos da decisão recorrida.

ACÓRDÃO N.º 63.924

(Processo TC/004492/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ALINE COSTA DA SILVA, DANIELA DE NAZARE SILVA BORGES, EDER PANTOJA OLIVEIRA, SORAIA DAS NEVES BARROS, IVAL SEAWRIGHT NETO, LEONARDO SIMOES ALBUQUERQUE, BRENDON WENDELL DE JESUS FARIAS, LUCAS DA SILVA TAVARES, TIAGO MARTINS DA SILVA e DANIEL ALVES MINEIRO, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 63.925

(Processos TC/009564/2022 e TC/011672/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ALBA MARCELA NOGUEIRA LIMA, ADELSON DO NASCIMENTO LIMA JUNIOR, MARK CARVALHO DA SILVA, ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA, LENA DE FREITAS OLIVEIRA, MARIA NENILCE PEREIRA DE ARAUJO, JEFFESON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO, DANIELLE DE SOUZA PEREIRA, VALDECY PAIVA SILVA, ADRIELLE DA SILVA GOMES, SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, SIMONE GOMES RANGEL, EDIVANIA PINHEIRO DE SOUZA, ANTONIO RUDIVAN NUNES, CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS, JOSE HUMBERTO LOPES GOMES, DALTO JOSE BARBOSA LEAL, SANDRA MARIA PINHEIRO DO MONTE, IVANEI CASTRO LEAO e ANDRE LUIS CARDOSO GOMES;

2 – Determinar à SEDUC que, realize concurso público para provimento de cargos efetivos vagos até 31 de janeiro de 2024.

ACÓRDÃO N.º 63.926

(Processo TC/007996/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – DAVI FEIO LOUREIRO, RISOMAR FURTADO DA PAIXÃO, SANDRA MARIA RODRIGUES FARIAS, ANTONIA RAFAELA DE JESUS VIDEIRA, PATRICIO MACEDO DE SOUSA, HUGO MARCELO LACERDA CARNEIRO, MARLIR MARQUES MENDES, RENATA GLAICY DE OLIVEIRA MARQUES, GERALDO ALVES DA SILVA, HELENA CLAUDIA LEITE DA PAIXÃO;

2 – Recomendar à SEDUC que, apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, planejamento que viabilize a realização de concurso público para o provimento de cargos que correspondam à sua necessidade rotineira e cotidiana.

ACORDÃO N.º 63.927

(Processo TC/013207/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RENATO FERREIRA, IRLANDA JOAQUINA DA CRUZ SILVA, JAMILLY DA SILVA DOS SANTOS, FLAVIO AUGUSTO LIMA DE LIMA, BENEDITO FERNANDES DE JESUS, JANILSON DE LIMA DOS SANTOS, ARACINALBA BATISTA LIMA, YTALO BONNIECK CAVALCANTE FREITAS, ALESSANDRA BARROSO IMBELLONI e FRANCINETE DOS SANTOS SILVA;

II – Determinar à SEDUC que, realize concurso público para provimento de cargos efetivos vagos até o dia 31 de janeiro de 2024.

ACÓRDÃO N.º 63.928

(Processo TC/012188/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA 3147 de 17/09/2021, em favor de TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, no cargo de Juíza de Direito de 2ª Entrância, Classe/Padrão MAGJU2EN, lotada no Comarca de Marituba.

ACÓRDÃO N.º 63.929

(Processo TC/504929/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de aposentadoria consubstanciados no Ato nº 275 de 30/08/2017, em favor de MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará

ACÓRDÃO N.º 63.930**(Processo TC/518774/2018)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de aposentadoria consubstanciada, no Decreto n. 1277 de 09/07/2018, em favor de MARIA DO SOCORRO PAMPLONA CAVALCANTE, no cargo de Analista Legislativo/Assistência Legislativa, código PL. AL. 070 do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.931**(Processos TC/509933/2018, TC7519052/2018, C/520539/2018, TC/520754/2018 e TC/523377/2018)**Assunto: APOSENTADORIASRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/509933/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 769, de 01.03.2018, em favor de MARLI ROCHA MARTINS, no cargo de Auxiliar Técnico Ref. XXV, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo TC/519052/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.028, de 12.03.2013, em favor de CLAUDETE NAZARÉ DOS SANTOS ARAUJO, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde Pública; Processo TC/520539/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1527, de 23.04.2018, em favor de ELMA RIBEIRO DE SOUZA, no cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo TC/520754/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1617, de 27.04.2018, em favor de DIANA AMARAL PINHEIRO, no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e Processo TC/523377/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2154, de 20.06.2018, em favor de ALMERINDA SILVA DE SOUZA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

ACÓRDÃO Nº. 63.932**(Processo TC/516462/2018)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 1029, de 17/02/2012, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA COSTA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
- 2) Recomendar ao IGEPREV que, observe o enquadramento da interessada no Nível K da carreira e não no I;
- 3) Cientificar a interessada sobre a decisão desta Corte de Contas e, caso queira, postular o seu enquadramento no nível K da carreira.

ACÓRDÃO N.º 63.933**(Processo TC/508694/2015)**Assunto: APOSENTADORIA.Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º. 0217, de 19/01/2015, em favor de Maria de Fátima Diniz Bisi dos Santos, no cargo de Médica, lotada no Hospital Ophir Loyola.

ACÓRDÃO N.º 63.934**(Processos TC/009792/2021, TC/015800/2021, TC/016340/2021, TC/016523/2021)**Assunto: APOSENTADORIASRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/009792/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.371 de 30.06.2021, em favor de SANTINA MARIA DE SOUSA ALMEIDA, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo TC/015800/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA

AP n.º 630, de 02.03.2020, em favor de MARIA ÁUREA MENDES LOPES, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo TC/016340/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1241, de 03.06.2014, em favor de RAIMUNDA BARBOSA DA CRUZ, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo TC/016523/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.995 de 03/12/2019, em favor de LÚCIA MARIA DE ARAÚJO SOUZA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 63.935**(Processo TC/523275/2018)**Assunto: APOSENTADORIA.Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º. 2019, de 06/06/2018, em favor de Maria de Fátima Juventino de Almeida, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.936**(Processos TC/014691/2022, TC/014776/2022 e TC/016541/2021)**Assunto: APOSENTADORIAS.Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/014691/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0189, de 31/01/2014, em favor de Maria José Figueiredo, no cargo de Auxiliar de Serviços B, lotada na Universidade do Estado do Pará.

Processo TC/014776/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.310 de 11/08/2021, em favor de FRANCISCO KELVIN DE OLIVEIRA, na função de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/016541/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.857 de 14/12/2020, em favor de MARIA LUCEMIRA CASTRO SOARES, na função de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 63.937**(Processo TC/507415/2014)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato nº 026 de 14/03/2014, em favor de MARIA HELENA FERREIRA DOS ANJOS, dependente do ex-segurado Wladimir Amorim Nery.

ACÓRDÃO Nº. 63.937**(Processo TC/507415/2014)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato nº 026 de 14/03/2014, em favor de MARIA HELENA FERREIRA DOS ANJOS, dependente do ex-segurado Wladimir Amorim Nery.

ACÓRDÃO Nº. 63.938**(Processos TC/500768/2018 e TC/505390/2020)**Assunto: PENSÕES CIVISRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inc. II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/500768/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0921, de 02.10.2017, em favor de MÁRIO LÚCIO DOS SANTOS FARIAS, dependente da ex-segurada Marly Catarina da Silva Farias; e

Processo TC/505390/2020: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1733, de 14.08.2019, em favor de MARIA DO SOCORRO SILVA E SANTOS, dependente do ex-segurado Luiz Wilson Ganzaga dos Santos.

ACÓRDÃO Nº. 63.939

(Processos TC/503377/2012, TC/503515/2012 e TC/516354/2017)

Assunto: PENSÕES CIVISRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inc. II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/503377/2012: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1373, de 27.06.2011, em favor de MARIA DE NAZARÉ LISBOA DE LIMA, dependente do ex-segurado Waldemar Castro de Lima;

Processo TC/503515/2012: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1383, de 29.06.2011, em favor de REGINA DE FÁTIMA APRIGIO DE OLIVEIRA, dependente do ex-segurado Carlos Alberto Rodrigues da Rocha; Processo TC/516354/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0352, de 02.03.2015, em favor de ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA, dependente da ex-segurada Maria das Graças de Nazaré Moreira.

ACÓRDÃO Nº. 63.940**(Processo TC/542366/2019)**Assunto: Representação com Pedido de Medida Cautelar proposta pela empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, em face de possíveis irregularidades para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, para atender os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará praticadas no âmbito do Pregão nº 004/2019 - Registro de Preços realizado pela Secretaria de Estado de Administração.Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pela empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, e, no mérito, julgá-la improcedente, dando-se ciência aos interessados.

ACÓRDÃO Nº. 63.941**(Processo TC/010388/2022)**Assunto: AGRAVO REGIMENTAL.Agravante: MARIA RIBEIRO DA SILVA – Ex-Prefeita do Município de Palestina do ParáRelator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, acolher o Agravo Regimental interposto pela Sra. MARIA RIBEIRO DA SILVA, Ex-Prefeita do Município de Palestina do Pará, devendo ser recebida como Pedido de Rescisão a documentação constante do Processo TC/513398/2020.

ACÓRDÃO Nº. 63.942**(Processo TC/515849/2015)**Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF nº 015/2014.Responsável/Interessado: Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRARelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA (CPF: ***.686.262-**) ex-prefeito municipal de Salvaterra, no valor de R\$-170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais); 2) recomendar ao Município de Salvaterra que, nas contratações com a utilização de recursos estaduais, realize a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

ACÓRDÃO Nº. 63.943**(Processo TC/517147/2016)**Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio BANPARÁ S/A n.º 013/2015Responsável/Interessado: Sr. ALEXANDRE NASCIMENTO LOPES e SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBERelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ALEXANDRE NASCIMENTO LOPES, ex-presidente do São Raimundo Esporte Clube, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 63.944**(Processo TC/005971/2022)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do art.191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – DILMA QUADROS DE SOUZA.

ACÓRDÃO Nº. 63.945**(Processo TC/009606/2022)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do art.191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – KATENAMARE JORUNTI KUWEXERE.

ACÓRDÃO Nº. 63.946**(Processo TC/016865/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)**ACÓRDÃO Nº. 63.947****(Processo TC/016962/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts. 4.º inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AT AP nº 233, de 24.01.2013, em favor de Florinda Rodrigues de Sousa Pereira, no cargo de Agente de PORTARIA, Ref I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em vista do falecimento da beneficiária.

Protocolo: 889399**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de sua competência, com fundamento nos regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 2.069/2006, art. 30, e

CONSIDERANDO que a Administração possui amparo legal para realizar o desfazimento de processo licitatório, inexistindo óbice, para tanto, quando neste desponha perda superveniente de seu objeto;

CONSIDERANDO manifestações e sugestões da Coordenadoria de Transportes, (a fl. 286), e inseridas nos autos do processo administrativo nº 007690/2022, que tratou dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 15/2022 – TCE/PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível em caráter permanente e eventual, devidamente habilitada para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no transporte de Autoridades e Servidores em serviço, em âmbito Estadual;

CONSIDERANDO que o ato de revogação da licitação, se ocorrido em momento anterior à adjudicação e homologação, não acarreta o mister do contraditório, cingindo-se a estar motivado pelo Administrador e embasado em fato superveniente, tal como preleciona a jurisprudência (STF, AI em MS nº 228.554-4, Rel. Min. Cezar Peluso; STJ, MS nº 7017/DF, Rel. Min. José Delgado; e STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon);

DECIDE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 15/2022, e encaminhar para a devida retificação do Edital, com as necessárias providências.

Belém-PA, 21 de dezembro de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente**Protocolo: 890351**

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 141/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013, atualizada pela Lei Complementar nº 144/2021 e art. 9º, XI, b, do Regimento Interno do MPCM/PA e de acordo com o que consta no Processo nº 5159/2022, RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor ANTÔNIO AUGUSTO GUIMARÃES NO-GUEIRA do cargo de Coordenador Técnico, a partir de 30.11.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 142/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013, atualizada pela Lei Complementar nº 144/2021 e art. 9º, XI, b, do Regimento Interno do MPCM/PA, RESOLVE:

I - Exonerar o servidor ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE do cargo de Assessor Especial I, a partir de 01.12.2022.

II - Nomear o Sr. ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE para o cargo de Coordenador Técnico, a partir de 01.12.2022.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 143/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 5167/2022, RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO - CPF nº 410.012.492-91, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2022), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) - Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

TOTAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

II - O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 144/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94, art. 76, § 1, do Regimento Interno do MPCM/PA e de acordo com o que consta no Processo nº 5168/2022, RESOLVE:

I - Conceder à servidora CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA - Cargo: Assessor Especial II, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 09.01 até 18.01.2023.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de dezembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 145/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94, e de acordo com o que consta no Processo nº 5169/2022, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MARCELO MENEZES CHAVES - Cargo: Diretor Financeiro/Planejamento, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a ser usufruído a partir de 09.01 até 07.02.2023.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de dezembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 146/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94, e de acordo com o que consta no Processo nº 5175/2022, RESOLVE:

I - Conceder a servidora HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD DINIZ - Cargo: Chefe de Gabinete, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a ser usufruído a partir de 09.01 até 07.02.2023.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de dezembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 147/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, XIV da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5182/2022, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor FÁBIO OLIVEIRA DE SOUSA - Cargo: Técnico - Informática, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a partir de 29.11 até 13.12.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 148/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e suplente nas seguintes contratações:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
VICTOR MOUTINHO CUNHA	CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA	18/2022-MPCM/PA	Prestação de serviços de infraestrutura computacional em nuvem para execução das soluções de informática do MPCM/PA.
RAMAYANA GAIA RIBEIRO	RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	19/2022-MPCM/PA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados dos tipos janela e split dos prédios sede e anexos do MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de dezembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora Geral do MPCM/PA

PORTARIA nº 149/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1169, de 15/12/2022 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

I- Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA nº 1169/2022, de 15/12/2022 do TCM/PA.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 890185

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 06/2022/MPCM/PA, de 30 de novembro de 2022.

EMENTA: RECONHECE OS EFEITOS DO RE 870/947 (TEMA 810) DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora do MPCM-PA

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora do MPCM-PA

Protocolo: 890187

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 025/2021-PE-PMA

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre Para Atender a Demanda da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2022/176-PE-PMA e Contrato nº 2021/198-PE-PMA. Contratado: Transporte Rodo-Norte Ltda, CNPJ nº 23.829.190/0001-50. 3º Termo Aditivo de Alteração Qualitativa do Objeto de 25% sobre os itens do contrato celebrado entre as partes; consoante com Art. 65, II, Alínea Bº, da Lei 8.666/93. Assinado em 30 de novembro de 2022. **Jefferson Felgueiras de Carvalho** - **Secretário Municipal de Educação**.

Protocolo: 890451

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021-PE-PMA cujo objeto Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedoras as empresas: APS Castro Comercio Eireli Epp, CNPJ 25.080.014/0001-93; Maxx Química e Sistemas de Limpeza Eireli, CNPJ 12.320.177/0001-54; Sebastião Q. Ferreira, CNPJ 07.137.759/0001-60 e MMD Pinheiro Neto com de Moveis Eireli, CNPJ 18.836.634/0001-19 no Valor Global de R\$ 1.312.543,04 (um milhão, trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0503-003-PMA

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 022/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: APS Castro Comercio Eireli Epp, CNPJ 25.080.014/0001-93, Contrato nº 2022/172, Valor Total de R\$ 49.403,28; Maxx Química e Sistemas de Limpeza Eireli, CNPJ 12.320.177/0001-54, Contrato nº 2022/175, Valor Total de R\$ 181.982,24; Sebastião Q. Ferreira, CNPJ 07.137.759/0001-60, Contrato nº 2022/173, Valor Total de R\$ 141.691,20 e MMD Pinheiro Neto Com de Moveis Eireli, CNPJ 18.836.634/0001-19, Contrato nº 2022/174, Valor Total de R\$939.466,32. Valor Global de R\$1.312.543,04. Vigência de 23/05/2022 à 23/05/2023. **Charles Cezar Tocantins de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde**.

Protocolo: 890452

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2022

Com o objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais e insumos laboratoriais, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA/Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico - CAD, Data de Abertura: 05/01/2023 as 09hs (horário de Brasília). Local de abertura: <https://licitanet.com.br/Edital> disponível: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA, Plataforma do Licitante e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará.

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2022

Com o objeto: Seleção e contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de materiais em geral para prestação de atendimento à saúde, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividade no Hospital Geral de Altamira São

Rafael- HGASR, Unidade de Pronto Atendimento- UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal- ESB, Centro de Apoio em Diagnostico CAD, Vigilância em Saúde, CAPS Infantil, CAPS Adulto e setor de Transporte, Data de Abertura: 05/01/2023 as 08:30hs (horário de Brasília). Local de abertura: <https://licitanet.com.br/Edital> disponível: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA, Plataforma do Licitante e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará.

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 890453

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 3016/2022

Objeto: execução das seguintes obras: construção de quatro praças e uma quadra poliesportiva no município de Barcarena. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises das propostas de preços apresentadas pelas 10 (dez) licitantes habilitadas em dois ou nos cinco lotes em disputa do processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas e desclassificadas as propostas das empresas descritas no resultado completo de análise e julgamento das mesmas que poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura, através do endereço/link: <https://drive.google.com/drive/folders/10ZWHfniHhOrSdiY0Ca-ew60EzweuVQjq> ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidade/Licitacao/Details/8239>. Os representantes das empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 29 de dezembro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Todas as propostas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no Departamento de Licitações e Contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Waldemar Cardoso Nery Júnior** - **Presidente da CPL**.

Protocolo: 890454

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-110110

A **Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA**, Por Intermédio da Comissão Especial de Licitação, declara que o nº 2/2022-110110, Tipo Menor Preço Por Lote, Referente a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção das Unidades Escolares em Madeira (Com Passarela de Acesso) e Alojamento de Professores: São Francisco (Furo Grande), Santo Antônio e Fé em deus, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/PA, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Resultou Fracassado, Tendo em Vista a Inabilitação das Empresas Participantes, Conforme Ata da Sessão Realizada no dia 20/12/2022. **Theyd Chrystian Correa Ribeiro** - **Presidente da Comissão Especial de Licitação**.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - Srp - Processo nº 0131/2022
A **Prefeitura Municipal de Breves/PA** Torna Público Aos Interessados a Revogação do Pregão em Epígrafe, Cujo Objeto e Formação de Registro de Preços Para a Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação dos Serviços de Locação de Estruturas Modulares, Som, Iluminação e Contratação de Bandas e Equipes de Apoio Necessárias, Para a Realização de Eventos diversos do Calendário Municipal de Breves/PA, em Atendimento às Secretarias Requisitantes: Cultura, Turismo e Eventos, Juventude, Esporte e Lazer, Administração E Gabinete do Prefeito, Publicado em diários Oficiais E Jornal de Grande Circulação No dia 19/12/2022, em decorrência da Notificação nº 053/2022, Processo nº 1.018001.2022.2.0026, Com Fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93. **José Antônio Azevedo Leão** - **Prefeito Municipal**.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 7/2021-010210

A **Comissão de Licitação do Município da Prefeitura Municipal de Breves**, em Cumprimento À Ratificação Procedida Pelo Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Faz Publicar o extrato Resumido do Processo

de dispensa de Licitação a Seguir: objeto: Locação de Imóvel destinado a abrigar a divisão de Cadastros e Tributos do Município de Breves, Localizado na Alameda Crispiniano Cruz, nº 57, Bairro Centro, Breves/Pa; Contratado: Sr. Raimundo Edson Vasconcelos Leite; Cpf: 042.370.992-53. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores.

DISPENSA Nº 7/2021-030201

A Comissão de Licitação do Município da Prefeitura Municipal de Breves, em Cumprimento À Ratificação Procedida Pelo Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Faz Publicar o extrato Resumido do Processo de dispensa de Licitação a Seguir: objeto: Locação de Imóvel destinado a abrigar o Conselho Municipal dos direitos da Mulher - CMDM, Localizado na Rua Magalhães Barata nº 777, Bairro Castanheira, Breves/Pa, Com Intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher; Contratado: Sr. Luiz Otavio de Azevedo Leão, Cpf: 372.769.802-00. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores.

DISPENSA Nº 7/2021-250201

A Comissão de Licitação do Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, em Cumprimento À Ratificação Procedida Pela Sr.ª. Jucineide Alves Barbosa, Secretária Municipal de Saúde, Faz Publicar o extrato Resumido do Processo de dispensa de Licitação a Seguir: objeto: Locação de Imóvel destinado a abrigar a Casa de apoio Sediado em Belém-Pa, Localizado na avenida Roberto Camellier nº1.680, Bairro do Jurunas, Para atender os Pacientes em Tratamentos de PTFD da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Contratada: Sr.ª. Fé Leiko Motoki Teixeira, Cpf: 120.762.522-15. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores.

DISPENSA Nº 7/2021-102901

A Comissão de Licitação do Município de Breves, através da Prefeitura Municipal de Breves, em Cumprimento À Ratificação Procedida Pelo Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Faz Publicar o extrato Resumido do Processo de dispensa de Licitação a Seguir: objeto: Contratação de Pessoa Física especializada em Prestar Serviço de desenvolvimento de Sistema Web Capaz de Receber, despachar e atender Requerimentos eletrônicos a Serem emitidos Pelos Servidores da Secretaria Municipal de educação; Contratada: Isa Soares Guedes, Cpf: 042.214.132-12; Fundamento Legal: art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores; Valor Total: R\$ 16.495,00.

DISPENSA Nº 7/2021-102902

A Comissão de Licitação do Município de Breves, através da Prefeitura Municipal de Breves, em Cumprimento À Ratificação Procedida Pelo Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Faz Publicar o extrato Resumido do Processo de dispensa de Licitação a Seguir: objeto: aquisição de Filtros de Água e Refil de Filtros Para Secretaria Municipal de Saúde de Breves; Contratado: Isa Soares Guedes, Cpf: 042.214.132-12; Fundamento Legal: art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores; Valor Total: R\$ 16.380,00.

DISPENSA Nº 7/2021-130401

A Comissão de Licitação do Município de Breves, através da Prefeitura Municipal de Breves, em Cumprimento À Ratificação Procedida Pelo Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Faz Publicar o extrato Resumido do Processo de dispensa de Licitação a Seguir: objeto: aquisição de Roçadeiras a Gasolina Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio ambiente; Contratado: a C M de oliveira, Cnpj: 13.616.658/0001-74; Fundamento Legal: art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores; Valor Total: R\$ 17.550,00. **Gisele Silva Valente - Presidente da Cpl Breves.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20211168; origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-010210; Contratante: Pmb; Contratado: Sr. Raimundo Edson Vasconcelos Leite; Cpf: 042.370.992-53 objeto: Locação de Imóvel destinado a abrigar a divisão de Cadastros e Tributos do Município de Breves, Localizado na alameda Crispiniano Cruz, nº 57, Bairro Centro, Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.600,00; Vigência: 03 de Fevereiro de 2021 a 31/12/2021; data da assinatura: 03/02/2021.

CONTRATO Nº 20210502; origem: dispensa de Licitação nº 7/2021-030201; Contratante: Pmb; Contratado: Sr. Luiz Otavio de Azevedo Leão, Cpf: 372.769.802-00. Objeto: Locação de Imóvel destinado a abrigar o Conselho Municipal dos direitos da Mulher - CMDM, Localizado na Rua Magalhães Barata nº 777, Bairro Castanheira, Breves/Pa, Com Intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher; Valor Total: R\$ 26.400,00; Vigência: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2021.

CONTRATO Nº 20211149; origem: dispensa de Licitação nº 7/2021-250201; Contratante: Fms; Contratado: Fé Leiko Motoki Teixeira, Cpf: 120.762.522-15; objeto: Locação de Imóvel destinado a abrigar a Casa de apoio Sediado em Belém-Pa, Localizado na avenida Roberto Camellier nº1.680, Bairro do Jurunas, Para atender os Pacientes em Tratamentos de PTFD da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 60.000,00; Vigência: 01 de Março de 2021 a 31 de dezembro de 2021; data da assinatura: 01 de Março de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo de Contrato Dispensa de Licitação nº 7/2021-010210; Contrato nº: 20211168; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: Raimundo Edson Vasconcelos Leite; Cpf: 042.370.992-53; objeto: o Presente Termo aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2022, nos Termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Ordenadora de despesa: José Antonio Azevedo Leão.**

ESPÉCIE: 2º Termo aditivo de Contrato Dispensa de Licitação nº 7/2021-010210; Contrato nº: 20211168; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: Raimundo Edson Vasconcelos Leite; Cpf: 042.370.992-53; objeto: o Presente Termo aditivo objetiva a alteração Contratual no Valor de R\$ 3.800,00 Mensal, nos Termos do art. 65, Inc. II, "d", Lei nº 8.666 de 1993, Passando o Contrato a Ter o Valor Total de R\$ 45.600,00. **Ordenador: José Antonio Azevedo Leão**

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo de Contrato dispensa de Licitação nº 7/2021-020301; Contrato nº: 20210502; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: Luiz Otavio de Azevedo Leão, Cpf: 372.769.802-00; objeto: o Presente Termo aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2022, nos Termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Ordenadora de despesa: José Antonio Azevedo Leão.**

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo de Contrato Dispensa de Licitação nº 7/2021-250201; Contrato nº: 20211149; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Fé Leiko Motoki Teixeira, Cpf: 120.762.522-15; objeto: o Presente Termo aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2022, nos Termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Ordenadora de despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

Protocolo: 890455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE CANCELAMENTO

CONTRATO Nº 5.CP.001/2022-PMC/SAAE

O Município de Cametá, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito o Extrato de Contrato nº 5.CP.001/2022-PMC/SAAE da Chamada Pública nº 001/2022 - PMC. Data da publicação: publicado no dia 21/12/2022, no DOE/PA nº 35.227, página nº 458 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B12. **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022- PMC

Objeto: Construção de Microsistemas de Abastecimento de Água Com Capacidade Para 6.000 Litros em 72 Comunidades Ribeirinhas do Município de Cametá/ Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 01.CP.008/2022 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratado: R L Serviços de Construções & Comércio Ltda, CNPJ nº 42.296.474/0001-72. Valor Total R\$ 4.719.178,80. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

CONTRATO Nº 02.CP.008/2022 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratado: Fenix Construção e Serviço Eireli, CNPJ nº 22.809.866/0001-80. Valor Total R\$ 5.093.991,28. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2019. Objeto do contrato: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa. CNPJ nº 05.059.613/0001-18. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com data inicial em 21 de novembro de 2022 vigorando o mesmo até 20 de novembro de 2023; e reajuste de preço no valor de R\$ 5.237,82 (cinco mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) que deverá ser pago através de Documento de arrecadação Estadual (DAE), em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 2.618,91 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos), sendo a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo aditivo e a segunda parcela em até 180 (cento e oitenta) dias após o pagamento da primeira parcela. **Ordenador: Enio de Carvalho, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício.**

Protocolo: 890456

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022-UASG: 980451

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de Máquina Pesada, sendo (01 (uma) Pá Carregadeira) e 02 Caminhão Basculante, tipo caçamba Truck, conforme convênio nº 48/2022, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Colares/Pa, no Município de Colares. Abertura: 04/01/2023, às 09:30hs, Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, Tcm/Pa e Portal da Transparência. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-UASG: 980451

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível, com a finalidade de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, no Município de Colares. Abertura: 05/01/2023, às 09:30hs, Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, Tcm/Pa e Portal da Transparência. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 890457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral, em atendimentos e manutenção das frotas de veículos e máquinas pertencentes às Secretarias e Fundo do Município de Cumaru do Norte/PA. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 10/01/2023 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**
Protocolo: 890460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 013/2022, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço nº 006/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.719.828/0001-58. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO PROJETO ORLA, BAIRRO CANUDINHO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em conformidade com planilhas em anexo e convenio 029/2021. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 10/01/2023 até 10/07/2023. **e) Signatários:** Pelo Contratante excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Isaías de Souza Marques.

EXTRATO DO CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 041/2022, firmado em 20/12/2022, entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77. **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA - TIPO, DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO - PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de CONVÊNIO N.º 32/2021 - SEDAP. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **d) Vigência:** o Contrato vigorará, a contar da data da assinatura deste termo de contrato até o prazo limite de vigência do termo de convenio nº 032/2021. **e) Valor Contratual:** Valor Global de R\$ 6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais). **f) Funcional Programática:** Origem: Agricultura Indústria e Comércio PROGRAMA: 06.606.20.606.0312.1.060 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 1500000/17490000. **g) Signatários:** Pelo Contratante excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Artur Fabro.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2022 SEMAIC_REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia 20 do mês de Dezembro de 2022 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE INSUMOS - CALCÁRIO DOLOMÍTICO - PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de CONVÊNIO N.º 32/2021-SEDAP. Tendo Como Resultado: CERTAME DESERTO. Conceição do Araguaia-PA, 21 de Dezembro de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 890542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220379

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: N.S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE

CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO JARDIM PANORAMA NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 756.158,55 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220380

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
CONTRATADA: N.S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA BEZERRA, DISTRITO DE SERRA PELADA NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$1.267.069,08 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, SESENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Protocolo: 890251

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2022-CPL/PMC ATA DE SORTEIO

Sessão pública para sorteio dos membros que comporão a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas ofertadas ao objeto da Concorrência nº 08/2022-CPL/PMC. Dos nomes listados que foram publicados na IOEPA, edição 35.210 do dia 06 de dezembro de 2022 e na presença dos membros da CPL, foram sorteados os seguintes nomes: Patrick Roberto Guido Carvalho, Natália de Brito Rodrigues Pereira e Camila Lopes Ferreira Guimarães, que comporão a Subcomissão Técnica. Comissão Permanente de Licitação - Curionópolis, 21 de dezembro de 2022.

Protocolo: 890248

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-PMDE(2) PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-01909003 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 101001/22

O Município de Dom Eliseu Através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe o adiamento de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-PMDE(2), Objeto: REPUBLICAÇÃO ITENS FRACASSADOS DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, que teria sua abertura para o dia 23/12/2022 às 15:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 09/01/2023, às 10:00hs. A Justificativa se dá ao cumprimento do recesso municipal que se iniciara no dia 23/12/2022.

Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 890461

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110001/22- SEMED DISPENSA Nº 7/2022-211101

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia-CMAA, nomeada através da portaria nº 020/2022-SMEEL, torna público que às 09:00h do dia 19/01/2023, realizará CHAMADA PÚBLICA, para a Obtenção de Propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural visando à posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, no ano letivo de 2023, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a realizar-se no local: Sala de Reuniões do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santos Dumont, nº 721, Bairro Jardim América, CEP: 68633-000, Dom Eliseu/PA. A Chamada Pública será subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento da Merenda Escolar, Localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Informações: fmedomeliseu@gmail.com.

21 de dezembro de 2022.

Andréia Cristina da Silva Arruda
Presidente da CMAA

Protocolo: 890462

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Floresta do Araguaia/PA. Abertura no dia 05/01/2023 às 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 890463

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/12/2022 a 31/10/2023, ao contrato nº 20210077, oriundo da Inexigibilidade nº 6/2021-006-PMGP. 3º termo aditivo de prazo de 01/11/2022 a 31/03/2023, ao contrato nº 20210283, oriundo da Inexigibilidade nº 6/2021-009-PMGP. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 890464

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA, resolve HOMOLOGAR os atos de Adjudicação proferidos pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório: Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2022. Objeto: Aquisição de móveis escolares, como mesa, armário e quadro branco para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri. Em favor das empresas: J. R. SANTOS NONATO, CNPJ Nº 26.561.515/0001-54; SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 34.390.049/0001-10; UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.041.143/0001-11; Y. C. CORREA, CNPJ Nº 20.086.477/0001-49. Data da Homologação: 20/12/2022.

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de educação

Protocolo: 890465

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 091/2020-TP/PMLA. Tomada de Preços nº 002/2020 PMLA-TP. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e Roma Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 10.969.317/0001-94. Objeto do Termo: O presente 2º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 091/2020-TP. Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023. Data da Assinatura: 25/04/2022. Fiscal do 2º Termo Aditivo: Robson Bacha Figueiredo, CPF nº 823.026.502-04.

Ordenador de despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1104001/2022-FMS. Processo de Adesão de ARP (Carona) nº 002/2022 PMLA. Partes: Fundo Municipal de Saúde e J N de Araújo Junior, CNPJ nº 32.277.143/0001-31. Objeto do Termo: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1104001/2020-SMS. Vigência: 11/10/2022 a 30/12/2022. Data da Assinatura: 11/10/2022. Fiscal do 1º Termo Aditivo: Regina Célia Carneiro Pimentel, CPF nº 745.848.632-53 e Leiliane Vulcão Souza, CPF nº 783.927.722-53. **Ordenador de despesa: Edson Farias Marques-Secretário de Saúde.**

Protocolo: 890466

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2018-FMS/PMU.

Processo Administrativo nº 21.837/2018-FMS/PMU, Dispensa de Licitação nº 047/2018-FMS/PMU, Objeto do contrato original: A locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Divisão de Patrimônio desta secretaria no município de Marabá-PA, localizado na Folha 31, Quadra 09, Lote 07, Bairro Nova Marabá. LOCADORA: MARQUES E OLIVEIRA LTDA, com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 83.663.682/0001-40. Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 286/2018-FMS/PMU, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/12/2022 até 25/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde Intestina de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 890467

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SEMED

Objeto: Contratações de Empresa do Ramo Para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Semed e seus Departamentos. "Disponibilidade do Edital 22/12/2022 no endereço www.mojudoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 22/12/2022. Abertura das propostas: 04/01/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal/Decreto 004/2022.**

Protocolo: 890468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ PORTARIA Nº 360/2022 GAB/PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições e em cumprimento às disposições estabelecidas pela lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE: Nomear o servidor Jean Azevedo Randel, Eng. Civil CREA/PA nº 1515305490, CPF nº 010.891.922-66, para desempenho de função de fiscal de Obra e Contrato, referente a Construção e Restauração da Orla do Rio Mocajutuba, no Município de Muaná, neste Estado, Conforme o Convênio nº 251/2022/SEDOP, neste estado". Gabinete do Prefeito.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Prefeito do Município de Muaná-PA

Protocolo: 890469

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022-PMO

Considerando o Parecer Jurídico datado em 24/11/2022, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 - PMO PA, com fulcro no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação do "DJ Rafael Absoluto", para apresentação artística(show), como parte da comemoração da programação cultural do REVEILLON/2022, a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2023, no complexo cultural e turístico, concha acústica, na cidade de Ourém/PA. Data da assinatura do Termo de Ratificação: 28/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022-2911-002CPL/PMO, vinculado ao Processo Licitatório Inexigibilidade nº 015/2022 CPL/PMO. Objeto: Contratação do "DJ Rafael Absoluto", Para apresentação artística(show), como parte da comemoração da programação cultural do REVEILLON/2022, a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2023, no complexo cultural e turístico, concha acústica, na cidade de Ourém/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado(a): O Sr. Rafael Henrique da Conceição Santos, inscrito no CPF/MF nº 016.656.382-06. Valor do contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Celebrado entre as partes em 29/11/2022. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 890471

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210424

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA: B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI,
CNPJ 22.173.891/0001-10
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210424, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 712.800,00(setecentos e doze mil, oitocentos reais),
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 890472

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210425

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA: PORTAL OBRAS DE URBANIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ:
14.015.068/0001-59
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210425, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 9.937.200,00(nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 890474

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210426

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:
35.829.669/0001-75
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210426, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 343.200,00(trezentos e quarenta e três mil, duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 890475

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210427

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA: ME LOCAÇÃO, REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ:
40.249.675/0001-93.
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210427, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023
VALOR TOTAL: 1.549.056,00(um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 890476

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210428

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA: L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 07.151.812/0001-87.
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210428, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 739.200,00(setecentos e trinta e nove mil, duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 890477

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220146

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),
CNPJ 11.271.070/0001-09.
OBJETO: Aditamento do contrato nº 20220146, em mais 25% do valor inicial.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 115.720,31 (cento e quinze mil, setecentos e vinte reais e trinta e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 890478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220301

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),
CNPJ 11.271.070/0001-09.
OBJETO: Aditamento do contrato nº 20220301, em mais 25% do valor inicial.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 102.837,88 (cento e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 890479

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220453.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: D P AGUIAR EIRELI
CNPJ 33.834.782/0001-13
OBJETO: Aditamento do contrato nº 20220453, em mais 25% do valor inicial.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 32.694,95 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 890480

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220481. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: D P AGUIAR EIRELI
CNPJ 33.834.782/0001-13
OBJETO: Aditamento do contrato nº 20220481, em mais 25% do valor inicial.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 56.370,25 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 890481

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - FME - SRP

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preço Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na Aquisição de peças para atender as Demandas dos Veículos do Transporte Escolar do Fundo Municipal de Educação do município de Pau D'arco/PA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 23/12/2022. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 05/01/2023. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 FME**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA/Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Chamada Pública, objeto: CHAMADA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 11/01/2023. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 22 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ROGÉRIO LOPES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 890482

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022**

Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas. A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, a Alteração ao Edital do pregão eletrônico nº 037/2022, no que tange o item 06.06do edital, As alterações não interferem na formulação das propostas, por isso permanecem inalterados os demais termos, assim como data e hora de abertura. A errata na íntegra encontra-se no Portal da transparência do Município em: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente CPL.**

Protocolo: 890483

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 20220534. Tomada de Preços nº 2/2022-003. Processo Administrativo nº 20220412-01/GAB/PMQ/PA. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Serviços de Urbanização da Oria na Cidade de Quatipuru. Conforme Convênio de nº 009/2022 Celebrado Entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - Seplad e o Município de Quatipuru. Contratada: Aoki & Souza Engenharia Ltda, CNPJ nº 21.250.517/0001-09. Vigência: 21/12/2022 a 21/07/2023. Data de Assinatura: 21/12/2022. Mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo nos limites permitidos por lei, de acordo com a Cláusula Segunda - Da Vigência do referido contrato, sendo sua fundamentação: artigo 57, da lei nº8.666/93 e alterações posteriores. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal de Quatipuru/PA.**

Protocolo: 890484

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro aditivo ao contrato da Concorrência nº 3/2022-001-PMRP
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: Técnica Engenharia Ltda Contrato Adm. nº 2020291.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nono aditivo ao contrato da Concorrência nº 3/2018-002-FME Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: Tercon Construções e Serviços Eireli-EPP Contrato Adm. nº 20180406.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Décima Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180406 até 25 de Abril de 2023. Concorrência nº 3/2018-002-FME. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção e urbanização de uma ciclovia na BR 222, conforme Convênio nº 080/2018, Processo nº 2018/128364 - SEDOP, atendendo as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ** Contratada: Tercon Construções e Serviços Eireli-EPP.

Protocolo: 890485

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº167/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022/PMMSA**

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros, incluindo a folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), servidores inativos, agentes, pensionistas e estagiários de todos os órgãos da Administração direta do Poder Executivo Municipal.

Nova data de Abertura dia 10/01/2023 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PÁ.

Dúvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

Protocolo: 890486

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº187/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022/SRP/FUNDEB**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedão kid play e cama elástica (pula pula) para suprir as necessidades da parte administrativa do FUNDEB do Município de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura no dia 09/01/2023 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Dúvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 890487

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº188/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022/SRP/FUNDEB**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de UNIFORME ESCOLAR, para suprir as necessidades da parte administrativa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia e FUNDEB.

Abertura no dia 11/01/2023 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Dúvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 890488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº174/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022/SRP/FME/FUNDEB**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS e COMUNICAÇÃO VISUAL, para suprir as necessidades da parte administrativa da Secretaria Municipal de Educação - FME e FUNDEB do Município de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura no dia 06/01/2023 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Dúvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 890489

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

EDITAL NOMEAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Terra Santa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei Municipal nº. 089, de 06 de dezembro de 1999, cumprindo o item 1.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 e nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve NOMEAR em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no referido concurso, devidamente homologado no dia 16 de março de 2020, quais deverão comprovar os requisitos necessários para o exercício do cargo público, elencados nos itens 14.1 e 14.2 do edital do concurso público. Os candidatos nomeados, por cargo, conforme relação abaixo, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Terra Santa, Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa - Pará no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h.

1 - ASSISTENTE SOCIAL - 4º DINEA CONCEICAO COSTA PEREIRA PICANÇO, 5º LUCIANE MARIA DINIZ; 2 - ENGENHEIRO CIVIL - 3º KELVIN RICK JANUÁRIO PINHEIRO, 4º LUNA DA SILVA DE JESUS; 3 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 18º CLAUSEN ANDRADE PINHEIRO, 19º JOSIVALDO SILVA DO NASCIMENTO; 4 - PROFESSOR NÍVEL II EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA - 10º ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS, para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no site do Instituto Ágata, quadro de avisos da Prefeitura de Terra Santa e, extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Terra Santa - PA, 20 de dezembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO

Protocolo: 890490

EDITAL NOMEAÇÃO Nº 010/2022

O Prefeito do Município de Terra Santa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei Municipal nº. 089, de 06 de dezembro de 1999, cumprindo o item 1.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 e nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve NOMEAR em caráter efetivo, o candidato aprovado e classificado no referido concurso, devidamente homologado no dia 16 de março de 2020, qual deverá comprovar os requisitos necessários para o exercício do cargo público, elencados nos itens 14.1 e 14.2 do edital do concurso público. O candidato nomeado, por cargo, conforme relação abaixo, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Terra Santa, Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa - Pará no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h. 1 - ENFERMEIRO - 10º PAULO HENRIQUE DA SILVA NUNES, para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no site do Instituto Ágata, quadro de avisos da Prefeitura de Terra Santa e, extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Terra Santa - PA, 21 de dezembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO

Protocolo: 890491

EDITAL NOMEAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Terra Santa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 9º, combinado com o artigo 10, ambos da Lei Municipal nº. 089, de 06 de dezembro de 1999, cumprindo o item 1.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 e nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve NOMEAR em caráter efetivo, a candidata aprovada e classificada no referido concurso, devidamente homologado no dia 16 de março de 2020, qual deverá comprovar os requisitos necessários para o exercício do cargo público, elencados nos itens 14.1 e 14.2 do edital do concurso público. A Candidata nomeada, por cargo, conforme relação abaixo, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Terra Santa, Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa - Pará no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h. 1 - ENGENHEIRO CIVIL - 1º, DALILA DE SÁ NUNES, para que chegue ao conhecimento da interessada, publique-se o presente Edital no site do Instituto Ágata, quadro de avisos da Prefeitura de Terra Santa e, extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Terra Santa - PA, 27 de outubro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO

Protocolo: 890492

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-020FME. Objeto: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de livros de Estudos Amazônicos, com a finalidade de atender as ne-

cessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucumã.. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27. Contratada: PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA - C.N.P.J.: 33.169.934/0001-00, com o valor total de R\$ 568.750,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação amparada no art. 25 caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Tucumã - PA, 21 de dezembro 2022. **Joel José Correa Primo - Secretário Municipal de Educação de Tucumã.**

Protocolo: 890493

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220276
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022PMT-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO,
CNPJ: 10.221.760/0001-82.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E MULTISTÁGIOS PARA ATENDER OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA.
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, com o valor total de R\$ 75.835,32 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Data da Assinatura: 14/12/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 14 de dezembro de 2022, Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da CPL.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220283
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022PMT-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO,
CNPJ: 10.221.760/0001-82.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, CILINDRADA 109,1 CC, TIPO OHC, MONOCILINDRO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

CONTRATADA: BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 160.740,00(Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Data da Assinatura: 15/12/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 15 de dezembro de 2022, Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da CPL.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220284
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022PMT-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA,
CNPJ: 10.221.760/0001-82.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CONTRATADA: D C SA EDIFICAÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 33.430.499/0001-26 com o valor global de R\$ 553.400,00(Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos Reais).

Data da Assinatura: 15/12/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 15 de dezembro de 2022, Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da CPL.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220287
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022PMT-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO,
CNPJ: 10.221.760/0001-82.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 852.057,96 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 584.317,70 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos).

CONTRATADA: E. PRADO DA SILVA EIRELI, com o valor total de R\$ 203.746,30 (Duzentos e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Data da Assinatura: 16/12/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 16 de dezembro de 2022, Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da CPL.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220285
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022FMA-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
CNPJ: 17.143.247/0001-60.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA.

Favorecido: F M PORTELA EIRELI, com o valor total de R\$ 988.670,00(Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Favorecido: M R DE MORAES EIRELI, com o valor total de R\$ 234.241,00(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais).

Favorecido: MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, com o valor total de R\$ 77.910,00(Setenta e Sete Mil, Novecentos e Dez Reais).

Favorecido: E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$

274.875,60(Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Favorecido: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 13.380,80(Treze Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos). Favorecido: R C RODRIGUES, com o valor total de R\$ 471.783,00(Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais). Favorecido: PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 32.000,00(Trinta e Dois Mil Reais). Data da Assinatura: 15/12/2022, vigência: 12 (Doze) meses. **Trairão-PA, 15 de dezembro de 2022, Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da CPL.**

Protocolo: 890494

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 113/2021/CPL ref. à Tomada de Preços 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção e reforma de pontes de madeira do município de Viseu/PA. Data de assinatura: 20/12/2022. Vigência: 26/12/2022 a 24/06/2023. Valor realinhado R\$ 554.736,32, consoante com o art. 57, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

Protocolo: 890496

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato Registro de Preços 607/2022/CPL, publicado no D.O.U seção 3 pag. 273 em 05/12/2022 e no DOE/PA pag. 100 em 05/12/2022. **ONDE SE LÊ:** Valor global estimado R\$ 282.378,30. **LEIA-SE:** Valor global estimado R\$608.438,20.

Na publicação do Extrato de Termo de Contratos 608/202/CPL e 609/2022/CPL, publicado no D.O.U Seção 3 pag. 273 em 05/12/2022 e no DOE/PA pag. 100 em 05/12/2022. Contrato 608/2022/CPL. **ONDE SE LÊ:** Valor global estimado R\$ 204.862,20. **LEIA-SE:** Valor global estimado R\$ 511.079,80. Contrato 609/2022/CPL. **ONDE SE LÊ:** Valor global estimado R\$ 77.516,10. **LEIA-SE:** Valor global estimado R\$97.358,40. **Érica Helena Oliveira Montalvão - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 890497

PARTICULARES

A empresa FAZENDA BELA VISTA

Que tem como proprietário **OZANO DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF: 540.737.662-87**, localizado na VICINAL DO CARACOL, Zona Rural do município de BREU BRANCO-PA. Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA para a Licença Ambiental para atividade de bovinocultura.

Protocolo: 890498

FAZENDA HARMONIA, DIELY SCARAMUSSA CPF: 913.041.482-20

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 017/2014 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 890499

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL LÍVIA DA SILVA BIANCARDI - FAZENDA VALE VERDE - I CPF: 037.915.622-90

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 077/2022, para a atividade Agricultura e Pecuária, com vencimento em 21/11/2025, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA- MOJU-PA.

Protocolo: 890500

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL LÍVIA DA SILVA BIANCARDI - FAZENDA VALE VERDE - II CPF: 037.915.622-90

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 078/2022, para a atividade Agricultura e Pecuária, com vencimento em 21/11/2025, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA- MOJU-PA.

Protocolo: 890501

FAZ. COLORADO, DALSAM AGROFLORESTAL LTDA- EPP CNPJ: 04.756.318/0001-58

Torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas a LAR sob nº 061/2022 para as atividades de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas.

Protocolo: 890502

FAZ. FLOR DA MATA II, EDILEUZA SOUZA DA SILVA CPF: 680.562.492-49

Torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas a LAR sob nº 053/2022 para as atividades de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas.

Protocolo: 890504

FAZENDA QUERÊNCIA, FABIO ROBERTO NIEDERMEIER CPF: 515.104.560-15

Torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas a LAR sob nº 063/2022 para as atividades de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas.

Protocolo: 890505

SÍTIO PAPAGAIO, EVERTON MARTINELLO CPF: 822.999.009-34

Torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas a LAR sob nº 060/2022 para a atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 890506

FAZENDA TIMÓTEO, EVANDRO ANDRADE DALMASO CPF: 026.108.222-19

Torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas a LAR sob nº 064/2022 para as atividades de cultura de ciclo curto em Paragominas.

Protocolo: 890507

" ANTONIO CARLOS MARTINS CPF 219.101.621-91

Informa que recebeu da SEMAS-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LAR nº 13999/22 com validade até 21/11/2027."

Protocolo: 890508

"ANTÔNIO CARLOS MARTINS CPF 219.101.621-91

Informa que recebeu da SEMAS-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF nº 274241/22 com validade até 21/11/2024."

Protocolo: 890510

"ANTÔNIO CARLOS MARTINS CPF 219.101.621-91

Informa que recebeu da SEMAS-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a AUTEF nº 274149-22 com validade até 24/11/2024."

Protocolo: 890512

ANTÔNIO CARLOS MARTINS CPF 219.101.621-91

Informa que recebeu da SEMAS-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LAR nº 14075/22, com validade até 21/11/2027.

Protocolo: 890513

EMPRESARIAL

DORINALDO M. DA SILVA CNPJ nº. 03.804.676/0001-82

Torna público que recebeu junto à SEMMAM/Itaituba, a Licença de Instalação nº. 036/2022, válida até 04/07/2023, para desenvolver construção de nova cobertura em posto revendedor de combustíveis, em Itaituba/PA.

Protocolo: 890514

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A ESSENCIAL GESTÃO DE RESÍDUOS EIRELI CNPJ 28.843.529/0001-96

Torna público que está RECEBENDO da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação Nº 13827/2022, sob o Processo Nº 2022/0000009884, na atividade de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, situada na Rodovia Br 316, S/N/ Canutama, Benevides/PA.

Protocolo: 890515

POSTO ICCAR LTDA Inscrita no CNPJ: 02.280.133/0041-81

Situada no endereço Rua Claudio Saunders, nº 500, bairro Centro, município Ananindeua, CEP nº 67.030-325, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO Nº L042422, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através do processo nº R021322.

Protocolo: 890516

BG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ:17.094.854/0001-87

Torna público que solicitou à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LO - Licença de Operação pelo processo Nº 6358/2022 para um Posto Revendedor de Combustível na Av. Alcindo Cacela, Nº3940A, CEP: 66.065-217 Bairro: Condor, Belém /PA,

Protocolo: 890534

POSTO DE GASOLINA PIT STOP CNPJ:07.864.785/0002-70

Torna público que solicitou à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LO - Licença de Operação pelo processo Nº 6357/2022 para um Posto Revendedor de Combustível na Av. Senador Lemos, Nº1056, CEP: 66.080-0009, Bairro: Umarizal, Belém /PA,

Protocolo: 890535

POSTO PIT STOP CRISTAL CNPJ:08.528.519/0001-59

Torna público que solicitou à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LO - Licença de Operação pelo processo Nº 6359/2022 para um Posto Revendedor de Combustível na Trav: Júlio Cesar, Nº1773, CEP: 66.617.-420, Bairro: Val - de - Cans, Belém /PA,

Protocolo: 890536

MEMORIAL METRÓPOLE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.
CNPJ 35.829.467/0002-04
Localizado em Ananindeua/PA publica que RECEBEU da SEMAS/PA a Licença de Instalação nº 3332/2022 para atividade de CREMATÓRIO.
Protocolo: 890537

FAZ. GOIÂNIA, DANIEL EDUARDO CARDOSO NETO
CPF: 124.764.043-49
Torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas a LAR sob nº 066/2022 para a atividade de criação de bovinos em Paragominas.
Protocolo: 890527

FAZ. GUALTER, LUCAS DE OLIVEIRA LOUREIRO
CPF: 011.752.952-48
Torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas a LAR sob nº 096/2022 para as atividades de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas.
Protocolo: 890530

FAZENDA MARAVILHA IV, BEAL BERTOLINI
EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 02.031.661/0001-00
Torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas a LAR sob nº 065/2022 para a atividade de criação de bovinos em Paragominas/PA.
Protocolo: 890531

JOSÉ VITÓRIO DEPRÁ
CNPJ Nº 707.4921.837-72
Proprietário do **RANCHO LV**, Localizado na ESTRADA GURUPIZINHO 29, COLONIA 29 , Recebeu a LAR Nº 044/2022 com val. até 15/12/2026 da SEMMA/ULIANÓPOLIS.
Protocolo: 890532

POSTO ICCAR LTDA
Inscrita no CNPJ: 02.280.133/0012-47
Situada no endereço Rua Bom Jesus, Rod. Transcoqueiro, nº 14, bairro Coqueiro, município Ananindeua, CEP nº 67.113-345, torna público que REQUE-REU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO Nº L042522, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através do processo nº R021222.
Protocolo: 890524

POSTO ICCAR LTDA
Inscrita no CNPJ: 02.280.133/0048-58
Situada no endereço Rod. BR 316, nº 520, bairro Cajueiro, município Benevides, CEP nº 68.795-000, torna público que REQUE-REU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA renovação da Licença de Operação - LO Nº 103/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através do processo nº L202200000237.
Protocolo: 890525

H. S. NUNES-ME
CNPJ: 11.757.215/0001-78
Localizado na Av. Sebastião Camargo, 224, Centro, Breu Branco-PA. Torna público que requereu da SEMASA/Breu Branco a Licença de operação para a atividade de Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria.
Protocolo: 890526

WS NEVES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 01.968.524.0001-33
Inscrição Estadual: 15.197.188-9
Torna público, que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA, a Renovação Licença Operação - LO no L12921, com Validade até 02/12/2022, da Operação da usina de concreto, localizada na Avenida Debora Calandrine no 550 - Águas Lindas, CEP: 67.118-040 - Ananindeua - Pará, através do processo de no R005/2019.
Protocolo: 890518

TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO
Do licenciamento de Atividade Rural - LAR, nº 0028/2022, protocolada sob o nº 20220150, **Fazenda Paran. SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - Baio/PA.**
TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO
Do licenciamento de Atividade Rural - LAR, nº 0029/2022, protocolada sob o nº 20220152, **Fazenda Realeza. SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - Baio/PA.**
Protocolo: 890519

TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO
Do licenciamento de Atividade Rural - LAR, nº 016/2022, protocolada sob o nº 097/2022, **Fazenda So Bernardo. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Mocajuba/PA.**
TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO
Da Autorizao de Supresso Vegetal - ASV, n 021/2022, protocolada sob o nº 095/2022, **Fazenda So Bernardo. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Mocajuba/PA.**
TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO
Da Autorizao de Limpeza de Pastagem - ALP, n 001/2022, protocolada sob o nº 096/2022, **Fazenda So Bernardo. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Mocajuba/PA.**
TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO
Da Autorizao para Queima Controlada, n 009/2022, protocolada sob o nº 096/2022, **Fazenda So Bernardo. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Mocajuba/PA.**
TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO
Do licenciamento de Atividade Rural - LAR, n 008/2022, protocolada sob o nº 088/2022, **Fazenda Tamb-Mir. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Mocajuba/PA.**

TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO
Da Autorizao para Queima Controlada, n 010/2022, protocolada sob o nº 087/2022, **Fazenda Tamb-Mir. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Mocajuba/PA.**
Protocolo: 890520

SIDEPAR SIDERURGICA DO PARA S/A
Inscrita no CNPJ: 06.149.423/0004-05
Vem atravs desta tornar pblico que RECEBEU da SEMAS-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE a AUTEF 274159 sob o Protocolo N: 2022/0000013040 para atividade de Explorao econmica de madeira e lenha em rea de floresta plantada no mnicpio de Ulianpolis-PA em 16 de dezembro de 2022.
Protocolo: 890522

CONCESSO DE LICENA DE OPERAO
A empresa:TECNOPRAG LTDA. CNPJ:05.103.083/0001-68
End. Rua Euzbio Foreliza, n1535.Bairro: Milagre; CEP: 68745-410.Castanhal-PA. Torna pblico que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs/PA, Licena de Operao (LO n 13643/2022) com validade at 11/08/2027; para finalidade: Prestao de servios fitossanitrios/domissanitrios com utilizao de controle de pragas e vetores; atravs do processo n 10052/2021.
Protocolo: 890538

A empresa MARITUBA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.
Inscrita sob o CNPJ n 31.096.307/0002-42
Torna pblico que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Par (SEMAs), atravs do processo n 42566/2022, a Licena de Operao para o empreendimento denominado Linha de Transmisso (LT) 500 kV Tucuru (PA)- Marituba (PA), com 344,08 km de extenso, e ampliaes das Subestaes Tucuru e Marituba a serem operadas no estado do Par. Foi elaborado o Relatrio de Cumprimento das Condicionantes e dos Programas Ambientais previsto no Plano de Controle Ambiental (PCA) do empreendimento.

OBTENO DE ASV
A empresa MARITUBA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.
Inscrita sob o CNPJ n 31.096.307/0001-61
Torna pblico que recebeu em 22/11/2022, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Par (SEMAs), atravs do processo n 9373/2019, a Autorizao de Supresso de Vegetao (AU n 5117/2022), vinculada  Licena de Instalao n 3211/2021, com validade at 04/11/2024, para o empreendimento denominado Linha de Transmisso (LT) 500 kV Tucuru (PA)- Marituba (PA), com 344,08 km de extenso, a ser implantada no estado do Par.

OBTENO DA AU DE MANEJO DE FAUNA
A empresa MARITUBA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.
Inscrita sob o CNPJ n 31.096.307/0001-61
Torna pblico que recebeu em 22/11/2022, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Par (SEMAs), atravs do processo n 9373/2019, a Autorizao para captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre (AU n5118/2022), vinculada  Licena de Instalao n 3211/2021, com validade at 22/11/2023, para o empreendimento denominado Linha de Transmisso (LT) 500 kV Tucuru (PA)- Marituba (PA), com 344,08 km de extenso, a ser implantada no estado do Par.
Protocolo: 890539

A empresa AS DA SILVA COMRCIO DE COMBUSTVEL LTDA
Com CNPJ 13.494.732/0001-27
Torna pblico que requereu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA a Licena de Operao para a atividade de transporte de substncias e produtos perigosos, localizada na Rua Padre ngelo Bernardes, s/n, Santo Antnio do Cumaru, Bonito - PA.
Protocolo: 890541

CMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA
EXTRATO DE CONTRATO
Cmara Municipal de Pau D'arco - PA. Contrato n. 003/2022- NB Autmveis e Peas LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96. Processo Licitatrio n 003/2022, Prego Eletrnico N 002/2022. Objeto: aquisio de um veculo leve tipo Hatch 0km ano/modelo 2022/2023, em atendimento a cmara municipal de pau d'arco par. Valor total R\$ 79.380,00. Vigncia: 21/12/2022 a 31/12/2022. **Francisco Luz dos Santos. Presidente da Cmara.**
Protocolo: 890546

FAZENDA AGRESTA, AGROINDUSTRIAL FLORESTA S/A - AGRESTA
CNPJ: 04.962.494/0001-46
Torna pblico que requereu a SEMMA/Paragominas LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criao de bovinos em Paragominas/PA.
Protocolo: 890548

BG ALMIRANTE COMRCIO DE COMBUSTVEIS LTDA
BG ALMIRANTE
CNPJ: 47.858.418/0001-06
Torna pblico que recebeu da SEMMA - Secretaria do Meio Ambiente a LO - Licena de Instalao N L0257/2022 para um Posto Revendedor de Combustvel na Av. Almirante Barroso, N 1957 A, CEP: 66.093-033, Bairro: Marco, Belm /PA,
Protocolo: 890550

CERMICA OURINORTE EIRELI
CNPJ: 39.906.158/0001-60
Localizada na Rod. PA 140, KM 02, S/N, Portelinha - Tom Au/PA, torna pblico que requereu da SEMMA/Tom-Au, no dia 28 de novembro de 2022, a Licena Prvia sob protocolo n 008460/2022 para atividade de Fabricao de produtos cermicos no-refratrios para uso estrutural na construo, ANEXO I, Resoluo COEMA n162/2021.
Protocolo: 890544